



COSEC - COMPANHIA DE SEGURO DE CRÉDITOS, S.A.

2023

Relatório e Contas

Sede: Avenida da Liberdade, 249, 6º piso – 1250-143 Lisboa

Número de Identificação de Pessoa Coletiva 500726000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 500726000

Capital Social: 7.500.000 Euros

1. ÓRGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Pedro Rebelo de Sousa
Vice-Presidente	Duarte Vasconcelos
Secretário	Paulo Fernando Pinheiro Bandeira

Conselho de Administração

Presidente	Nadine Accaoui ⁽¹⁾
Vogais	Riccardo Noto

André Granado
Plácido Furnari

Comissão Executiva

Presidente	Nadine Accaoui
Vogais	Plácido Furnari André Granado

Conselho Fiscal

Presidente	Alexandre Lucena e Vale
Vogais	Francisco Avillez José Vairinhos Gonçalves
Vogal Suplente	José Miguel Gomes da Costa

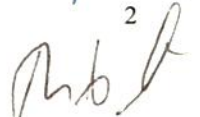
Revisor Oficial de Contas

	Pricewaterhouse Coopers & Associados, SROC, SA Representada por Carlos Manuel Sim-Sim Maia
Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues

Comissão de Avaliação e Remunerações

Membros	Euler Hermes, S.A. Representada por Aydan Burçak Alptuna
---------	--

⁽¹⁾ As funções de Presidente do Conselho de Administração foram exercidas até 9 de Janeiro de 2024 por Vasileios (Vassili) Christidis.


2


2. QUADROS DIRETIVOS E RESPONSÁVEIS DE FUNÇÕES-CHAVE

Departamento de Gestão de Clientes

Sara Poeiras

Departamento de Distribuição e Vendas Multinacionais

Patricia Casimiro

Departamento Comercial de Caução

António Pinto

Departamento de Subscrição Comercial

Susana Vilhena

Departamento de Marketing e Comunicação

Rodrigo Riscado

Departamento de Informações e Rating

Ricardo Beatriz

Departamento de Risco de Crédito

Paulo Vilela

Departamento de Caução e Médio Prazo

Pedro Ribeiro

Departamento de Sinistros e Contencioso

Rui Saraiva da Silva

Departamento de Gestão de Risco

Jessica Unruh

Departamento Financeiro e Atuariado

João Cristóvão ⁽¹⁾

Departamento de Sistemas de Informação

Paulo Vilar

Departamento Jurídico e de Compliance

Raquel Oliveira ⁽²⁾

Departamento de Recursos Humanos

Manuel Correia

Departamento de Operações

⁽³⁾

Departamento Internacional (COSEC SCGE)

Maria José Melo

Função Chave de Gestão de Risco

Jessica Unruh

Função Chave de Atuariado

João Cristóvão ⁽¹⁾

Função Chave de Compliance

Raquel Oliveira ⁽²⁾

Função Chave Auditor - Interno

David Cordeiro

⁽¹⁾ A função chave de Atuariado e a 1ª linha do Departamento Financeiro e Atuariado foi exercida por Bruno Filipe Rodrigues até 23 de Setembro de 2023.

⁽²⁾ A função chave de Compliance e a 1ª linha do Departamento Jurídico e Compliance foi exercida por Filomena Palma Coelho, até 31 de Dezembro de 2023.

⁽³⁾ O futuro responsável pelo Departamento de Operações aguarda o registo prévio junto da ASF.



3. PRINCIPAIS INDICADORES

	000 Euro	
	2023	2022
Proveitos de contratos de seguro	44 632	43 318
Taxa de crescimento	3%	-
Outros Rendimentos Técnicos	10 107	9 591
Taxa de crescimento	5%	-
Volume de Negócios Total	54 739	52 909
Taxa de crescimento	3%	-
Resultado de Contratos de Seguro	6 946	16 509
Taxa de crescimento	-58%	-
Rendimentos Líquidos de Investimentos*	- 334	- 559
*líquidos de Imparidades		
Taxa de crescimento	40%	-
Resultado Líquido	3 004	10 663
Taxa de crescimento	-72%	-
Capitais Próprios	84 600	79 297
Passivos de Contratos de Seguro	47 870	36 744
Investimentos e Outros Ativos Tangíveis	126 298	114 615
Taxa de Cobertura das Provisões Técnicas	264%	312%
Taxa de Cobertura do Capital de Solvência Requerido (SCR)*	227%	254%

* valores 2023 não auditados e referentes a 31.12.2023

4

4. PRINCIPAIS DESTAQUES DO ANO

Em 2023, a economia mundial sofreu uma correção geral após o crescimento do ano anterior. Apesar deste ajustamento, persistiram perspetivas globalmente positivas. Embora a economia tenha demonstrado resiliência no início do ano, com um declínio gradual da inflação, a atividade económica permaneceu abaixo da sua trajetória pré-pandemia. Esta situação foi especialmente evidente nos mercados emergentes e nas economias em desenvolvimento. A economia mundial deverá ter crescido 2,1%, num contexto de manutenção de uma política monetária restritiva destinada a controlar a elevada taxa de inflação, que registou uma redução para 5,3%. Globalmente, o risco global de não pagamento das empresas situa-se no Risco Médio, quase regressando aos níveis de 2019.

A economia portuguesa deverá também ter crescido 2,1%, em linha com a economia mundial, prevendo-se que mantenha um crescimento acima da média da Zona Euro, com uma diferença de 0,4 pp.

A crise política gerada pela demissão do Primeiro-Ministro, em novembro de 2023, levou o Presidente da República a anunciar a dissolução da Assembleia da República e a realização de eleições antecipadas, prevendo-se uma possível reformulação da maioria.

Em 24 de fevereiro de 2023, os acionistas da COSEC assinaram um acordo. De acordo com os termos deste acordo, a Allianz Trade, líder mundial em seguros de crédito comercial, adquiriu os restantes 50% da COSEC ao Banco BPI. A transação foi concluída com sucesso em 25 de setembro de 2023, fazendo da COSEC um membro de pleno direito do Grupo Allianz. Este movimento estratégico tem como objetivo valorizar a posição da COSEC e reforçar a sua capacidade de apoiar as empresas a negociar com confiança, tanto em Portugal como nos mercados globais.

O plano estratégico 2022-2025 foi assimilado e integrado no projeto mais amplo e complexo de integração do Grupo Allianz, denominado "Belém". De salientar que um dos objetivos iniciais já foi cumprido através da consolidação de contas com o grupo, a partir de 31 de dezembro de 2023. Adicionalmente, estão previstas várias atividades no âmbito do Projeto de Integração para os anos de 2024 e 2025.

Em 2023 a atividade de Seguro de Crédito e Caução em Portugal atingiu o valor máximo histórico de 88 Milhões de Euros, um crescimento de 7%.

A COSEC reforçou a sua liderança de mercado nos seguros de créditos, aumentando a sua quota de mercado de 48% para os 50%. No seguro de caução a COSEC também reforçou a sua liderança com um aumento da quota de mercado de 38% para 41%.

A taxa de retenção dos segurados em 2023 foi mais uma vez excelente e alicerçada na estratégia de proximidade das equipas comerciais da COSEC, tendo atingido os 94%.

A exposição efetiva total da Companhia continuou a aumentar, este ano em 12,4%, com crescimento em mercado interno de 13,8%, e crescimento nos mercados externos de 10,8%.



Ao longo do ano de 2023 registou-se uma tendência de aumento da taxa de sinistralidade tanto no Mercado Doméstico como no Mercado da Exportação, mas mais significativa neste último.

Em 2023, após a implementação bem-sucedida da IFRS17, apostou-se na melhoria de processos e continuou-se a apostar na formação das equipas.

Foram feitos importantes investimentos no desenvolvimento de produtos e no contínuo reforço da cibersegurança, num contexto de aumento significativo de ameaças de segurança.

Os resultados líquidos da COSEC em 2023 foram de 3 milhões de euros, já com a adoção da IFRS17, com o aumento dos gastos de contratos de seguro a terem um peso significativo na redução do resultado face ao ano anterior.

O rácio de solvência II a 31 de dezembro de 2023, calculado sobre as contas não auditadas era de 227%, mantendo a elevada solidez financeira da Companhia.

7
6
R. B.

5. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

5.1. ECONOMIA MUNDIAL

Após a maior recessão global desde a segunda Guerra Mundial, decorrente da situação pandémica provocada pela doença COVID-19 e a invasão da Ucrânia em 2022, surge um novo marco que pode influenciar o desenvolvimento das economias a nível global, o conflito no médio Oriente.

O ano de 2023 ficou marcado pela guerra entre Israel e Gaza o que, num cenário de escalada em que outros países do Médio Oriente se envolvam, aumentará a incerteza em relação aos níveis da oferta do mercado petrolífero, bem como levará a um aumento dos preços da energia, conduzindo a um novo agravamento das pressões inflacionistas globais.

A recuperação mundial após os desenvolvimentos referidos anteriormente, continua a ser lenta e desigual. Apesar da resiliência económica demonstrada no início do ano de 2023, marcada pela recuperação e progressos na redução da inflação em relação aos picos do ano anterior, a atividade económica ainda se apresenta aquém da sua trajetória pré-pandémica, particularmente nos mercados emergentes e nas economias em desenvolvimento.

De acordo com a informação disponibilizada pelo Banco Mundial, após um crescimento da economia mundial de 3,1% no ano de 2022, o crescimento abrandou substancialmente em 2023, para 2,1%, num contexto de continuação da restritiva política monetária com vista ao controlo da elevada taxa de inflação.

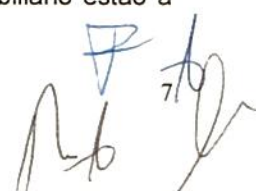
Para as economias desenvolvidas, o crescimento projetado em 2023 é de 1,5%, o que se traduz numa diminuição do ritmo de crescimento de 1,1 pp face a 2022. Segundo o Fundo Monetário Internacional ("FMI"), prevê-se que cerca de 90% das economias avançadas registem um crescimento inferior em 2023.

No que respeita às economias de mercado emergentes e em desenvolvimento, projeta-se que o crescimento diminua de forma relativamente modesta, passando de 4,1% em 2022 para 4% em 2023.

Segundo a mesma fonte de informação, estima-se que os Estados Unidos, cuja economia recuperou mais rapidamente do choque pandémico do que a Zona Euro, apresentem um crescimento do PIB de 2,1% em 2023. Este crescimento deve-se ao forte investimento empresarial e ao crescimento resiliente do consumo. No entanto, com o abrandamento do crescimento dos salários, o esgotamento das poupanças acumuladas durante a pandemia e a manutenção de uma política monetária restritiva por parte da Reserva Federal, espera-se que o crescimento abrande no segundo semestre de 2023 e em 2024.

Na China, a crise do setor imobiliário apresenta-se como a principal dificuldade ao crescimento da economia, prevendo-se um aumento do PIB de apenas 5% em 2023.

O Country Garden, maior investidor imobiliário chinês e um dos principais beneficiários do apoio financeiro do governo, enfrenta graves problemas de liquidez, um sinal de que as dificuldades no sector imobiliário estão a impactar até os maiores investidores, apesar das medidas chinesas de flexibilização das políticas.



Estes desenvolvimentos, conjugados com a incerteza do mercado de trabalho, refletido no elevado desemprego dos jovens, o qual atingiu mais de 20% em 2023, têm afetado o consumo.

A produção industrial, o investimento empresarial e as exportações também estão a enfraquecer, refletindo uma combinação de diminuição da procura externa e incerteza geopolítica. Os exportadores de matérias-primas e os países que fazem parte da cadeia de abastecimento industrial asiática são os mais expostos à perda de dinamismo da economia chinesa.

A trajetória da inflação registou uma queda na maioria das economias avançadas durante o ano de 2023, após atingir um pico histórico na Zona Euro, em 2022, e alcançar o valor mais alto dos últimos 40 anos nos Estados Unidos. Essa evolução resulta da combinação dos efeitos da política monetária restritiva e do fim das restrições globais.

De acordo com as projeções do Eurosistema, estima-se que a taxa de inflação na Zona Euro diminua para 5,4% em 2023, sendo que a inflação excluindo serviços energéticos e produtos alimentares apresenta um perfil similar, diminuindo para 5% em 2023.

No conjunto do ano de 2023, registou-se uma descida do preço do petróleo. Contudo, recentemente, os preços do petróleo têm mostrado uma tendência ascendente devido aos ataques das milícias Houthi a navios no Mar Vermelho.

Os ataques têm levado as empresas de navegação a redirecionar as rotas de suas embarcações, resultando num aumento dos custos de transporte. Essa variável, sujeita às mudanças no conflito em curso no Médio Oriente, permanecerá como fonte de incerteza no curto prazo.

Deste modo, as tensões no Mar Vermelho, uma das principais rotas para o comércio de petróleo, gás e outros bens, podem impactar a possibilidade de escassez e o aumento geral dos preços.

De acordo com os dados mais recentes do FMI, o PIB da Zona Euro deverá ter crescido 0,7% em 2023, crescimento inferior ao verificado em 2022 (3,3%).

O crescimento do comércio mundial de mercadorias abrandou no primeiro semestre de 2023, em paralelo com o enfraquecimento da produção industrial mundial.

Em contrapartida, o comércio de serviços continuou a fortalecer-se após a flexibilização das restrições de mobilidade impostas pela pandemia, sendo que, a chegada de turistas internacionais aproximou-se dos níveis registados em 2019.

Os preços da energia diminuíram consideravelmente desde o seu pico em 2022, em resultado de perspetivas de crescimento mundial mais fracas e de um inverno mais quente do que o habitual.


8

O índice de pressões na cadeia de abastecimento mundial e os prazos de entrega dos fornecedores atingiram os níveis mais baixos, em quase quatro anos, no primeiro semestre de 2023.

De acordo com o FMI, o crescimento do comércio global abrandou de 3,5% em 2022 para uma estimativa de 3% em 2023. Este crescimento é mais elevado que em 2019, ano em que as crescentes barreiras comerciais limitaram o comércio global, e durante a crise da COVID-19 em 2020, contudo muito abaixo da média histórica de 5,4% entre 2004 e 2013.

5.2. ECONOMIA PORTUGUESA

Segundo a informação mais recente divulgada pelo Banco de Portugal, em 2023 registou-se um crescimento da economia portuguesa de 2,1%. A economia estagnou no segundo e terceiro trimestres de 2023, registando um ligeiro crescimento no quarto trimestre do ano.

A resposta da política monetária e orçamental à pandemia foi decisiva na mitigação dos danos da crise e continuará a desempenhar um papel determinante na dinâmica de recuperação. Tendo em consideração o período inflacionista que o mundo atravessa, além da política monetária, é agora necessário juntar o esforço dos restantes setores institucionais, administrações públicas, empresas e famílias, para que o processo inflacionista seja invertido e limitado no tempo.

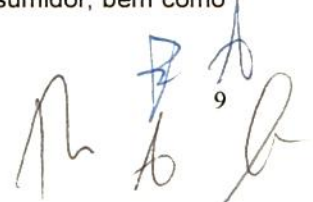
Os principais indicadores orçamentais deverão manter uma evolução favorável em 2023, estimando-se que o excedente possa atingir 1,1% do PIB.

Esta evolução favorável deve-se ao desaparecimento das medidas relacionadas com a pandemia e, em menor medida, do contributo positivo cíclico.

Em 2023, as despesas em juros aumentam o seu peso no PIB em 0,2 pp e prevê-se que o rácio da dívida pública atinja um valor próximo de 100% do PIB, diminuindo durante o restante período de projeção, num cenário de excedentes primários de cerca de 2,5% do PIB e de manutenção do diferencial negativo entre a taxa de juro implícita da dívida e o crescimento nominal do PIB.

Segundo o Banco de Portugal, prevê-se que a economia portuguesa mantenha um crescimento superior à média da Zona Euro, com uma diferença de 0,5 pp, em média, entre 2024 e 2026. Esta discrepância é impulsionada por um aumento nos investimentos fixos e nas exportações, refletindo as oportunidades e condições propícias para investimentos no país, além de uma evolução mais favorável nas quotas de mercado. A contribuição da produtividade aparente do trabalho para o crescimento, deverá ser mais elevada em Portugal, refletindo vários fatores, incluindo a tendência de redução na disparidade da escolaridade média da população em relação à Zona Euro.

Não obstante, em 2023, registou-se uma redução da inflação para 5,3%, 0,1 pp abaixo do registado na Zona Euro. Esta diminuição reflete a repercussão da redução de custos de produção nos preços ao consumidor, bem como uma efetiva transmissão da política monetária



9

Em 2023, a balança de bens e serviços apresenta um excedente após os défices apresentados entre os anos de 2020 e 2022, com uma média de -2,1% do PIB. Esta mudança, reflete um impacto positivo no volume dos fluxos turísticos e uma recuperação nos termos de troca associada à redução dos preços das matérias-primas energéticas, bem como pela evolução da balança de capital.

O aumento nas transferências líquidas de fundos do Plano de Recuperação e Resiliência ("PRR") e do atual programa de fundos comunitários, o qual se prevê que passe de 1,7% do PIB em 2023 para 2,4% em 2026 (média de 1% no período de 2015 a 2019), contribuirão para a continuidade da trajetória de redução da posição devedora em relação ao exterior.

O consumo privado deverá crescer de forma moderada, na conjuntura do incremento do rendimento disponível real e da taxa de poupança. O rendimento disponível real das famílias apresentou um aumento de 0,9% em 2023, um crescimento inferior ao do período anterior à pandemia (média de 2,6% entre 2015 e 2019). Este crescimento traduz-se no aumento do emprego e dos salários nominais, e o crescimento mais contido dos preços.

O crescimento do investimento apresentou uma diminuição em 2023, mas prevê-se que aumente entre o período 2024-2026, tendo em conta a melhoria gradual do enquadramento macrofinanceiro e de maiores entradas de fundos da União Europeia. A recente diminuição terá sido condicionada pelas taxas de juro mais elevadas e pela estagnação da atividade interna e externa.

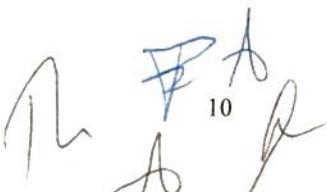
De acordo com o Banco de Portugal, prevê-se que as empresas beneficiem da recuperação da procura global e de necessidades crescentes de investimento para efetivar a transição digital e energética dos processos produtivos, num contexto de desvanecimento gradual dos efeitos da restritividade da política monetária.

Do mesmo modo, o crescimento das exportações no ano de 2023 foi mais contido do que em anos anteriores, devido ao menor dinamismo da procura externa. A diminuição das exportações acompanhou a redução da procura dos principais parceiros comerciais.

No ano de 2023, o mercado de trabalho apresentou uma situação favorável, embora tenham surgido sinais de diminuição na segunda metade do ano. O desempenho do emprego está vinculado à maior dinâmica relativa da atividade nos serviços, que são mais dependentes de mão de obra. O aumento do número de trabalhadores neste setor superou o crescimento total da economia

Segundo a mesma fonte de informação, o salário nominal médio aumentou 7,5%, num contexto de redução da inflação. Contudo, o aumento não se traduz em termos reais, uma vez que se verificou um aumento acentuado e imprevisto dos preços, verificando-se assim uma diminuição do salário real.

Os preços das matérias-primas não energéticas registaram uma redução significativa em 2023 de 15,2%, sendo que, os preços de importação dos concorrentes de Portugal também sofreram uma redução. O elevado armazenamento de gás na Europa continua a oferecer segurança face ao risco de disrupções no fornecimento.


10

As perspetivas económicas permanecem ainda rodeadas de incertezas materiais, encontrando-se ainda dependentes da invasão da Ucrânia pela Rússia que se encontra a afetar as maiores economias do mundo.

O aumento do endividamento dos setores público e privado coloca desafios importantes à economia portuguesa nos próximos anos. Neste sentido, a atuação das políticas nacionais e internacionais continuarão a ter um papel fundamental na recuperação e resiliência da economia portuguesa, devendo promover a retoma do investimento e a correta afetação dos recursos.

Em média anual, a taxa EURIBOR a 3 meses aumentou para 3,4% em 2023. A subida das taxas de juro do Banco Central Europeu ("BCE") continuou a transmitir-se às taxas dos novos empréstimos e dos novos depósitos das famílias e empresas em Portugal. No ano de 2023, a taxa de juro implícita na dívida portuguesa aumentou para 2,1%.

6. ATIVIDADE COMERCIAL

Em 2023 a atividade de Seguro de Crédito e Caução em Portugal atingiu o valor máximo histórico de 88 Milhões de Euros, um crescimento de 7% face ao ano anterior que só foi possível devido ao forte contributo da COSEC.

Com efeito, de acordo com dados divulgados pela Associação Portuguesa de Seguradores relativos à atividade de Seguro de Crédito e Caução, em 2023 a COSEC foi responsável por uma fatia muito expressiva de 82% do crescimento de 6,1 Milhões de Euros de prémios diretos da atividade destes ramos de seguro no País.

O cenário de incerteza decorrente da instabilidade política e económica que se vive à escala global, que teve impacto direto no aumento de insolvências e sinistralidade à escala nacional, despertou em 2023 o aumento da perceção de risco dos agentes económicos, que viram na COSEC um parceiro fundamental para o desenvolvimento da sua atividade. Assistiu-se, ainda, a um aumento do volume de vendas dos segurados da COSEC que, acompanhado pelo aumento de cobertura de risco da companhia, + 12% em 2023, teve impacto positivo nos prémios adquiridos.

6.1. SEGURO DE CRÉDITOS

Em 2023 a COSEC observou um crescimento de 13% na produção de Seguro de Crédito, tendo reforçado a liderança de mercado em 3 pontos percentuais para 50%.

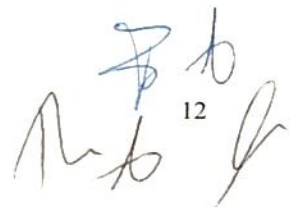
Um fator determinante para este resultado muito positivo foi a excelente taxa de retenção de Clientes, de 94%, alicerçada na estratégia de proximidade das equipas comerciais da COSEC.

No que diz respeito à angariação de novo negócio o resultado também foi positivo, com um crescimento 5% face ao ano anterior. O contributo dos parceiros bancários foi determinante para este crescimento, com um aumento de 12% e um peso total de 50%, com BPI, MBCP e CGD no top 3 de mediadores.

A forte retenção e o aumento de novo negócio foram possíveis pelo contributo de todos os canais e devido à cultura e estratégia de centricidade no cliente.

A aposta em ações de Marketing Digital foi também relevante para a obtenção destes resultados. No novo negócio, a estratégia de divulgação de conteúdos, o aumento da presença em canais digitais, com destaque para o LinkedIn onde o número de seguidores aumentou 124%, permitiram a duplicação de contacto proativo de potenciais clientes. Na gestão de carteira, o lançamento de campanhas digitais com inquéritos de satisfação regulares, permitiram obter um conhecimento transversal das necessidades dos clientes de forma a aumentar os seus níveis de satisfação.

Em termos de eventos, mantiveram-se os eventos "A COSEC mais perto de si" (Clients Day), onde os seus Clientes tiveram acesso às equipas comerciais e de risco da COSEC para análise e debate de decisões de crédito.


12

6.2. SEGURO DE CAUÇÃO

No Seguro Caução, a liderança de mercado da COSEC foi reforçada para 41% (vs 38% em 2022), com um crescimento de 9% acima do mercado.

Em 2023 o crescimento foi suportado por um aumento do risco assumido e diversificação de setores de atividade, que resultou no aumento do número de tomadores.

A estratégia de automatização manteve-se, com a plataforma COSEC net Caução como ferramenta fundamental na gestão digital do produto, com utilização regular por 95% dos tomadores, mas também como plataforma para angariação de novo negócio, através da possibilidade de pedidos de cotação online.

6.3. PRODUTOS E SERVIÇOS

Em 2023 a COSEC reforçou de forma expressiva a sua oferta de valor, diversificando a sua oferta com o lançando de novos produtos que vão de encontro às necessidades do mercado.

Smart

O Smart é um produto de entrada no Seguro de Crédito, destinado a PME com volumes de vendas até 5 milhões de euros. Com uma gestão muito simples e 100% digital, tem como principal canal de distribuição os parceiros de mediação da COSEC, que, de forma inovadora, têm a possibilidade de emitir apólices online através do Portal COSEC go. Os parceiros bancários têm a possibilidade de disponibilizar este produto online, diretamente aos seus clientes, nos seus canais de Corporate Banking, através de uma API ligadas aos sistemas core da COSEC.

Single Risk

A apólice Single Risk permite segurar o risco comercial de um único cliente dos tomadores do seguro e cobrir as suas perdas por falha no pagamento do crédito numa venda pontual ou numa relação contínua.

Um produto muito relevante para empresas que não têm a necessidade de segurar a totalidade da sua carteira de clientes.

Furto de Identidade

A COSEC foi a primeira seguradora de crédito em Portugal a disponibilizar uma cobertura extra por faltas de pagamento provocadas por usurpação de identidade de clientes devedores, nas vendas a crédito seguras pelas suas apólices.

Parcerias com condições favoráveis no acesso ao Seguro de Crédito e Caução

Em 2023 a COSEC manteve o protocolo com o IAPMEI e Turismo de Portugal, através do qual disponibiliza uma oferta com condições especiais no Seguro de Crédito e Caução às Empresas com o estatuto PME Líder e Excelência.

7. SUBSCRIÇÃO DO RISCO

No ano de 2023 foi mantida uma política de subscrição moderada com o objetivo de proporcionar apoio acrescido aos clientes da COSEC, nas transações de mercado interno e de mercado externo, num contexto de necessidades acrescidas decorrentes ainda de efeitos inflacionistas.

No final do primeiro trimestre de 2023, os objetivos de gestão de risco e a subscrição de novas oportunidades de negócio foram ajustados em função do espetável crescimento económico mais moderado e tendo em consideração, os efeitos da continuação da guerra da Ucrânia e a manutenção de preços elevados da energia e das matérias-primas, que resultaram numa taxa de inflação ainda elevada e custos acrescidos de financiamento das empresas decorrente dos aumentos das taxas de juro.

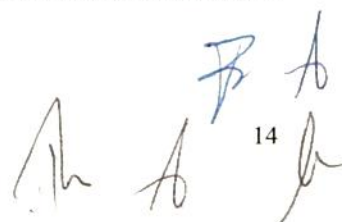
Os objetivos e prioridades foram ajustados e adaptados, para assegurar intervenções específicas que permitissem um crescimento sólido de coberturas que fossem ao encontro das necessidades dos segurados e que simultaneamente mitigassem os efeitos negativos decorrentes da situação geopolítica e macroeconómica mundial. Manteve-se o objetivo da conquista de novos contratos e a obtenção da mais elevada taxa de retenção dos contratos existentes.

A política de subscrição, sendo criteriosa e moderada, manteve-se positiva, ponderando a manutenção de uma taxa de sinistralidade geral moderada, ainda que crescente.

Em 2023, os prazos de decisão na atribuição de limites de crédito mantiveram-se muito reduzidos, sendo atualmente, em média, de 0,4 dias para Portugal e de 1,1 dias para outros países. Na verdade, 96,2% das decisões, no mercado interno e 93,6% no total foram tomadas em menos de 48 horas.

O ainda razoável nível de crescimento económico registado nos principais países de exportação portuguesa e também em Portugal, permitiu um crescimento na assunção de risco e a melhoria das taxas de cobertura no mercado interno para 64,1% e no conjunto dos mercados externos para 60,3%.

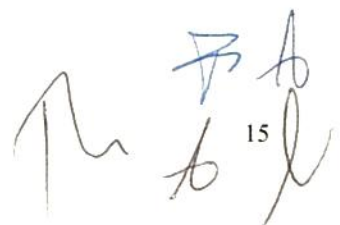
Em resultado, a exposição efetiva total da Companhia aumentou 12,4%, com crescimento em mercado interno de 13,8%, e crescimento nos mercados externos de 10,8%.


14

O crescimento nos mercados externos verificou-se genericamente em todos os mercados, tendo quase todos os principais mercados de exportação portugueses crescido com percentagens superiores a 10,0%, mantendo-se a tradicional distribuição geográfica.

Os cinco principais mercados de exportação (Espanha, França, Alemanha, Reino Unido e Estados Unidos da América), representam 70% da exposição, tal como no ano anterior, mantendo-se a concentração da exposição em Espanha (42%) e em países de rating A e AA em níveis elevados (89,0%). Nos mercados externos, verificou-se uma melhoria da qualidade da análise dos riscos e a melhoria dos prazos de resposta, beneficiando de uma integração cada vez mais forte da análise e acompanhamento do risco com o acionista Allianz Trade.

Neste âmbito, é de relevar a importância continuada da COSEC no que respeita aos serviços prestados ao Grupo Allianz Trade, permitindo a cobertura do crédito de fornecedores estrangeiros a empresas importadoras portuguesas, através de seguros de créditos do Grupo Allianz Trade, com um incremento de 11,2% face a igual período de 2022.



15

8. GESTÃO DOS SINISTROS

A Sinistralidade estimada para os anos de subscrição de 2021 e 2022 foi revista em novembro de 2023, tendo-se verificado um ligeiro desagravamento.

Relativamente ao ano de 2022, a instabilidade dos cenários macroeconómicos e geopolíticos torna expectável que se venha a verificar nova revisão.

Ao longo do ano de 2023 registou-se uma tendência de aumento da taxa de sinistralidade tanto no Mercado Doméstico como no Mercado da Exportação, mas mais significativa neste último.

Manteve-se o excelente desempenho na atividade de cobrança de créditos em incumprimento, com uma taxa média nos últimos 5 anos, no Mercado Doméstico, de 49,5%, demonstrando a eficácia do serviço da COSEC e a sua importância para a contenção da sinistralidade e a satisfação dos Clientes.



16

9. GESTÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

No início de 2023, a economia global testemunhou uma recuperação contínua após os desafios impostos pela situação pandémica, criada pela COVID-19, e a invasão russa à Ucrânia.

No entanto, essa recuperação foi desigual, com disparidades significativas entre regiões e setores. Enquanto algumas economias emergentes exibiram resiliência e crescimento robusto, outras enfrentaram obstáculos devido à instabilidade política, problemas estruturais e choques externos.

No final de 2023, surgiram novas tensões geopolíticas associadas ao conflito no Médio Oriente, que impactaram os mercados globais de *commodities*.

Em 2023, os Estados Unidos registaram um crescimento económico robusto, impulsionado por políticas fiscais expansionistas e investimentos em infraestrutura.

O setor de tecnologia continuou a liderar, com empresas de grande capitalização impulsionando o crescimento do mercado de ações.

A Europa enfrentou desafios persistentes em 2023, com recuperação económica variável entre os diferentes países. Embora algumas economias tenham mostrado sinais de recuperação, outras continuaram a enfrentar obstáculos devido a questões como instabilidade política e escassez de mão-de-obra.

Segundo o Banco Central Europeu, os preços das ações na Zona Euro aumentaram ao longo do período de 2023.

No conjunto do período de 2023, os índices dos mercados acionistas da zona do euro aumentaram 4,3%.

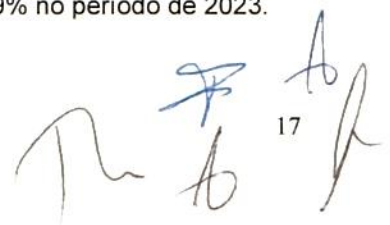
O crescimento do mercado foi inicialmente fraco, dado que as taxas de longo prazo e a incerteza geopolítica afetaram negativamente o desempenho das ações, mas o mercado foi recuperando à medida que o prémio de risco das ações diminuía e as taxas de juro se reduziam.

O setor bancário teve um melhor desempenho e cresceu 6%, uma vez que a valorização do seu mercado bolsista continuou a beneficiar da distribuição de lucros aos acionistas.

Em contraste, os preços das ações das sociedades não financeiras aumentaram apenas 2,6%, embora apresentando uma considerável heterogeneidade setorial. Setores sensíveis às taxas de juro, como a tecnologia e o imobiliário, registaram algumas das maiores variações de preços em 2023.

O desempenho das ações nos Estados Unidos seguiu uma trajetória semelhante, com o índice alargado a aumentar 4,5% e o setor bancário a ultrapassar as sociedades não financeiras.

A taxa de juro de referência de curto prazo do euro (€STR) situou-se, em média, em 3,9% no período de 2023.



17

A taxa de rendibilidade das obrigações do Tesouro a 10 anos dos Estados Unidos registou uma descida de cerca de 25 pontos base, situando-se em 4%, após um aumento superior a 70 pontos base no início do período em análise, enquanto a taxa equivalente no Reino Unido caiu cerca de 45 pontos base para aproximadamente 3,8%.

No segmento de Investment Grade, em 2023, as subidas foram moderadas, tendo os spreads encerrado o trimestre nos 73 pontos base (+7) e 78 pontos base (+4), respetivamente. Deste modo, os índices globais de High Yield e Investment Grade variaram +0,5% e -2,1%, em EUR.

Nos mercados cambiais, o USD ganhou 3% contra o EUR, 4% contra a GBP e 3,2% contra o JPY.

Assim, o índice Dollar Spot (DXY), que mede a performance do USD contra as principais divisas mundiais, subiu 3% no trimestre, impulsionado pelo melhor desempenho relativo da economia norte-americana e, por conseguinte, pela expectativa de manutenção do diferencial de taxas de juro face a outras economias presentemente mais frágeis.

Apesar do fraco crescimento esperado para a economia mundial, em larga medida devido ao comportamento da Zona Euro e da China, as matérias-primas ganharam, em média, +12,7%, medido pelo índice S&P GSCI Spot, em USD.

Neste contexto, destacaram-se pela positiva os produtos relacionados com Energia (+22,5%, em USD), impulsionados por questões geoestratégicas e pela concertação entre os principais produtores, nomeadamente a Arábia Saudita e a Rússia, ao limitarem o aumento da oferta.

Contudo, os produtos agrícolas destacaram-se pela negativa uma vez que perderam -1,4%, em USD. Os Metais Industriais e os Metais Preciosos avançaram, em média +0,2% e +0,5%.

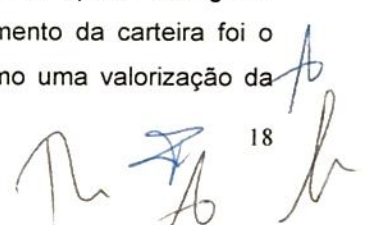
Relativamente ao petróleo Brent, observou-se uma diminuição do seu preço de 99 USD/bbl (94 €/bbl) em 2022 para 82 USD/bbl (76 €/bbl) em 2023. Contudo, verifica-se que os preços do petróleo têm oscilado no sentido ascendente em virtude de ataques das milícias Houthi a navios no Mar Vermelho que obrigam a mudança de rotas de navegação, aumentando os custos de transporte.

Prevê-se alguma incerteza ao futuro do contexto económico global, influenciada pela volatilidade e incertezas geopolíticas.

Contudo, existem sinais de progresso na evolução recente da inflação nas principais economias desenvolvidas.

Assim, o fraco crescimento económico e a diminuição da inflação, permitirão aos Bancos Centrais a não subida das taxas de juro.

Em 2023, a carteira de investimentos da COSEC cresceu 11% para 124,0 milhões de euros. Apesar de alguma movimentação entre as diferentes classes de ativos, a principal razão para o crescimento da carteira foi o investimento de cash-flows operacionais em fundos de mercado monetário, assim como uma valorização da



18

carteira de obrigações acabou por registar menos valias não realizadas de -2,4 milhões de euros quando em Dezembro de 2022, eram de -5,3 milhões de euros e dos fundos de ações em sinal contrário à desvalorização verificada no fundo imobiliário.

Em 31 de Dezembro de 2023, a carteira de investimentos da COSEC representava 79% do total de ativos da Companhia, composta por 86,0 milhões de euros em obrigações, das quais 46,5 milhões de euros são obrigações de dívida soberana, 7,2 milhões de euros em fundos de investimentos imobiliários, 5,2 milhões de euros em depósitos à ordem, 25,5 milhões de euros em fundos de ações e de mercado monetário e 0,9 milhões de euros em propriedades.

O resultado líquido de investimentos totalizou -0,3 milhões de euros, sendo que os mesmos são, sobretudo, influenciados pelo reconhecimento das variações de justo valor dos fundos mobiliários e imobiliários através dos resultados, fruto da adoção da IFRS 9. O principal impacto na carteira está relacionada com desvalorização do fundo imobiliário (-2.5 milhões de euros), sendo que desempenho do fundo foi impactado principalmente pela diminuição das avaliações em toda a carteira, em consonância com as tendências observadas no mercado em geral, com a classe de ativos de escritórios a ser fortemente afetada, tendo a mesma um impacto significativo no resultado obtido pela Companhia a 31 de Dezembro de 2023.

A COSEC manteve uma política de investimentos prudente ao longo de 2023, sendo que as alterações feitas à mesma foram, especificamente, para a inclusão dos riscos específicos relacionados com a sustentabilidade.

10. DIGITALIZAÇÃO COSEC

Em 2023 a COSEC continuou a fazer uma forte aposta na transformação digital concretizando vários projetos de forma transversal à organização.

Consolidaram-se projetos provenientes de 2022 e reforçou-se o foco na estratégia definida para o novo ciclo. Os sistemas de informação focaram-se nas adaptações à estratégia comercial para 2023 de forma a dar uma resposta ágil, e deram continuidade à otimização de processos e atualização de sistemas.

No ano de 2023 destacam-se os projetos:

Faturação eletrónica: Conclusão do projeto em setembro de 2023. Possibilita os nossos clientes receberem, via email, os seus documentos relativos à faturação.

Automação de Documentos: Implementação de uma solução tecnológica para otimizar a produção automática dos documentos inerentes à gestão de apólices, com vista a ganhos de eficiência e satisfação do cliente.

Automação de processos da tesouraria: implementação de uma solução que permitiu a automatização dos processos de tesouraria, e consequentemente, ter ganhos de eficiência.

Lançado um **programa de robotização**, que visa atingir a eficiência operacional nos processos inerentes à gestão de apólices.

Além dos projetos mencionados, assegurou-se a manutenção e evolução dos sistemas de informação para suportar a evolução natural dos requisitos do negócio e regulatórios.

Nas infraestruturas, iniciou-se um conjunto de atualizações nas plataformas e sistemas utilizados de forma a assegurar e reforçar os melhores níveis de eficiência, resiliência e de segurança. A execução deste plano terá continuidade em 2024.

Foi implementado um programa de sensibilização na área de segurança de informação com execução de formação e vários *webinars* durante o ano de 2023, com o objetivo de dotar as equipas de capacidade de análise de situações inseguras nos sistemas de informação e reportá-las pelos canais adequados.



11. SEGUROS DE CRÉDITO COM GARANTIA DO ESTADO

11.1. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE

Em 31/12/2023, a atividade de Seguros de Créditos com Garantia do Estado registou um total de responsabilidades em vigor de 825,2 milhões de euros, com um aumento de cerca de 8% face ao ano anterior.

As responsabilidades totais assumidas em 2023 ascenderam a 299 milhões de euros, o que representa um aumento de 77% face ao ano anterior. Foram contratados seguros com Garantia do Estado por cerca de 263 empresas exportadoras, envolvendo 78 mercados de exportação.

Os prémios processados líquidos a favor do Estado atingiram 19,2 milhões de euros o que representa um aumento de 617% face ao ano anterior. Da atividade desenvolvida resultaram comissões de gestão de 2,2 milhões de euros, ou seja, em linha com o ano anterior.

Os resultados da atividade resultaram da emissão de apólices de seguros de créditos de curto prazo, de seguro caução, de seguro de créditos financeiros e de seguro de investimento português no estrangeiro. O aumento das responsabilidades em vigor deve-se sobretudo à emissão de uma apólice de seguro de créditos financeiros em resseguro, bem como ao bom desempenho da linha de seguro de créditos de curto prazo, destinadas a países de riscos não negociáveis.

Face à continuação da guerra na Ucrânia e ao eclodir do conflito entre Israel e o Hamas e ao potencial de alastramento a outros países da região, intensificou-se a monitorização do risco país, sobretudo em exportações de curto prazo. Assim, ao longo do ano, foram efetuadas 308 revisões de risco país. A taxa de recusa ascendeu a 24% tendo em conta o risco do importador e dos países de destino de exportação procurados.

Durante o ano foram emitidas 884 apólices e, em 31.12.2023, encontravam-se em vigor 853, ou seja, -7% face a 31.12.2022, no conjunto de todos os produtos que constituem a carteira que a COSEC|SCGE gere por conta e ordem do Estado.

A contribuir positivamente para a exposição em vigor no ano é de referir a emissão de apólices de seguro de créditos de curto prazo, de seguro caução, de seguro de créditos financeiros (resseguro), de seguro de investimento e de seguro de créditos de médio e longo prazo

No seguro de créditos financeiros, destacamos a emissão de uma apólice de resseguro para Angola, com um capital garantido de 103 milhões de euros.

Quanto ao seguro caução, quer na oferta standard, quer na Linha de Seguro Caução de Obras no Exterior, temos a destacar a emissão de 3 apólices referentes a contratos de empreitadas que ascendem a 116 milhões de euros, com um montante garantido de 6 milhões de euros e distribuídas por diferentes geografias: Países Baixos e Gana.

No seguro de investimento, destacamos a emissão de uma apólice de reduzida dimensão referente à constituição de uma empresa na Etiópia, no setor das tecnologias da informação.

Quanto aos seguros de créditos de médio longo prazo, quer na oferta standard, quer na oferta da Linha do Setor Metalúrgico, Metalomecânico e dos Moldes, destaca-se a emissão de 2 apólices referentes a contratos que ascendem a 2 milhões de euros, com um montante garantido de 1,6 milhões de euros para as geografias de Espanha e do México.

A Linha de Seguro de Créditos à Exportação de Curto Prazo contribuiu com novas responsabilidades no montante de 185,6 milhões de euros, que potenciaram exportações de mais de 746 milhões de euros. Ao longo do ano foram analisadas 1.397 candidaturas e emitidas 874 apólices. No final do ano estavam em vigor, nesta Linha, 172,7 milhões de euros, que potenciaram um valor total de exportações na ordem dos 707,8 milhões de euros.

Os principais mercados das novas exportações garantidas no ano mantêm-se inalterados face a 2020: Angola (21%), Marrocos (15%), Brasil (11%), Cabo Verde (6%) e Emirados Árabes Unidos (6%), demonstrando a prevalência dos países de expressão portuguesa para os exportadores nacionais.

Relativamente à distribuição por setores de atividade, as exportações seguras são dirigidas ao setor alimentar (36% do total), dos químicos (11%) e dos medicamentos e produtos farmacêuticos (9%).

A COSEC|SCGE deu resposta a cerca de 40 consultas que não resultaram diretamente em apólices, sendo os produtos mais procurados o seguro de créditos financeiros e o seguro caução, para prospeção de coberturas em diversos setores de atividade, com destaque para o construção, energias renováveis e tecnologias de informação. Os mercados mais procurados nestas consultas foram os africanos, com destaque para Angola, Costa do Marfim e Cabo Verde.

No âmbito da dinamização dos produtos com garantia do Estado, a COSEC|SCGE promoveu cerca de 75 reuniões e outros contactos com empresas de diversos setores de atividade. Em 2023 manteve-se o objetivo de gestão de clientes de forma mais próxima e eficiente, com o estabelecimento de mais de 700 contactos pró-ativos para acompanhamento de contratação e renovação de apólices e esclarecimentos sobre decisões.

Nas apólices de seguro caução, durante a fase de execução das obras até à sua receção pelo dono da obra, a COSEC|SCGE monitoriza o risco associado à emissão das apólices de seguro caução, regra geral, emitidas com cláusula "on first demand", para acompanhar a execução dos trabalhos tendo em vista a deteção antecipada de qualquer evento sinistral. Assim, em 2023, foram acompanhados 16 projetos em curso na Argélia, no Koweit, em Moçambique, El Salvador, Israel, Gana, Irlanda, Dinamarca, Angola, EAU, Canadá, Países Baixos, Peru e Filipinas. Para além das interações virtuais e da análise de mais de 40 informações estruturadas recebida dos tomadores de seguro, foram elaborados 24 relatórios de acompanhamento de execução técnica e financeira da obra, bem como 10 informações tendo em vista prorrogações de vigência das apólices.



Em 2023 foram participados 23 sinistros, uma diminuição de 39% relativamente ao número de sinistros participados em 2022, ascendendo a 1,1 milhões de Euros, o que representa uma redução de 55% face ao ano anterior. Referem-se na sua totalidade ao ramo de seguro de créditos à exportação, em operações de curto prazo.

Foram pagas 33 indemnizações perfazendo um total de 1,7 milhões de euros, representando um aumento de 121% face ao montante indemnizado em 2022. De referir que, do montante indemnizado em 2023, 398 mil euros ainda se referiam a indemnizações cujo pagamento transitou de 2022.

Os montantes indemnizados em 2023 estão associados à verificação de riscos de natureza comercial, decorrentes do não pagamento dos importadores. AS indemnizações de valor mais significativos verificaram em relação a importadores situados em Cabo Verde, Marrocos, Jordânia e República do Togo que, juntos, representaram 45% do total indemnizado.

Em matéria de recuperação de sinistros, foi possível recuperar o montante de EUR 374.629,00 ou seja, um valor 114% superior ao obtido no ano anterior, a que acresce a recuperação referente à prestação anual do Acordo Bilateral de Reestruturação da Dívida de Angola.

Assim, mais uma vez este ano, os fluxos gerados nesta atividade são positivos para o Estado.

11.2. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Durante o ano de 2023 a COSEC|SCGE, integrando a delegação portuguesa, participou nas reuniões plenárias do Grupo de Trabalho do Conselho Europeu sobre Créditos à Exportação. Participou também nos grupos de trabalho da OCDE nas reuniões do Grupo de Participantes e no Grupo de Créditos à Exportação, mas também em grupos de trabalho técnicos, relativos ao Subgrupo de Peritos de Risco País e ao Grupo de Peritos de Ambiente.

No domínio do Subgrupo de Peritos de Risco País foi concluída a revisão da nova metodologia tendente a completar os parâmetros de análise econométrica do risco país com vista a aperfeiçoar os resultados da classificação do risco país, que constam da Tabela Classificativa publicada pela OCDE.

No âmbito dos trabalhos que decorrem na OCDE sobre a modernização do Arrangement ou Convénio da OCDE, os mesmos foram concluídos em 31 de março de 2023 e a nova versão revista entrou em vigor em 15 de julho. A principal finalidade do Convénio é a de regular a atividade dos créditos à exportação e, em especial, definir as condições máximas de pagamento dos financiamentos, os perfis de reembolso, as taxas de juro mínimas e introduzir uma opção para utilizar as taxas de juro variáveis. A revisão abrangeu as disposições sobre os custos locais e as taxas de juro comerciais de referência (CIRR).

Durante o ano em curso, foi adotada uma linha comum que criou maior flexibilidade na estruturação das operações de financiamento, reduzindo o adiantamento mínimo exigível, condição relevante para que muitos países em desenvolvimento possam mais facilmente concretizar projetos estruturantes.

No novo contexto das políticas e da regulação da U.E, os créditos à exportação fazem parte integrante da política comercial da União, o que significa, por um lado, avaliar as interações ao nível da política climática e, por outro, enquadrá-los na estratégia europeia Global Gateway.

No que concerne à política climática está em curso o processo de revisão do Entendimento Setorial sobre Alterações Climáticas, iniciado em 2020, na sequência do que foi consensualizado o fim do apoio às centrais a carvão através dos créditos à exportação (2021) e lançadas as bases para uma revisão mais extensa e aprofundada, acordada em 2023. Para além do alargamento dos setores que impactam na mitigação das alterações climáticas, passaram a beneficiar de termos e condições mais favoráveis e flexíveis. Deste modo, pretende-se que as agências de créditos à exportação europeias passem a ter um papel mais relevante no apoio à transição verde e para as metas do Acordo de Paris.

No que respeita à estratégia europeia sobre financiamento à exportação e, através de uma coordenação reforçada, pretende-se estudar os mecanismos de apoio mais efetivos ao comércio transfronteiriço, alavancando as complementaridades existentes entre os Estados Membros e as instituições europeias, fortalecendo a competitividade das empresas europeias, sobretudo nas áreas de desenvolvimento e clima.

Quanto à guerra na Ucrânia, as medidas para mitigar os seus efeitos permitem que as agências de créditos à exportação europeias possam estar mais envolvidas nos esforços de reconstrução futura.




24

12. RECURSOS HUMANOS

12.1 EVOLUÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

Em 2023 a COSEC manteve o foco na sua transformação interna, em linha com a prioridades estratégicas definidas. Este facto, associado ao elevado dinamismo que prevalece como tendência do mercado de trabalho em Portugal, refletiu-se no quadro de pessoal da COSEC e num número de movimentações em linha com o ano anterior. 2023 terminou com um aumento de 2,4% no número de Colaboradores, de 125 para 128, excluindo órgãos sociais.

Dos 128 Colaboradores que se encontravam na empresa no final de 2023, 91% possuíam qualificação académica ao nível do ensino superior (incluindo bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento), mantendo-se a elevada qualificação dos quadros.

A distribuição de género seguiu uma tendência de equilíbrio contabilizando 73 mulheres e 55 homens, ou seja, 57% e 43% respetivamente. Ao nível das posições de direção e coordenação verifica-se que 13 são ocupadas por mulheres e 20 por homens, tendo-se dado mais um passo no sentido de aumentar a percentagem de mulheres em cargos de chefia, agora nos 39% e de equilibrar a diversidade de género também nas posições de elevada responsabilidade.

A média etária no final de 2023 era de 44,5 anos, não sofrendo alteração significativa face a 2022 e a média de antiguidade era de 12,3 anos tendo baixado em um ano no mesmo período.

Em termos de distribuição salarial e benefícios sociais, existe equidade salarial entre géneros para funções e senioridades comparáveis.

12.2. FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Em 2023 foram realizadas 5.148 horas de formação. Este número de horas de formação formal, complementado por uma cultura altamente pragmática e de formação on-job, não contabilizada para este efeito, permitiu aos Colaboradores da COSEC o desenvolvimento das suas competências comportamentais e técnicas, conciliando os princípios do desenvolvimento pessoal e profissional enraizados na cultura da empresa, bem como a certificação e o cumprimento das exigências regulamentares numa atividade fortemente regulada. A qualificação dos Colaboradores da COSEC é um fator distintivo da empresa e do serviço prestado. Numa atividade que é eminentemente financeira e exclusivamente B2B, mantém-se como fundamental para a consolidação da posição de liderança destacada que a empresa ocupa nas atividades em que opera em Portugal.

Em 2023, suportando as linhas estratégicas definidas e as exigências do contexto, destacam-se as formações relacionadas com Cibersegurança e com a revisão de processos e políticas internos, sistematicamente alvo de melhoria contínua.

7

25

De salientar as ações dirigidas aos processos de gestão de performance e desenvolvimento pessoal, alvo de revisão significativa e representando a aposta da Companhia no crescimento pessoal e profissional das suas pessoas.

A COSEC mantém a subscrição de uma plataforma de e-learning para todos os seus Colaboradores, permitindo-lhes dirigir de forma proativa e autónoma a sua própria formação e desenvolvimento.

12.2. SAÚDE E SEGURANÇA

Além da formação em Saúde e Segurança no Trabalho, a COSEC disponibiliza a todos os Colaboradores os serviços de Medicina do Trabalho obrigatórios por Lei, bem como consultas médicas no âmbito da medicina geral, semanalmente, no local de trabalho.

Foi efetuada a campanha de vacinação contra a gripe, dando a possibilidade a todos os Colaboradores que o pretenderam de se vacinar gratuitamente nas instalações da COSEC ou numa farmácia.

Os Serviços de Segurança e Saúde no trabalho realizaram as inspeções às instalações da empresa, para análise das condições de saúde e segurança e dos seus fatores de risco incluindo a iluminação natural e artificial, o equipamento e o espaço de trabalho.



13. EVOLUÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA

Os resultados líquidos da COSEC em 2023 foram de 3 milhões de euros, o que corresponde a uma diminuição de 72% face aos verificados no ano anterior (10,6 milhões de euros reexpressos em IFRS17).

A redução dos resultados verificado em 2023 deveu-se maioritariamente ao aumento dos gastos de contratos de seguro, no valor de 16,6 milhões de euros face ao período homólogo, registando 35,8 milhões de euros, quando em 2022 o valor foi de 19,1 milhões de euros. Os níveis de sinistralidade inicialmente previstos, principalmente para serviços passados, foram ultrapassados com o nível de sinistralidade para o mercado externo a ter uma influência significativa. Verificou-se também um aumento no nível de sinistralidade para os serviços correntes. Este aumento, ainda que controlado, da sinistralidade, sustentam os resultados obtidos.

A redução do resultado de contratos de seguro por via do crescimento dos custos de contratos de seguro, ainda que mitigado pelo também crescimentos dos proveitos de contratos de seguros, levaram a uma redução de 9,6 milhões. O resultado da componente financeira dos contratos de seguro também sofreu uma redução por via do efeito da taxa de desconto de 0,3 milhões de euros. Verificou-se ainda um aumento nos gastos não atribuíveis em 0,4 milhões de euros, ainda que mitigado pelo efeito do aumento dos outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro em 0,3 milhões de euros.

No final do exercício, os ativos líquidos totais ascendiam a 156,5 milhões de euros e a carteira de investimentos totalizava 124,0 milhões de euros, dos quais 112,1 milhões de euros relativos a investimentos financeiros. Durante o ano de 2023, o ativo líquido aumentou 14,1 milhões de euros, sendo este aumento maioritariamente explicado pela incorporação dos dividendos em capital e pelo investimento deste montante assim como os montantes provenientes da atividade operacional em aquisição de ativos para a carteira de investimentos de acordo com a política de investimentos em vigor.

Os capitais próprios ficaram-se pelos 84,6 milhões de euros, 5,3 milhões de euros acima do ano anterior. Esta variação é maioritariamente explicada pela incorporação dos dividendos em reservas, conforme mencionado no parágrafo acima.

O rácio de solvência, correspondente ao rácio entre o capital de solvência disponível e o valor de capital de solvência requerido, atingia, a 31 de Dezembro de 2023, os 227% (valores não auditados), demonstrando o elevado nível de solidez da Companhia.



27

14. GOVERNO E POLÍTICAS INTERNAS

Em 2023 foi revisto o documento Framework de Políticas, inicialmente aprovado em 2015 e com a última revisão em 2019, com o objetivo de definir as políticas de Solvência II. Esta nova revisão vem redefinir o processo desde a identificação, desenvolvimento, aprovação, implementação e revisão de políticas, incluindo as restantes políticas internas da companhia, garantindo o rigor que a importância do tema exige, com o objetivo da existência de uma grelha atualizada com todas as políticas em vigor.

Procedeu-se à aprovação da revisão periódica do Memorando do Governo da Sociedade e das seguintes políticas:

- Política de Antifraude;
- Política de Apetite ao Risco;
- Política de Auditoria Interna;
- Política de Compliance;
- Política de Controlo Interno;
- Política de Fit & Proper;
- Política de Formação;
- Política de Gestão de Capital;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Gestão e Tratamento de Reclamações;
- Política de Partes Relacionadas;
- Política de Investimentos;
- Política de Prestação e Divulgação de Informação;
- Política de Proteção de Dados;
- Política de Reconciliação e Validação de Contas;
- Política de Recrutamento e Seleção;
- Política de Remunerações;
- Política de Resseguro;
- Política Contabilística e de Preparação das Demonstrações Financeiras;
- Política de Sanções Económicas;
- Política de Segurança de Informação;
- Política de Subcontratação;
- Política de Subscrição e Provisionamento;
- Política de Tratamento dos Clientes;
- Política LAC DT;
- Política ORSA.

A Política de Partes Relacionadas, aprovada na sua primeira versão em 2023, tem o objetivo de evitar conflitos de interesses e promover a transparência em todas as transações com partes relacionadas. Nesta Política são estabelecidos diretrizes e procedimentos para assegurar que as transações que envolvam partes relacionadas

conduzidas pela COSEC são executadas de forma justa, transparente e em condições normais de mercado, em conformidade com as leis, regulamentos e normas do sector aplicáveis.

A revisão periódica das políticas teve em consideração, sempre que possível, as Normas publicadas pela ASF. Em 2022, dada a extensão e profundidade das matérias abrangidas, a COSEC constituiu um grupo de trabalho interno para acompanhar a análise de impacto da nova regulamentação emitida, tendo contratado serviços de consultadoria externa para suportar essa análise e preparar planos de ação, ainda em curso no ano de 2023 e 2024.

Foi concluído o alinhamento de diversas políticas tendo em conta as Normas Regulamentares nº4/2022-R, 6/2022-R, 7/2022-R e 4/2023-R, estimando-se que setembro de 2024 estarão completamente finalizadas.

15. CONDUTA DE MERCADO E SISTEMA DE GESTÃO DE RECLAMAÇÕES

15.1. CONDUTA DE MERCADO

A Norma Regulamentar n.º 7/2022-R da ASF, de 7 de Junho (doravante NR 7/2022) veio rever e atualizar a regulamentação aplicável em matéria de conduta de mercado, em função dos desenvolvimentos ocorridos no mercado e experiência de supervisão adquirida pelo regulador nacional.

Em 2023, foi devido, preparado e submetido ao Supervisor, o primeiro Relatório anual para efeitos de Supervisão Comportamental, que, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º da NR 7/2022, versou sobre os seguintes elementos:

- Descrição da política de aceitação de riscos e da estratégia de introdução de produtos de seguros no mercado no ano a que respeita o relatório, tendo em consideração a política de conceção e aprovação de produtos de seguros instituída, bem como informação sobre a existência de processos e procedimentos com elevado grau de automatização ou dependência de ferramentas digitais na gestão dos riscos;
- Estratégias e taxas de retenção de clientes;
- Descrição dos procedimentos de gestão de sinistros, incluindo os processos e procedimentos com elevado grau de automatização ou dependência de ferramentas digitais;
- Descrição dos procedimentos adotados pela empresa de seguros no armazenamento da informação relevante para efeitos da conduta de mercado;
- Demonstração da adequação dos planos de participação nos resultados às características da carteira de seguros, bem como da sua aplicação;
- Demonstração da adequação da provisão de estabilização de carteira e da provisão para compromissos de taxa, eventualmente constituídas;
- Demonstração da adequação da política de conceção e aprovação de produtos de seguros referida no capítulo V, bem como da sua aplicação;

- Descrição genérica dos processos e procedimentos com elevado grau de automatização ou dependência de ferramentas digitais implementados no âmbito da gestão de reclamações.

Tendo presente que os produtos de seguro da COSEC visam a cobertura de grandes riscos, face à sua classificação nos ramos «Crédito» e «Caução» e que são tomados para a cobertura de riscos no âmbito de uma atividade industrial ou comercial, al. b), do n.º 2 do artigo 5.º do RJAESR, enquadrámos assim os requisitos aplicáveis à COSEC em matéria de conduta de mercado no que diz respeito aos requisitos previstos pela NR 7/2022 relativamente à descrição das matérias relacionadas com a política de conceção e aprovação de produtos de seguros, política de aceitação de riscos, e estratégias de retenção de cliente.

15.2. SISTEMA DE GESTÃO DE RECLAMAÇÕES

Em 2023, o movimento de reclamações manteve o padrão verificado nos últimos anos, com um número muito reduzido de reclamações. Foram rececionadas pelo Sistema de Gestão de Reclamações da COSEC 3 reclamações, não tendo nenhuma sido considerada como elegível para tratamento através deste Sistema.

Não foram rececionadas reclamações apresentadas à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões nem foram apresentadas reclamações ao Provedor do Cliente.

16. ENQUADRAMENTO LEGAL E REGULAMENTAR

No ano de 2023 mantém-se a aprovação de instrumentos de natureza político-diplomática pela União Europeia e pela Organização das Nações Unidas, através de atos jurídicos que determinam a imposição de Medidas Restritivas e de Sanções Económicas para resposta não só às ainda marcantes tensões resultantes da invasão militar da Ucrânia pela Rússia, mas também tendo em conta outras situações geopolíticas, como, por exemplo, a existente no Haiti, na Guiné-Bissau, no Níger, em Mianmar/Birmânia, na República Centro-Africana, na Líbia, na Venezuela, na República Democrática do Congo e no Mali.

Atualmente, encontram-se em vigor na União Europeia 43 regimes restritivos, dos quais 18 decorrem de Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas e cuja consulta pode ser efetuada em <https://www.sanctionsmap.eu>.

A COSEC manteve, ao longo do ano, o acompanhamento e divulgação interna destes atos jurídicos.

Em termos de legislação, salientamos a aprovação da Lei 2/2023, de 16 de janeiro que completa a transposição da Diretiva (UE) 2017/541, alterando a Lei de Combate ao Terrorismo, o Código Penal, o Código de Processo Penal e legislação conexa, ainda que sem impacto direto na atividade da COSEC.

No que respeita à regulamentação, realça-se a aprovação da Norma Regulamentar da ASF nº 4/2023-R, de 16 de agosto, que veio atualizar a regulamentação sobre a prestação de informação pelas entidades supervisionadas à ASF para efeitos do exercício das competências de supervisão que lhe estão legalmente cometidas. Atendendo à

necessidade de adaptação periódica dos modelos, instruções, mapas e formulários de reporte, resultante, na maioria das vezes, de origem supranacional, o Supervisor identificou a necessidade de adotar uma abordagem distinta na regulamentação do reporte que é lhe devido pelas entidades suas supervisionadas, no que respeita à alteração e disponibilização da informação.

Nesse sentido, estabeleceu-se a disponibilização dos modelos de tal reporte, bem como das respetivas alterações, em local dedicado no sítio da ASF na Internet.

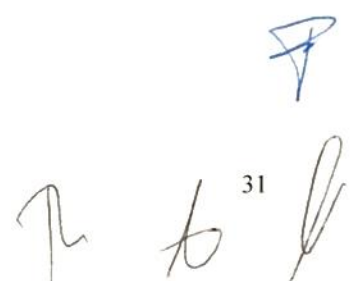
Foram ainda introduzidos ajustamentos adicionais no regime de prestação de informação à ASF por empresas de seguros e introduzidos novos deveres de reporte em matérias específicas, assinalando-se:

- deveres de prestação de informação que passaram a impender sobre as empresas de seguros e de resseguros por força do exercício da atividade de distribuição de seguros, de resseguros e no âmbito dos fundos de pensões, em conformidade com o respetivo regime jurídico, aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro;
- novo dever de reporte trimestral referente a informação estatística de natureza comportamental, por via do aditamento de uma nova disposição à Norma Regulamentar n.º 7/2022-R, de 7 de junho, relativa à conduta de mercado e tratamento de reclamações pela ASF, alterada pela Norma Regulamentar n.º 9/2022-R, de 2 de novembro, com vista a monitorizar, de forma mais tempestiva e atualizada, diversos aspetos da conduta de mercado. Este novo reporte é já devido a partir do dia 30 de abril de 2024, com referência ao trimestre anterior;
- o reporte de incidentes cibernéticos e o reporte de seguros que cobrem riscos cibernéticos, atualmente previstos nas Circulares n.os 5/2022 e 6/2022, de 24 de maio, deve passar a ser regular, atendendo à respetiva relevância no âmbito da atividade seguradora e tendo em conta a recente evolução legislativa europeia neste domínio;
- a previsão de requisitos de reporte relacionados com a sustentabilidade, estabelecendo-se a forma de prestação de informação relacionada com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

De destacar ainda a divulgação da Circular da ASF n.º 3/2023, de 29 de março, referente às Recomendações do Supervisor sobre a Informação a Prestar nas Alterações dos Prémios de Seguro. Apesar de não aplicável à atividade seguradora explorada pela COSEC, face à exclusão expressa dos grandes riscos do seu âmbito de aplicação, a Circular 3/2023 foi considerada de interesse para a gestão, possibilitado para procurar, quando adequado, melhorar a informação prestada aos tomadores, ainda que, no que respeita aos procedimentos a observar no âmbito das alterações contratuais, a COSEC cumpra já algumas das recomendações indicadas.

Manteve-se, em 2023, o acompanhamento da implementação do quadro regulatório aprovado pela ASF, em 2022, através das Normas Regulamentares 4/2022-R, 6/2022-R e 7/2022-R, face à extensão e complexidade das matérias visadas, não só em termos de modelo de governo da Companhia e das suas políticas internas, mas também de processos e procedimentos em várias áreas operacionais afetadas.

31



17. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO

17.1. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLO INTERNO

A COSEC dispõe de um Sistema de Gestão de Riscos (SGR) em vigor desde 2007, respondendo assim às exigências legais e regulamentares em vigor, que é revisto anualmente de forma a ajustar aspetos metodológicos, conceitos, estrutura orgânica de suporte aos sistemas e ao processo que o descreve.

No exercício anual de SGR, em 2023, foi aprovada uma nova lista de riscos pela Comissão Executiva, que tem em consideração os novos requisitos legais e regulamentares, nomeadamente ao nível da sustentabilidade e de conduta de mercado, e que foram aplicadas com efeitos imediatos na associação e avaliação dos riscos a que se encontra exposta a atividade operacional da COSEC.

Com o objetivo de continuar a fomentar uma cultura de risco mais ativa, o SGR visa a aproximação das áreas e a integração de uma visão de risco no dia-a-dia dos colaboradores. Para isso, têm sido melhoradas várias ferramentas de apoio, como o Programa de Avaliação de Risco (PAR), o manual de processos, o canal de comunicação de ocorrências e o Plano de Continuidade de Negócio (PCN), com uma ligação mais clara entre todas, numa periodicidade anual, atendendo ainda ao feedback dado pelos Departamentos da companhia. Foram efetuadas sessões de formação relativamente ao risco operacional e o canal de comunicação de ocorrências, publicadas informações sobre o risco e disponibilizado aos colaboradores documentação relevante neste âmbito.

Para assegurar a monitorização e o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Risco e a sua integração com os processos de negócio, a Comissão Executiva reúne mensalmente com os responsáveis pelas funções-chave, em Comissão de Gestão de Riscos, e o responsável pela função de gestão de risco continua a reunir periodicamente com todos os primeiros responsáveis de primeira linha, técnicos de risco e responsáveis pelas funções-chave, para garantir o alinhamento e acompanhamento contínuo das temáticas de risco.

17.2. SOLVÊNCIA

Durante o ano de 2023 a COSEC continuou a efetuar o cálculo do requisito de capital de solvência II mensalmente, através reportes extraordinários em formato simplificado, exercício este reforçado pelos reportes trimestrais e anual, mais completos e com um sistema de governo robusto, baseado na comunicação e transparência. Foram assim apresentados na reunião mensal do com a Comissão Executiva os resultados de solvabilidade da Companhia.

Mesmo com o panorama atual, mantiveram-se resultados similares aos obtidos nos anos anteriores e que denotam a solidez da Companhia, com um rácio de solvência de 227% a 31 de Dezembro de 2023 (valores não auditados).

Procedeu-se à elaboração do Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira (SFCR) referente ao exercício de 2022, o qual foi auditado e objeto de certificação pelo Revisor Oficial de Contas. Foi ainda elaborado Relatório Periódico de Supervisão (RSR), conforme disposto no regime jurídico de acesso e exercício da atividade


32

seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º147/2015, de 9 de Setembro, na Norma Regulamentar N.º 10/2020, e Norma Regulamentar N.º4/2023. O Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira (SFCR) referente ao exercício de 2023 será objeto de auditoria e certificação pelo Revisor Oficial de Contas no início do segundo trimestre de 2024.

A COSEC divulga informação qualitativa e quantitativa com base no previsto no capítulo XII do título I do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de Outubro de 2014, Regulamento Delegado (EU) 2019/981, nos artigos 4.º e 5.º Regulamento de Execução (EU) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de Dezembro de 2015, na Norma Regulamentar N.º 10/2020, e na Norma Regulamentar n.º4/2023-R.

Relativamente ao exercício anual de autoavaliação do risco e solvência, suportado nas contas não auditadas a 31 de Dezembro de 2023, o mesmo foi elaborado de acordo com a Política de Autoavaliação de Risco e da Solvência (ORSA) e apresentado à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Deste documento foi dado conhecimento ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

Em 2022 foi iniciada a implementação uma ferramenta para automatizar as necessidades relacionadas com o reporte de informação referente aos Pilares I, II e III do regime de Solvência II, concluída no decorrer de 2023. O Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira (SFCR) referente ao exercício de 2022 foi efetuado através dessa nova ferramenta, bem como o cálculo do requisito de capital de Solvência II, referente ao último trimestre de 2022 e todo o ano de 2023.

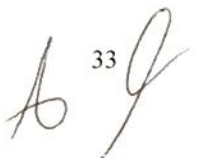
A COSEC continuou a participar nas reuniões promovidas pela Associação Portuguesa de Seguradores sobre matérias referentes à evolução do regime Solvência II e promoveu a participação de colaboradores em ações de formação e divulgação sobre o enquadramento Solvência II.

17.3. POLÍTICAS ANTIFRAUDE E PREVENÇÃO E COMBATE AO BRANQUEAMENTO DE CAPITALIS

Está em vigor a Política Antifraude, revista e aprovada em 23 de outubro de 2023, como base para a atuação da COSEC na prevenção e deteção da fraude contra o seguro, designadamente no que respeita às medidas adotadas, em matéria de monitorização da atividade, quer na deteção de alertas precoces, quer na deteção de situações indiciadoras de possível fraude, quer ainda no registo de ocorrências e na análise, classificação e mitigação do risco de fraude, em articulação com o que se estabelece na Política de Gestão do Risco.

Em 2023 a Função de Gestão de Risco passou a ser responsável pela atualização da política, mantendo as regras para o reporte e tratamento das situações detetadas e a realização de ações de formação e sensibilização para a temática da fraude, assim como pelo Grupo Antifraude, que reuniu duas vezes em 2023. Este Grupo constitui um fórum de discussão das temáticas relativas à fraude, tendo analisado suspeitas de situações fraudulentas detetadas em fase de gestão de sinistros e proposto melhorias em procedimentos com vista a minorar os efeitos negativos daquelas situações.




33

Não foram identificados casos de fraude interna. Os casos de suspeita de fraude externa, decorrentes maioritariamente de situações de usurpação de identidade de empresas, não tiveram impacto direto na atividade da Companhia, merecendo, ainda assim, propostas de reforço de informação, sugestão de medidas de mitigação e alertas aos tomadores do seguro/segurados, que sofrem diretamente o impacto destas situações.

A Política contra o Branqueamento de Capitais foi revista a 23 de Junho de 2022, tendo sido aprovada pela Comissão Executiva, mantendo, como medidas adequadas à proteção contra o branqueamento de capitais e deteção de eventuais situações suspeitas, a necessidade de assegurar a identificação de todos os clientes, beneficiários e outras entidades com quem a companhia entra em relação, a sensibilização dos colaboradores para o tema e o estabelecimento de regras para o manuseamento de dinheiro e para o relacionamento com mediadores.

A aplicação da Política Antifraude é assegurada através do relatório relativo aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude, de acordo com o disposto no artigo 36.º da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). O conteúdo deste Relatório é objeto de certificação e parecer do revisor oficial de contas.

A Política de Proteção contra o Branqueamento de Capitais estabelece os princípios e as medidas consideradas adequadas para prevenção e combate ao branqueamento de capitais, tendo presente que a COSEC, enquanto seguradora com atividade apenas em ramos não vida, não integra a categoria de "entidade obrigada". O Departamento Jurídico e Compliance manteve-se como departamento encarregue de receber e tratar informação específica relativa ao branqueamento de capitais, atividades a desenvolver com reporte direto ao presidente da Comissão Executiva.

Com o objetivo de sensibilização para a temática da proteção contra o branqueamento de capitais, o tema é incluído na formação para os novos colaboradores da companhia assim como são feitas formações regulares específicas para a generalidade dos colaboradores da COSEC.

Manteve-se, em 2023, a ausência de registo ou comunicação de quaisquer ocorrências nas matérias abrangidas pela Política de Proteção contra o Branqueamento de Capitais.

18. RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

A COSEC associou-se à *Serve the City*, uma associação que pretende ir ao encontro das necessidades de pessoas socialmente fragilizadas, através de várias iniciativas, entre as quais os Jantares Comunitários.

Neste âmbito, os trabalhadores da COSEC participaram no Jantar Comunitário oferecido pela Companhia, numa iniciativa que visou criar um espaço de solidariedade e momento de encontro, onde pessoas sem-abrigo e com abrigo partilham uma refeição, lado-a-lado, servida pelos colaboradores voluntários.

No âmbito ambiental, a COSEC tem vindo a renovar a sua frota automóvel, através de veículos híbridos de forma a reduzir as emissões de CO₂, sendo que em 2024 passará a ter os primeiros veículos 100% elétricos. Este processo começou em 2021 e, com referência a 31 de dezembro de 2023, 23% da frota automóvel da COSEC já era constituída por este tipo de veículos.

A pandemia veio trazer alterações significativas no que diz respeito a deslocações e reuniões internacionais. A COSEC adaptou-se a esta nova realidade, utilizando as reuniões digitais para o acompanhamento comercial e de risco e também para participação em reuniões internacionais. Reduziram-se, assim, os consumos de combustíveis fósseis, contribuindo para a diminuição da pegada de carbono.

No que diz respeito às instalações da COSEC no Edifício Liberdade 249, um plano de sustentabilidade tem vindo a ocorrer, de que são exemplos a modernização dos elevadores para sistema GEN2 (menos consumo de energia, mais sustentável) e a alteração de toda a iluminação para LED. Este plano com diversas medidas implementadas culminará com a obtenção de certificados LEED/BREEAM. Ainda no que diz respeito às instalações da COSEC em Lisboa, voltou neste ano de 2023 a ser efetuada uma análise independente à qualidade do ar, sendo o resultado bastante positivo em todos os parâmetros medidos.

Ao nível das impressões em papel, foi dada continuidade à sensibilização dos colaboradores, o que, combinado com a crescente digitalização da Companhia, resultou numa redução muito significativa no número total de impressões, de 89%, e de 90% de redução no total de folhas de papel impressas, o que em números se traduz em menos 233.078 impressões efetuadas, com uma poupança de 148.098 folhas de papel.

Ainda em 2023, a responsabilidade ambiental da COSEC, evitou o abate de 12 árvores com a reciclagem de papel.

19. PERSPETIVAS

De acordo com as previsões do Banco Mundial, prevê-se um crescimento modesto do PIB real do mundo de 2,9% em 2024. A invasão da Ucrânia pela Rússia perturbou significativamente atividade e comércio a curto prazo, esta ação adotada pela Rússia congestionou o perspectivado crescimento pós-pandemia.

No ano de 2023, a inflação continuou a diminuir devido à queda da inflação dos produtos energéticos, ao impacto da maior restritividade da política monetária e ao atual abrandamento das pressões sobre as condutas e dos estrangulamentos da oferta.

De acordo com as projeções do BCE, espera-se que a inflação apresente uma descida de 2,7% em 2024, 2,1% em 2025 e 1,9% em 2026, tendo em consideração o impacto da normalização da política monetária do BCE, iniciada em dezembro de 2021.

Estima-se que o crescimento da atividade económica se fortaleça a partir do início de 2024, à medida que o rendimento disponível real aumenta, suportado pela descida da inflação, pelo crescimento robusto dos salários, pela resiliência do emprego e pelo crescimento das exportações que acompanha a melhoria da procura externa. Estes fatores, no contexto de mercados de trabalho resilientes, proporcionam uma forte recuperação do consumo privado. No entanto, a retirada das medidas de apoio orçamental compensatórias no domínio da energia e da inflação, terá um impacto diminuto no crescimento em 2024-2026.

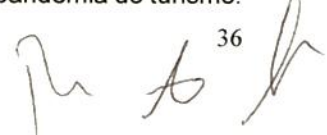
De um modo geral, espera-se que o crescimento real médio anual do PIB aumente de 0,6% em 2023, para 0,8% em 2024 e estabilize em 1,5% em 2025 e 2026.

Relativamente à economia portuguesa, o Banco de Portugal projeta que o crescimento da economia abraque em 2024, para 1,2%, com um crescimento nos anos seguintes, para 2,2%, em 2025 e 2% em 2026. Prevê-se que o crescimento médio do PIB em Portugal, no período entre 2024 e 2026 se encontre ligeiramente acima da Zona Euro.

O rendimento disponível real das famílias, após um aumento de 0,9% em 2023, deverá acelerar em 2024 para 3,2% e abrandar nos anos seguintes para 1,6%. Esta evolução reflete aumentos do emprego e dos salários nominais e o crescimento mais contido dos preços. As medidas do Orçamento do Estado para 2024, em particular a redução dos impostos sobre as famílias e o aumento das prestações sociais, têm também um contributo significativo para o aumento do rendimento disponível em 2024 e 2025.

Apesar da redução no crescimento do investimento em 2023, as expectativas apontam para a recuperação desse crescimento entre o período de 2024-2026, sob o impulso da melhoria gradual do enquadramento macrofinanceiro e de maiores entradas de fundos da União Europeia.

Entre os anos 2024 e 2026, prevê-se que o crescimento das exportações seja mais contido do que em anos anteriores, devido ao menor dinamismo da procura. A componente de serviços deverá registar taxas de variação mais moderadas, após o crescimento elevado em 2023 que refletiu ainda a recuperação pós-pandemia do turismo.



36

A recuperação da atividade nos serviços relacionados com o turismo deve-se aos ganhos de quota de mercado conquistada nos últimos anos, fruto da competitividade externa do setor, bem como do levantamento das restrições da pandemia e da concretização da procura adiada durante esse período. Ainda assim, as fragilidades observadas nos trimestres mais recentes, antecipam a diminuição do crescimento da atividade nos próximos anos.

Prevê-se que os preços das matérias-primas não energéticas reduzam em 2,6% no ano de 2024, registando aumentos contidos no restante horizonte de projeção. Os preços de importação dos concorrentes de Portugal deverão aumentar em média 2,3% em 2024-2026.

As expetativas implícitas nos contratos de futuro apontam para que as taxas de juro de curto prazo comecem a reduzir-se no primeiro trimestre de 2024, sendo que se prevê uma redução da taxa EURIBOR a 3 meses para 2,8% em 2025 e 2,7% em 2026. Por outro lado, taxa de juro implícita na dívida portuguesa deverá aumentar de 2,1% em 2023 para 2,4% em 2026.

A economia portuguesa enfrenta importantes desafios nos próximos anos, pelo que a política económica deve promover um crescimento sustentado e uma aproximação às medidas adotadas pela Europa. Os processos de decisão de política económica, monetária, orçamental e regulamentar deverão ser mais previsíveis, contrariando os níveis de incerteza trazidos pelo processo de saída de uma crise económica e, naturalmente e atualmente, pela necessidade de controlo da pandemia.

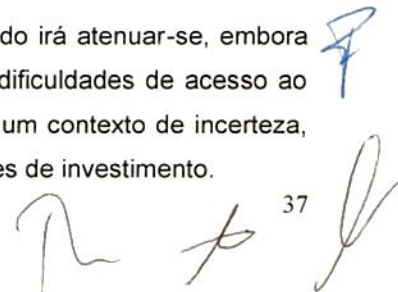
A execução eficiente dos projetos financiados pelo PRR e a implementação das reformas associadas constituem fatores essenciais, pelos efeitos multiplicadores sobre a atividade e impacto sobre o crescimento potencial.

No que concerne ao PRR, instrumento temporário de recuperação aprovado pela União Europeia, no âmbito do programa "Next Generation EU", vem estabelecer um conjunto de reformas e investimentos que contribuirão para um crescimento económico sustentado, com o intuito de enfrentar os graves impactos da pandemia.

No caso de Portugal, o PRR contempla um pacote que totaliza os 22.2 mil milhões de euros (mais 5.6 mil milhões de euros face ao PRR original), num período de execução até 2026, dividido pelas áreas de resiliência, transição climática e transição digital.

Segundo o estudo "Programa de Estabilidade 2023-2027" do Ministério das Finanças, prevê-se um incremento substancial do investimento público motivado pelo aumento dos fluxos dos fundos da Política de Coesão e do PRR. A execução de projetos financiados pelo PRR será complementada pela absorção de fundos do Quadro Financeiro Plurianual 2021-27, resultando em crescimentos médios superiores a 10% entre 2023 e 2027. Além disso, as expetativas apontam que a taxa de investimento financiado por fundos nacionais deverá atingir um nível historicamente elevado.

Neste contexto de crescimento, o desempenho menos positivo do investimento privado irá atenuar-se, embora ainda condicionado por um abrandamento da procura global em 2023, por maiores dificuldades de acesso ao crédito, por custos de financiamento mais elevados, bem como pela manutenção de um contexto de incerteza, associado à evolução da guerra na Ucrânia, que contribui para o adiamento de decisões de investimento.



37

A projeção para os anos seguintes, prevê a redução da incerteza, a resolução dos constrangimentos nas cadeias de produção e distribuição, um eventual esmorecimento dos custos de produção e perspectivas mais favoráveis para a procura permitirão uma aceleração do investimento.

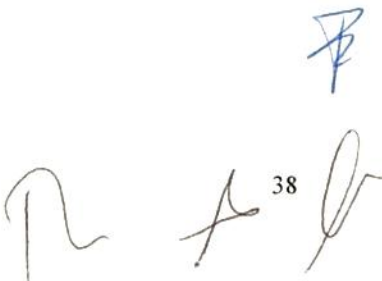
De acordo com o estudo "Programa de Estabilidade 2023-2027" do Ministério das Finanças, a partir de 2023, prevê-se a estabilização da taxa de desemprego em torno dos 6%, fruto de um crescimento moderado do emprego e de uma relativa estabilização da taxa de atividade num cenário de estabilização da população em idade ativa.

As perspetivas orçamentais para o período 2023-2027, asseguram uma estabilização dos saldos orçamentais em valores próximos de zero, enquanto se cria o espaço orçamental necessário para a implementação de um conjunto de medidas orientadas para a diminuição da carga fiscal e a melhoria dos rendimentos das famílias. Além disso, prevê-se uma redução da dívida pública para valores abaixo de 100% do PIB em 2025, e a sua convergência para valores próximos dos 90% em 2027.

Portugal potenciará o ritmo de crescimento a longo prazo, num contexto em que o impacto direto no endividamento nacional é essencialmente nulo. As condições económicas necessárias à reafecção de recursos físicos e humanos, decorrentes da transição digital e climática serão potenciadas, nomeadamente no contexto do PRR.

Apesar de um cenário macroeconómico repleto de incertezas para 2024, a COSEC continuará o seu esforço de alargamento da sua base de clientes com vista a concretizar o objetivo de crescimento para este ano, contando para isso com os seus parceiros de distribuição, mediadores e agentes.

Em termos de política de subscrição de risco, tendo em conta as perspetivas económicas menos favoráveis e um eventual aumento da sinistralidade, a COSEC tenciona manter uma posição prudente e vigilante.



38

20. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A estrutura de remuneração dos membros dos órgãos sociais, aprovada pela Comissão de Avaliação e Remunerações nos termos da Política de Remunerações, cuja última versão foi aprovada em 28 de março de 2023 pela Assembleia Geral da COSEC, tendo vigorado em 2023, o seguinte enquadramento:

20.1. ESTRUTURAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

Conselho de Administração

Presidente

Remuneração fixa constituída por Vencimento mensal bruto (a abonar 14 meses), cujo valor foi aprovado pela Comissão de Avaliação e Remunerações, através das deliberações n.ºs 63 e 82.

No mandato de 2023-2025, para o qual, os membros do Conselho de Administração foram eleitos em setembro de 2023, a função de Presidente do Conselho de Administração e de Presidente da Comissão Executiva passaram a ser exercidas pela mesma pessoa, sendo as respetivas condições remuneratórias fixadas pela deliberação n.º 90.

Vogais Não Executivos

A função não é remunerada.

Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos

Remuneração fixa constituída por Vencimento bruto mensal (a abonar em 14 meses), cujos valores foram aprovados pela Comissão de Avaliação e Remunerações, através das deliberações n.º 63, 64, 82 e 90.

Remuneração variável, de montante e critérios fixados anualmente pela Comissão de Avaliação e Remunerações. Para além das remunerações fixa e variável, a remuneração dos vogais executivos André Granado e Bruno Filipe Rodrigues incluiu uma contribuição de 15% do vencimento anual bruto, a pagar para um Plano Complementar de Reforma por Invalidez e Velhice e de Sobrevivência, enquadrada pelo previsto no Artigo 19º dos estatutos da sociedade e pelo Regulamento aprovado por deliberação da Assembleia Geral de 21 de março de 1994, conforme deliberações n.º 82 e 90 da Comissão de Avaliação e Remunerações.

Estão atribuídos ao Presidente da Comissão Executiva e ao vogal executivo Plácido Furnari compensações por custos de expatriação e outros complementos e subsídios relacionados com a expatriação, aprovados pela Comissão de Avaliação e Remunerações.

Conselho Fiscal**Presidente e Vogais**

Remuneração fixa constituída por Vencimento mensal bruto (a abonar 12 meses), cujo valor foi aprovado pela Comissão de Avaliação e Remunerações através das deliberações nºs 59 e 91.

Mesa da Assembleia Geral**Presidente da Mesa, Vice-Presidente e Secretário**

Senha de presença, cujo valor foi aprovado pela Comissão de Avaliação e Remunerações através das deliberações nºs 59 e 91.

Representantes dos Membros da Comissão de Avaliação e Remunerações

A função não é remunerada.

Revisor Oficial De Contas

Remuneração, segundo contrato de prestação de serviços celebrador para prestação dos serviços de certificação legal de contas.

20.2. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DA COMPONENTE VARIÁVEL DA REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA E DOS VOGAIS EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A componente variável da remuneração do Presidente da Comissão Executiva e dos demais membros executivos do Conselho de Administração e os respetivos critérios de atribuição são definidos anualmente pela Comissão de Avaliação e Remunerações.

A atribuição de remunerações variáveis em 2023 pelo desempenho em 2022 foi avaliada e decidida pela Comissão de Avaliação e Remunerações através da deliberação nº 85.

20.3. OUTROS ASPETOS

A sociedade suportou as despesas e custos relativos ao exercício de funções pelos membros dos órgãos sociais (Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral), identificadas nas deliberações nº 63, 64, 68, 72, 91 e 94 da Comissão de Avaliação e Remunerações.

Atendendo à dimensão e complexidade da empresa e à estrutura das remunerações, considera-se que está suficientemente assegurado o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade.



20.4. DIVULGAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

A presente Declaração sobre a Política de Remunerações dos membros dos órgãos sociais é integrada no Relatório de Gestão da COSEC, publicado no "site" da COSEC, em www.cosec.pt, onde está acessível para consulta.

A informação sobre as remunerações auferidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização consta no Anexo às Contas.

A Política de Remunerações é revista anualmente pela Assembleia Geral.

21. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES DE 1ª LINHA E RESPONSÁVEIS POR FUNÇÕES CHAVE

Enquadrada pela Política de Remunerações, em vigor, a estrutura de remuneração em vigor no ano 2023 para Diretores de 1ª Linha e responsáveis pelas funções-chave de Auditoria Interna, Gestão de Risco, Atuariado e Compliance da COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. foi a seguinte:

21.1. COLABORADORES ABRANGIDOS

Colaboradores com responsabilidade por departamentos que ocupam a 1ª Linha de reporte à Comissão Executiva;

Responsáveis pelas funções-chave de Auditoria Interna, Gestão de Risco e Atuariado e *Compliance*, adiante designados como responsáveis pelas funções-chave.

21.2. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

A remuneração dos Diretores de 1ª Linha e dos responsáveis pelas funções-chave é composta por uma componente fixa e, quando assim seja decidido pela Comissão Executiva por remuneração variável.

A remuneração fixa anual a atribuir a cada um dos Diretores de 1ª Linha e aos responsáveis pelas funções-chave é a que decorre da aplicação do contrato de trabalho de cada colaborador e das cláusulas aplicáveis da regulamentação coletiva do trabalho aplicável. É paga ao Colaborador como contrapartida do seu trabalho não variando em função de critérios de desempenho ou outros. Aquando da sua definição ou reavaliação, a empresa pode ter em conta critérios de competitividade externa, equidade interna e mérito individual.

A remuneração variável não tem um valor certo e é atribuída e calculada, por norma, com base em critérios de desempenho, podendo ainda atender a outros critérios. É tendencialmente paga em numerário numa data até final do primeiro semestre do exercício seguinte àquele a que respeita, sendo a sua atribuição e montante objeto de decisão da Comissão Executiva. Ainda que, à luz da política interna, a remuneração variável dos Diretores de 1ª Linha e responsáveis pelas funções-chave possa ser alvo de diferimento que poderá abranger até 40% do seu



valor, em face da atual estrutura organizacional, das competências delegadas e das remunerações em causa, não está previsto que tal aconteça, em observância do princípio da proporcionalidade.

A remuneração variável baseia-se numa combinação de fatores como a avaliação do desempenho do colaborador e do departamento em causa, bem como dos resultados globais da Companhia. No caso dos responsáveis por funções chave, a componente variável é fixada de forma a não comprometer a sua independência nem tão pouco criar conflitos de interesses com a sua função, pelo que, os resultados globais da companhia não são considerados na sua atribuição.

21.2.1. COMPONENTE VARIÁVEL

A Comissão Executiva define anualmente o valor global da componente variável da remuneração de todos os colaboradores da COSEC, tendo em conta diversos fatores, designadamente o dos resultados da COSEC antes de impostos.

É também definida anualmente pela Comissão Executiva a parte desse valor global que será atribuída aos Diretores de 1ª Linha e aos responsáveis pelas funções-chave.

Para o apuramento da componente variável da remuneração é considerada a avaliação dos colaboradores de desempenho dos Colaboradores em causa. Cabe à Comissão Executiva, assegurar, anualmente, a definição e peso relativo aos critérios financeiros e não financeiros, bem como assegurar que a ponderação para determinar a componente variável é transparente e comunicada aos colaboradores previamente ao período a que a avaliação diga respeito.

Os critérios referidos são predeterminados e mensuráveis e incluem critérios financeiros, ajustáveis em função do risco, e não financeiros, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida e pela proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários, de modo a promover a sustentabilidade da empresa e a criação de valor a longo prazo.

Para atribuição da remuneração variável a cada um dos Diretores de 1ª Linha e a cada um dos responsáveis pelas funções-chave são considerados aspetos como:

- A avaliação de desempenho individual à qual se aplicam critérios quantitativos e qualitativos;
- O nível de responsabilidade da função desempenhada;
- A avaliação do departamento em causa;
- Os resultados globais da Companhia.

No caso dos responsáveis pelas funções-chave os resultados globais da Companhia não são tomados em conta.

A componente variável da remuneração apenas é paga ou constitui um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da COSEC no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do Diretor de 1ª Linha ou responsável por função-chave em causa e do respetivo departamento, podendo o total da remuneração variável ser reduzido ou não atribuído em caso de deterioração relevante do desempenho da Companhia, em caso de incumprimento ou risco de incumprimento do requisito de capital de solvência pela COSEC ou se tal for requerido pelo regulador.

Nos casos em que a remuneração é constituída por remuneração fixa e variável, estas são equilibradas de forma que a componente fixa represente uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, evitando uma dependência excessiva relativamente à componente variável, permitindo a existência de uma política de prémios flexível, incluindo a possibilidade do não pagamento de qualquer componente variável.

A Comissão Executiva pode não atribuir ou reduzir a remuneração variável se um Diretor de 1ª Linha ou responsável por função-chave violar o Código de Conduta ou se verificar algum dos seguintes factos ou factos análogos:

- 1) Provas de má conduta ou erro grave por parte do colaborador;
- 2) O colaborador foi responsável por uma quebra significativa no desempenho financeiro da sua unidade de negócio;
- 3) O colaborador foi responsável por uma falha significativa da gestão de riscos;
- 4) Sanções regulamentares para as quais tenha contribuído a conduta do colaborador;
- 5) O colaborador em causa deixou de cumprir critérios de adequação;
- 6) O colaborador que cessa funções.

Na avaliação de desempenho é incluído um ajustamento que pode determinar uma revisão em baixa da avaliação no caso de aumento não planeado de exposição a riscos atuais e futuros, tendo em conta o perfil de risco da COSEC.

21.3. OUTROS BENEFÍCIOS

Os Diretores de 1ª Linha e os responsáveis das funções-chave beneficiam de um plano individual de reforma, de contribuição definida, nos termos previstos nas cláusulas da regulamentação coletiva do trabalho para o sector segurador em vigor aplicável.



21.4. DIVULGAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

A presente informação sobre estrutura de remunerações de Diretores de 1ª Linha e responsáveis por funções-chave consta na Política de Remunerações, aprovada pela COSEC em Fevereiro de 2016 e ultimamente revista em 28 de Março de 2023, e é integrada no presente Relatório de Gestão da COSEC, publicado no "site" da COSEC, onde está acessível para consulta por qualquer pessoa.

A Política de Remunerações é revista anualmente pela Comissão Executiva do Conselho de Administração da COSEC.


44

22. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Foram efetuadas alterações à estrutura da COSEC, que demonstram o foco na transformação da Companhia e na continuação da aproximação à *Allianz Trade* e ao seu modelo operacional com a cooptação de Luca Burrafato como Membro Não Executivo do Conselho de Administração e de João Cristóvão como Membro Executivo do Conselho de Administração, com o pelouro Financeiro (CFO). Os novos membros do Conselho de Administração irão exercer funções até ao final do presente mandato e na data da aprovação deste relatório estavam ainda a aguardar pelo registo na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

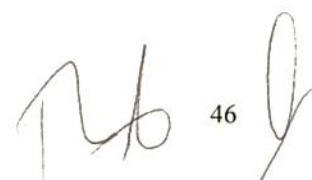


23. REFERÊNCIAS FINAIS

O Conselho de Administração manifesta o seu reconhecimento a todos aqueles que consigo colaboraram no presente exercício, em especial:

- Aos colaboradores, pelo continuado empenho e dedicação demonstrada e pela contribuição que deram para os resultados alcançados pela Companhia;
- Aos Clientes, pela sua preferência pelos serviços da Companhia;
- Aos Corretores de Seguros e Agentes pelo seu apoio à venda e acompanhamento dos clientes;
- Aos nossos parceiros bancários, Banco BPI, Caixa Geral de Depósitos, Millennium BCP e Bankinter pelo apoio na distribuição dos nossos produtos nas respetivas redes bancárias;
- À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões pela colaboração recebida nas suas áreas de competência;
- À Associação Portuguesa de Seguradores pelo apoio que permanentemente dá à COSEC, em especial nos aspetos regulamentares que vão sendo introduzidos no setor dos seguros;
- Aos membros do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral, pelo seu contributo e acompanhamento da atividade da empresa.
- Ao Vassili Christidis e ao Bruno Filipe Rodrigues, que exerceram funções de Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e de Vogal Executivo do Conselho de Administração, respetivamente, e que terminaram o exercício dessas funções no início de 2024 e no final de Novembro de 2023, respetivamente, pela sua dedicação e serviço ao longo dos últimos anos, assim como, pelo impacto positivo deixado nas operações e posição da companhia no mercado português. O seu contributo positivo ajudou a companhia, com o apoio dos seus colaboradores, não só a reter a indiscutível liderança de mercado, mas também a oferecer um serviço de qualidade aos segurados e a acrescentar valor aos acionistas, à economia portuguesa e ao Estado português.

O Conselho de Administração manifesta ainda os seus agradecimentos ao Banco BPI e à Allianz Trade, pelo permanente apoio que deram ao desenvolvimento da atividade da COSEC durante o ano de 2023.


46

24. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

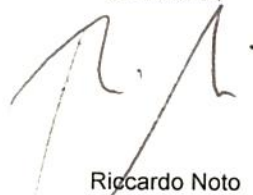
O Conselho de Administração propõe aos seus acionistas que o resultado líquido do exercício de 2023, no montante de 3.004.405,85 euros seja integralmente incorporado em capital, por via de reservas, não obstante da sólida situação de solvência da Companhia e em linha com a Circular n.º 7/2021, de 2 de novembro da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Lisboa, 13 de Março de 2024

O Conselho de Administração


Nadine Accaoui

(Presidente)


Riccardo Noto
André Granado
Plácido Furnari

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Euros

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2023	2022
		Total	Total
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	8.2; 33.1	47 869 924	36 743 845
De serviços Futuros		869 782	392 369
De serviços Passados		47 000 142	36 351 476
Outros Passivos Financeiros		889 240	1 194 320
Depósitos recebidos de resseguradores	33.3	55 651	60 633
Outros	13	833 589	1 133 687
Outros credores por operações de seguros e outras operações	12	5 152 505	5 515 151
Contas a pagar por operações de seguro direto		571 741	492 048
Contas a pagar por operações de resseguro		1 600 013	1 604 817
Contas a pagar por outras operações		2 980 751	3 418 287
Passivos por impostos e taxas	10; 12	10 961 051	12 056 672
Passivos por impostos correntes		10 530 929	1 344 848
Passivos por impostos diferidos		430 122	10 711 824
Acréscimos e diferimentos	14	6 924 037	7 311 005
Outras Provisões	15	136 175	303 966
TOTAL DO PASSIVO		71 932 932	63 124 959
Capital	16	7 500 000	7 500 000
Reservas de Reavaliação	17	-2 364 155	-5 309 683
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas		-2 386 072	-5 329 109
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas		21 917	19 426
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	17	808 267	468 510
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	17	-296 258	-97 556
Reserva por Impostos	17	635 675	1 421 733
Outras Reservas	17	38 860 199	30 795 025
Resultados Transitados		36 452 300	33 856 096
Resultados do Exercício	18	3 004 406	10 662 893
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		84 600 434	79 297 017
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		156 533 366	142 421 976

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Sim
CC: nº 13064

NA *[Assinatura]*
RN *[Assinatura]*
AG *[Assinatura]*
PF *[Assinatura]*

Demonstração dos Resultados em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Euros

Demonstração dos Resultados	Notas	2023			2022
		Técnica	Não Técnica	Total	TOTAL
Réditos de contratos de seguro	20	44 631 997	0	44 631 997	43 318 145
Mensurados pela abordagem da alocação de prêmio		44 631 997	0	44 631 997	43 318 145
Gastos de contratos de seguros	20	-35 750 169	0	-35 750 169	-19 132 588
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	22	-43 540 726	0	-43 540 726	-37 848 284
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	22	-5 584 130	0	-5 584 130	-5 058 039
Alterações relativas a serviços passados		13 374 687	0	13 374 687	23 773 735
Réditos de contratos de resseguro	21	11 025 432	0	11 025 432	4 662 352
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros – parte dos resseguradores		16 622 760	0	16 622 760	13 929 988
Alterações relativas a serviços passados – Parte dos resseguradores		-5 597 313	0	-5 597 313	-9 267 765
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador		-15	0	-15	129
Gastos de contratos de resseguro	21	-12 961 436	0	-12 961 436	-12 339 344
Mensurados pela abordagem da alocação de prêmio - parte do resseguradores		-12 961 436	0	-12 961 436	-12 339 344
Resultados de Contratos de Seguro		6 945 824	0	6 945 824	16 508 565
Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro		0	0	0	79 749
Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro		141 148	0	141 148	0
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro		353 490	0	353 490	0
Perdas da componente financeira dos contratos de resseguro		0	0	0	23 001
RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO	23	-212 342	0	-212 342	56 748
Rendimentos	26	1 307 650	0	1 307 650	415 252
De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas		1 307 650	0	1 307 650	415 252
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através ganhos e perdas	23	-48 731	0	-48 731	72 830
De outros		-48 731	0	-48 731	72 830
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	23	-1 577 603	0	-1 577 603	-927 597
Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas		13 727	0	13 727	60 727
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	23	-29 156	0	-29 156	-180 015
De outros		-29 156	0	-29 156	-180 015
Gastos não atribuíveis	22	-8 849 940	0	-8 849 940	-8 453 289
Outros rendimentos / gastos técnicos, líquidos de resseguro	28	6 701 912	0	6 701 912	6 421 116
Outros rendimentos / gastos		0	-57 122	-57 122	24 886
Ganhos e perdas de ativos não correntes não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda	26	60 711	0	60 711	0
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		4 312 051	-57 122	4 254 930	13 999 223
Imposto sobre o rendimento do período - Impostos correntes	10	0	-1 879 274	-1 879 274	-2 731 279
Imposto sobre o rendimento do período - Impostos diferidos	10	0	628 750	628 750	-605 052
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	18	4 312 051	-1 307 646	3 004 406	10 662 893

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paul S
CC: nº 13064

NA
RN
AG
PF

Demonstração do rendimento integral em 31 de dezembro de 2023 e 2022

		Euros	
		2023	2022
Notas Anexo	Demonstração do rendimento integral	Total	Total
19	Resultado líquido do exercício	3 004 406	10 662 893
	<i>Outro rendimento integral do exercício</i>	2 945 528	-7 117 986
17	Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	2 945 528	-7 117 986
	<i>Ganhos e perdas líquidos</i>	2 894 306	-7 024 460
	<i>Reclassificação</i>	46 240	-52 133
	<i>Por alienação</i>	48 731	-72 830
	<i>Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas</i>	-2 491	20 696
17.23	<i>Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro</i>	339 757	618 273
17.23	<i>Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro</i>	-198 702	-263 302
10	<i>Impostos</i>	-786 057	1 711 616
	<i>Benefícios pós-emprego</i>	-1 514	14 118
	Total do rendimento integral líquido de impostos	5 303 417	5 625 611

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo S. S.
CC: nº 13064

NA

RN

PF

AG

[Handwritten signatures and initials over the administrative council section]

Demonstração de Variações do Capital Próprio

Demonstração de Variações do Capital Próprio													
Nota	Capital	Reservas de Revelação				Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reserva da componente financeira dos contratos de reseguro	Reserva por impostos	Outras reservas		Resultados transferidos	Resultado do exercício	TOTAL
		Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	Reserva legal	Outras reservas								
Balanco a 31 de Dezembro 2021	7 800 000	3 832 638	0	0	0	-816 284	7 500 000	23 260 907	6 542 977	6 531 639	0	53 771 767	
Correções de erros (IAS 8)	0	-2 064 307	-40 122	-149 764	165 746	528 411	0	0	0	27 313 119	0	25 831 278	
Atribuições de políticas contabilísticas (IAS 8)	7 800 000	1 768 191	-40 122	-149 764	165 746	-289 883	7 500 000	23 260 907	33 856 096	6 531 639	0	79 603 046	
Balanco de abertura alterado		-7 097 200										-7 097 200	
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	17,23			618 273								618 273	
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	17,23				-263 302							-263 302	
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de reseguro	10					1 711 616						1 711 616	
Ajustamentos por reconhecimento de impostos	17		-20 696									-20 696	
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	19										-5 031 639	-5 031 639	
Distribuição de lucros próprios	19								14 118			14 118	
Outros ganhos/ perdas reconhecidos diretamente no capital próprio													
Total das variações do capital próprio	18	0	-7 097 200	-20 696	618 273	-263 302	1 711 616	0	14 118	0	-8 331 639	-10 966 820	
Resultado líquido do período		7 800 000	-6 329 108	19 426	468 810	-87 666	1 421 733	7 500 000	23 296 026	33 856 096	10 662 893	79 297 017	
Balanco a 31 de Dezembro 2022			2 843 037									2 843 037	
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	17,23				339 757							339 757	
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	17,23					-186 702						-186 702	
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de reseguro	10						-786 057					-786 057	
Ajustamentos por reconhecimento de impostos	17			2 491								2 491	
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	19									8 066 668		8 066 668	
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	19										2 596 204	2 596 204	
Atribuições de políticas contabilísticas	19									-1 514		-1 514	
Outros ganhos/ perdas reconhecidos diretamente no capital próprio													
Total das variações do capital próprio	18	0	2 843 037	2 491	339 757	-186 702	-786 057	0	8 066 174	2 596 204	-10 662 893	2 298 011	
Resultado líquido do período		7 800 000	-2 396 072	21 917	608 267	-296 248	636 676	7 500 000	31 360 199	38 432 300	3 004 406	3 004 406	
Balanco a 31 de Dezembro 2023													

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Paulo Silva

cc: nº 13064

NA *[assinatura]*
 RNF *[assinatura]*
 AG *[assinatura]*

[assinatura]
[assinatura]

Demonstração de Fluxos de Caixa

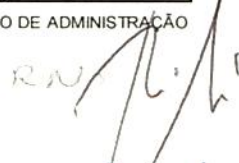
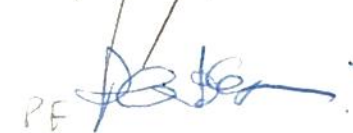
Euros

Rubricas	Demonstração de Fluxos de Caixa	
	2023	2022
A Fluxos de Caixa Operacionais		
Resultado do Exercício	3 004 406	10 662 893
Amortizações / Depreciações	1 065 701	917 735
Varição do ativo ou passivo de sinistros incorridos		
de seguro direto	10 648 666	-666 017
de resseguro cedido	-4 095 496	270 851
Varição do ativo ou passivo de cobertura remanescente		
de seguro direto	477 413	-1 552 883
de resseguro cedido	228 216	-70 005
Varição de ativos mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	2 112 657	1 495 759
Varição de outras provisões	-167 791	-350 351
(Aumento) / Diminuição de Devedores		
por operações de seguro direto	307	-4 879
por operações de resseguro	35 458	-26 901
por outras operações	-81 352	-517 021
Aumento / (Diminuição) de Credores		
por operações de seguro direto	79 693	97 618
por operações de resseguro	-4 803	415 441
por outras operações	-437 536	744 289
(Aumento) / Diminuição de Ativos por Impostos Correntes e Diferidos	68 499	-1 212 423
Aumento / (Diminuição) de Passivos por Impostos Correntes e Diferidos	-1 095 621	-301 597
Variações em outras contas do Ativo	1 533 394	-2 394 909
Variações em outras contas do Passivo	-519 248	1 176 115
Juros e proveitos similares	-1 666 056	-820 009
Sub Total	11 186 505	7 863 706
B Fluxos de Caixa de Atividades de Investimento		
(Aquisições) / Alienações e Reembolsos de investimentos, incluindo depósitos a prazo	-11 742 255	-12 319 934
Alienação de Imóveis	0	0
Aquisições de Ativos Tangíveis e Intangíveis	-861 283	-1 082 105
Juros e proveitos similares	1 666 056	820 009
Total	-10 937 482	-12 582 031
C Fluxos de Caixa de Atividades de Financiamento		
Amortizações de Contratos de Locação Financeira	-283 619	-330 195
Dividendos distribuídos	0	-5 931 639
Total	-283 619	-6 261 834
Varição líquida em caixa e equivalentes de caixa	-34 595	-10 980 159
Caixa e equivalentes no Início do período	5 444 893	16 425 052
Caixa e equivalentes no Final do período	5 410 297	5 444 893

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Paulo S. S.
CC: nº 13064

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NA: 
AG: 
RN: 
PE: 

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e 2022

ATIVO	Notas	2023			Euros
		Valor bruto	Imparidade, depreciações e ajustamentos	Valor Líquido	2022
					Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3; 4	5 410 297	0	5 410 297	5 444 893
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	4; 32	32 809 565	0	32 809 565	15 739 856
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	4; 32	85 962 975	0	85 962 975	88 758 240
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	4; 32	31 643	0	31 643	2 028 358
Terrenos e edifícios	4; 5	1 060 925	-206 925	854 000	854 000
Terrenos e edifícios de uso próprio		1 060 925	-206 925	854 000	854 000
Ativo sob direito de uso	4; 5; 6; 13	2 519 745	-1 631 189	888 556	1 140 784
Outros ativos tangíveis	4; 6	2 122 595	-1 554 753	567 843	649 433
Outros ativos intangíveis	7	17 857 517	-15 613 770	2 243 747	2 352 847
Ativos de contratos de resseguro dos ramos não vida	8.1; 33.1	19 076 758	0	19 076 758	15 209 478
De Serviços Futuros		532 553	0	532 553	760 769
De serviços Passados		18 544 205	0	18 544 205	14 448 709
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	25	495 436	0	495 436	472 212
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	9	2 441 865	-262 612	2 179 253	2 133 666
Contas a receber por operações de seguro direto		8 410	0	8 410	8 717
Contas a receber por operações de resseguro		27 675	0	27 675	63 133
Contas a receber por outras operações		2 405 780	-262 612	2 143 168	2 061 815
Activos por impostos e taxas	9; 10	1 599 595	0	1 599 595	1 668 094
Ativos por impostos (e taxas) correntes		0	0	0	8 291
Ativos por impostos diferidos		1 599 595	0	1 599 595	1 659 803
Acréscimos e diferimentos	11	4 413 698	0	4 413 698	5 970 316
TOTAL DO ATIVO		175 802 615	-19 269 249	156 533 366	142 421 976

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Paulo Sousa
CC nº 13 064

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NA *[assinatura]*
RM *[assinatura]*
PF *[assinatura]*
AG *[assinatura]*

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**31 de Dezembro de 2023****1. Informações gerais.**

A COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. (“COSEC” ou “Companhia”) foi constituída em 29 de Dezembro de 1969 e dedica-se ao exercício da atividade de seguros e resseguros nos ramos de crédito e caução, para a qual obteve as devidas autorizações por parte da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Encontra-se domiciliada em Portugal, com sede na Av. da Liberdade n.º 249, 6.º andar, em Lisboa, e está registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número 500 726 000.

A Companhia mantém relações comerciais com entidades relacionadas, incluindo o seu acionista, a *Allianz Trade SA*, fazendo parte do *Grupo Allianz Trade*.

As demonstrações financeiras da COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A., foram elaboradas com base nos seus registos contabilísticos e de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros, aprovado pela Norma Regulamentar N.º 9/2022-R, de 2 de Novembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 foram aprovadas, para divulgação, pelo Conselho de Administração da COSEC, no dia 13 de Março de 2024, e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. O Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. Bases de preparação das demonstrações financeiras e políticas contabilísticas.**2.1 Bases de apresentação**

A Companhia preparou as suas demonstrações financeiras com base nos seus registos contabilísticos, tendo como base o princípio da continuidade do negócio e seguindo princípios consagrados no Plano de Contas para as Empresas de Seguros, aprovado pela Norma Regulamentar N.º 9/2022-R, de 2 de Novembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro. A partir de 1 de janeiro de 2023, com a entrada em vigor da IFRS 17 – Contratos de seguros, a adoção das NIC, através do PCES, é efetuada na sua plenitude, sem prejuízo das empresas de seguros procederem a um acompanhamento contínuo das alterações às NIC aplicáveis de modo a assegurar a adequação das demonstrações financeiras.

O Regulamento (UE) n.º 2016/2067, da Comissão, de 22 de novembro de 2016 alterou o Regulamento (CE) n.º 1126/2008, que adotou determinadas normas internacionais de contabilidade nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho. O mesmo preconizava no que diz respeito à Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS) 9 Instrumentos Financeiros, que a mesma deveria ser adotada após 1 de janeiro de 2018. No setor dos seguros foi reconhecida a necessidade de um diferimento opcional da sua aplicação, tendo a COSEC optado por diferir a data de adoção da IFRS 9 até 1 de janeiro de 2023.


1

2.2 Principais políticas contabilísticas

2.2.1 IFRS 17 – Contratos de Seguro

A COSEC adotou a IFRS 17 – Contratos de Seguro a partir de 1 de janeiro de 2023. Esta resulta em alterações significativas relativamente à contabilização de contratos de seguro e de resseguro, que estão indicadas de seguida.

Todas as referências a contratos de seguro nestas demonstrações financeiras consolidadas aplicam-se a contratos de seguro emitidos ou adquiridos e a contratos de resseguro detidos, salvo indicação em contrário.

2.2.1.1 Classificação dos contratos

2.2.1.1.1 Contratos de seguro

Os contratos de seguro são contratos nos quais a COSEC assume um risco significativo de seguro por parte de um tomador de seguro, concordando em compensar o segurado se um evento futuro incerto especificado afetar adversamente o segurado. Ao fazer esta avaliação, todos os direitos e obrigações substantivos, incluindo aqueles decorrentes da lei ou regulamentação, são considerados numa base contrato a contrato.

A COSEC utiliza o seu julgamento para avaliar se um contrato transfere risco de seguro (ou seja, se existe um cenário com substância comercial no qual a COSEC tem a possibilidade de uma perda numa base de valor presente) e se o risco de seguro aceite é significativo.

Os contratos que têm uma forma legal de seguro mas não transferem um risco significativo de seguro e expõem a COSEC a risco financeiro são classificados como contratos de investimento, e são mensurados de acordo com o IFRS 9. A Companhia não comercializa seguros expostos a este risco.

2.2.1.1.2 Contratos de resseguro cedido

A COSEC celebra acordos com o intuito de transferir o risco de seguro, juntamente com os respetivos prémios, para uma ou mais entidades resseguradoras. Um contrato de resseguro transfere um risco significativo se transferir substancialmente todo o risco de seguro resultante da parte segurada dos contratos de seguro subjacentes, mesmo que não exponha o ressegurador à possibilidade de uma perda significativa. Se, a entidade resseguradora não tiver a capacidade de cumprir com as suas obrigações, a COSEC continua responsável perante os seus tomadores de seguro pela parcela ressegurada.

2.2.1.2 Nível de agregação

A COSEC gere os contratos de seguros emitidos por linhas de negócio, em que cada linha de negócio inclui contratos sujeitos a riscos semelhantes e gestão conjunta. Todos os contratos de seguros dentro de uma linha de negócio representam um portefólio de contratos.

Assim, a COSEC agrupou os seus contratos de seguro tendo em consideração as suas linhas de negócio: crédito e caução.

No reconhecimento inicial, os contratos de seguro inseridos em cada portefólio são divididos em grupos de (i) contratos onerosos no reconhecimento inicial; e, (ii) contratos não onerosos no reconhecimento inicial.

A COSEC determina o nível adequado para o qual está disponível informação razoável e suportável, para avaliar se esses contratos são onerosos no reconhecimento inicial. Este nível de granularidade define os grupos de contratos. A COSEC utiliza o seu julgamento para determinar em que nível de granularidade dispõe de tal informação, para permitir determinar a respetiva rentabilidade. A COSEC concluiu


2

que todos os contratos dentro de um portfólio são suficientemente homogêneos e serão atribuídos ao mesmo grupo sem realizar uma avaliação individual do contrato, pelo que todos os contratos de seguro foram classificados como não onerosos no reconhecimento inicial.

Os portfólios de contratos de resseguro cedido são avaliados para agregação separadamente dos portfólios de contratos de seguros. Aplicando os requisitos de agrupamento aos contratos de resseguro cedido, a COSEC agrega os contratos de resseguro cedido entre crédito e caução, contratos emitidos durante um ano civil (*cohorts* anuais) e em grupos de: i) contratos para os quais existe um ganho líquido no reconhecimento inicial; e, (ii) contratos para os quais não existe um ganho líquido no reconhecimento inicial.

Os portfólios de contratos de resseguro cedido são avaliados para agregação separadamente dos portfólios de contratos de seguros. Aplicando os requisitos de agrupamento aos contratos de resseguro cedido, a COSEC agrega os contratos de resseguro cedido entre crédito e caução, contratos emitidos durante um ano civil (*cohorts* anuais) e em grupos de: i) contratos para os quais existe um ganho líquido no reconhecimento inicial; e, (ii) contratos para os quais não existe um ganho líquido no reconhecimento inicial.

Os contratos de resseguro cedidos são avaliados para efeitos de agregação de contratos numa base contratual individual. A COSEC acompanha as informações de gestão interna que refletem experiências históricas da performance desses contratos. Estas informações são utilizadas para efeitos de *pricing* destes contratos, de modo que resultem em contratos de resseguro cedidos numa posição de custo líquido, sem que daí resulte uma possibilidade significativa de ganho líquido.

2.2.1.3 Separação de componentes

Antes do reconhecimento inicial de um contrato de seguro com base nos princípios da IFRS 17, a COSEC analisa se o contrato contém componentes que devem ser separadas. A IFRS 17 distingue três categorias de componentes que têm de ser contabilizados separadamente:

- fluxos de caixa relativos a derivados embutidos que devem ser separados;
- fluxos de caixa relativos a componentes de investimento distintas; e ainda
- transferência de bens ou serviços distintos de contratos de seguro.

A COSEC não detém, no momento, componentes que devam ser separadas dos seus contratos de seguro.

2.2.1.4 Reconhecimento inicial

Os grupos de contratos de seguro emitidos são inicialmente reconhecidos a partir do primeiro dos seguintes momentos:

- o início do período de cobertura;
- a data em que o primeiro pagamento do tomador do seguro é devido ou efetivamente recebido, se não houver data de vencimento; e
- quando a COSEC determina que um grupo de contratos se torna oneroso.

Um grupo de contratos de resseguro cedido que cobre as perdas de contratos de seguro separados numa base proporcional (resseguro proporcional ou quota-parte) é reconhecido no último dos seguintes momentos:

- o início do período de cobertura do grupo; ou
- o reconhecimento inicial de qualquer contrato de seguro subjacente.

Um grupo de contratos de resseguro cedido que cobre perdas agregadas de contratos subjacentes superiores a um valor especificado (contratos de resseguro não proporcionais, como resseguro de excesso de perdas) é reconhecido no início do período de cobertura desse grupo.


3

Apenas os contratos que cumprem os critérios de reconhecimento no final do período de reporte são incluídos nos grupos. Quando os contratos cumprem os critérios de reconhecimento nos grupos após a data de reporte, são adicionados aos grupos no período de reporte em que cumprem os critérios de reconhecimento, sem prejuízo da restrição dos *cohorts* anuais. A composição dos grupos não é reavaliada em períodos subsequentes.

2.2.1.5 Alterações e desreconhecimento

Um contrato de seguro é desreconhecido quando:

- se extingue a responsabilidade (ou seja, quando a obrigação especificada no contrato de seguro expira ou é extinta ou cancelada); ou
- o contrato é modificado e certos critérios adicionais são considerados.

Quando um contrato de seguro é desreconhecido, são ajustadas as estimativas para remover os direitos e obrigações relacionados com o contrato. A contabilização do efeito do desreconhecimento resulta no registo dos seguintes valores no resultado:

- se o contrato for extinto, qualquer diferença líquida entre a parte desreconhecida de responsabilidades relativas a serviços futuros do contrato original e quaisquer outros fluxos de caixa decorrentes da extinção;
- se o contrato for transferido para um terceiro, qualquer diferença líquida entre a parte desreconhecida das responsabilidades relativas a serviços futuros do contrato original e o prémio cobrado ao terceiro;
- se o contrato original for modificado resultando no seu desreconhecimento, qualquer diferença líquida entre a parte desreconhecida das responsabilidades relativas a serviços futuros e o prémio hipotético que a entidade teria cobrado se tivesse celebrado um contrato com termos equivalentes aos do novo contrato à data da modificação do contrato, menos qualquer prémio adicional cobrado pela modificação.

2.2.1.6 Mensuração

A COSEC utiliza a abordagem de imputação dos prémios para mensurar todos os contratos emitidos que têm prazo de cobertura igual ou inferior a um ano. Para os contratos plurianuais, com prazo de cobertura superior a um ano, a Companhia optou por utilizar também a abordagem de imputação dos prémios. De forma a suportar esta metodologia utilizada, foi efetuado um teste de elegibilidade aos grupos de contrato com prazo de cobertura superior a um ano, de forma a demonstrar que o impacto da utilização da abordagem da imputação dos prémios em detrimento da abordagem dos módulos não é material. Os contratos de resseguro proporcionais e de excesso de perdas que cobrem os contratos de seguro direto são contabilizados pela abordagem de imputação dos prémios.

Para os contratos de seguro direto emitidos, os custos de aquisição são diferidos e reconhecidos ao longo do período de cobertura dos contratos de um grupo.

Para os contratos de seguro emitidos, no reconhecimento inicial, a COSEC mensura as responsabilidades de serviços futuros pelo valor dos prémios recebidos, deduzido de quaisquer custos de aquisição pagos.

Para os contratos de resseguro cedido, no reconhecimento inicial, a COSEC mensura as responsabilidades de serviços futuros pelo valor dos prémios pagos.

O valor contabilizado de um grupo de contratos de seguro emitidos no final de cada período de reporte é a soma das:

- responsabilidades relativas a serviços futuros; e
- responsabilidades relativas a serviços passados, que compreende as estimativas relativas ao serviço passado atribuídas ao grupo de contratos na data de reporte.

O valor contabilizado de um grupo de contratos de resseguro cedido no final de cada período de reporte é a soma da:

- cobertura remanescente; e
- dos sinistros incorridos, que compreende as estimativas relativas a serviços passados atribuídas ao grupo de contratos na data de reporte.

Para os contratos de seguro emitidos, em cada uma das datas de reporte subsequentes, as responsabilidades relativas a serviços futuros é:

- aumentada pelos prémios recebidos no período;
- reduzida pelos custos de aquisição pagos no período;
- reduzida pelos valores de prémios esperados recebidos reconhecidos como receita de seguros pelos serviços prestados no período; e
- aumentado pela amortização dos custos de aquisição reconhecidos como despesas de serviços de seguros.

Para os contratos de resseguro cedido, em cada uma das datas de reporte subsequentes, a restante cobertura é:

- aumentada pelo pagamento de prémios no período; e
- diminuído pelos valores de prémios reconhecidos como despesas de resseguro pelos serviços recebidos no período.

As responsabilidades de serviços passados são medidas através de fluxos de caixa futuros ajustados pelo valor temporal do dinheiro, uma vez que os sinistros têm períodos de desenvolvimento superiores a um ano.

Na medida em que todos os grupos de contratos de seguro e de resseguro cedido são valorizados pelo PAA, a COSEC optou por não descontar os fluxos de caixa do passivo da cobertura remanescente e, por consequência, não necessita de apurar o efeito do risco financeiro.

2.2.1.7 Ganhos de contratos de seguros

A COSEC reconhece a receita de seguros com base na passagem do tempo durante o período de cobertura de um grupo de contratos, uma vez que se considera que todas as coberturas têm um perfil de risco uniforme ao longo da sua duração.

2.2.1.8 Gastos de contratos de seguros

As despesas com serviços de seguros incluem o seguinte:

- sinistros e benefícios incorridos;
- outras despesas incorridas com serviços de seguros diretamente atribuíveis;
- reconhecimento dos custos de aquisição;
- alterações relacionadas com serviços passados (ou seja, alterações nas estimativas relacionadas com serviços passados); e
- alterações relacionadas com serviços futuros (ou seja, perdas/reversões em grupos onerosos de contratos decorrentes de alterações na componente de perda).

O reconhecimento dos custos de aquisição de seguros é baseado na passagem do tempo. Outras despesas que não atendem às categorias acima estão incluídas em outras despesas operacionais na demonstração de resultados.

2.2.1.9 Resultado de contratos de resseguro

A COSEC apresenta o desempenho financeiro dos grupos de contratos de resseguro cedido, compreendendo os seguintes valores:

- despesas de resseguro;
- recuperação de sinistros incorridos;
- outras despesas incorridas com serviços de seguros diretamente atribuíveis;
- efeito de mudanças no risco de crédito do ressegurador;

- alterações relacionadas com serviços passados (ou seja, ajustamentos a sinistros ocorridos).

As despesas de resseguro são reconhecidas de forma semelhante às receitas de seguro direto. O valor das despesas de resseguro reconhecidas no período de reporte representa a transferência de serviços recebidos por um valor que reflete a parcela dos prémios que a COSEC espera pagar em troca desses serviços.

Para grupos de contratos de resseguro cedido, a COSEC reconhece as despesas de resseguro com base na passagem do tempo durante o período de cobertura de um grupo de contratos.

As comissões de aquisição que não dependem de sinistros dos contratos subjacentes reduzem os prémios pagos e são contabilizadas como parte das despesas de resseguro (dedução).

2.2.1.10 Ganhos e Perdas financeiras de contratos de seguro

As receitas ou despesas financeiras de seguros compreendem a variação do valor contabilizado do grupo de contratos decorrente do:

- efeito do valor temporal do dinheiro e mudanças no valor temporal do dinheiro; e
- efeito do risco financeiro e mudanças no risco financeiro

Os principais valores das receitas ou despesas financeiras de seguros são:

- efeito da passagem do tempo sobre as responsabilidades de serviços passados; e
- o efeito de alterações nas taxas de juro e outros pressupostos financeiros.

A COSEC desagrega as alterações no ajustamento ao risco para risco não financeiro entre o resultado do serviço de seguros e as receitas ou despesas financeiras de seguros.

Para os contratos emitidos pela COSEC, aplica-se a opção de outro rendimento integral.

2.2.2 Ativos financeiros

2.2.2 Adoção da IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”

A Norma Internacional de Relato Financeiro - IFRS 9 – “Instrumentos Financeiros” emitida pelo IASB em julho de 2014, substitui os modelos de classificação e avaliação da IAS 39 – “Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração” para os períodos anuais após 1 de janeiro de 2018. No sentido de garantir a consistência no setor segurador entre a aplicação da IFRS 9 e da IFRS 17 – “Contratos de seguros”, o IASB emitiu uma emenda à IFRS 4 com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018 que veio permitir às empresas de seguros diferir a aplicação da IFRS 9 para os períodos após 1 de janeiro de 2023, alinhando assim a data de eficácia da IFRS 9 e da IFRS 17.

De acordo com as disposições da IFRS 9, a COSEC optou pela aplicação diferida da norma IFRS 9 para a data de entrada em vigor da norma IFRS 17 (1 de janeiro de 2023), com reexpressão do período comparativo.

2.2.2.1 Classificação

Os ativos financeiros são registados no balanço da COSEC na data de negociação ou contratação.

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias de mensuração:

- Ativos financeiros ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros cujo objetivo principal é a detenção dos mesmos para recebimento dos fluxos de caixa contratuais e os respetivos fluxos de caixa ocorrem em períodos específicos e correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros do montante em dívida;

- ii. Ativos financeiros ao justo valor através de reservas: inclui essencialmente os ativos financeiros qualificados como instrumentos de dívida, para os quais o modelo de negócio assenta na recolha dos fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo. Adicionalmente, os respetivos fluxos de caixa ocorrem em períodos específicos e correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros do montante em dívida. Esta categoria pode também incluir instrumentos de capital próprio quando a COSEC opte por classificar irrevogavelmente estes investimentos como ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas quando estes atendem à definição de instrumentos de capital da IAS 32 e não são detidos para negociação;
- iii. Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de reservas.

A classificação dos investimentos depende dos seguintes aspetos, exceto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de ganhos e perdas:

- Do modelo de negócio seguido pela Companhia na gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor);
- Dos termos contratuais dos fluxos de caixa dos ativos financeiros.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado. Há uma exceção relativa a ativos financeiros ao justo valor através de reservas, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

2.2.2.2 Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, a COSEC mensura os ativos financeiros ao justo valor, acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros que não são mensurados ao justo valor através dos resultados. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os investimentos valorizados ao custo amortizado são mensurados no momento subsequente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. As perdas por imparidade dos ativos valorizados ao custo amortizado são reconhecidos em perdas de imparidade, enquanto os juros são reconhecidos em rendimentos financeiros, em resultado do exercício.

Os ativos financeiros ao justo valor através de reservas, que constituem instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de reservas, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros ao justo valor através de reservas estão sujeitos a imparidade. Relativamente aos investimentos valorizados ao justo valor através de reservas outro rendimento integral que se qualificam como instrumentos de capital próprio, estes são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial e no momento subsequente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente em reservas, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

2.2.2.2.1 Perdas por imparidade

2.2.2.2.1.1 Classificação de estágios

De acordo com a IFRS 9 devem ser estabelecidos princípios para a classificação das operações e ativos da carteira de acordo com o risco de incumprimento associado. Assim, as exposições devem ser classificadas por diferentes estágios consoante a evolução do seu risco de incumprimento desde a data de reconhecimento inicial, e não em função do risco identificado à data de relato.


7

Estágio 1 – exposições onde não se verifica um aumento significativo no risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial ou cuja classificação associada é caracterizada como “*investment grade*”.

Estágio 2 – exposições consideradas como “*non investment grade*” e para as quais se observa uma degradação significativa do nível de risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Mais concretamente, operações cujo rating na data de relato sofreu uma desvalorização de três ou mais níveis de classificação em relação ao rating de aquisição.

Estágio 3 – exposições para as quais existe evidência objetiva de imparidade, isto é, sinalizadas como estando em *default*.

2.2.2.2.1.2 Exposição em Risco (Exposure At Default - EAD)

A exposição em risco representa o montante de exposição à data de incumprimento de determinada operação e sobre o qual deve ser determinado o montante de imparidade.

Ao considerar o incumprimento sobre uma carteira de obrigações, a exposição à data de incumprimento considera o valor nominal do instrumento acrescido dos cash-flows que o mesmo promete pagar da data de relato até à maturidade.

2.2.2.2.1.3 Perda dado o Incumprimento (Loss Given Default - LGD)

A perda dado o incumprimento representa uma estimativa de perda esperada de uma operação que se encontre em situação de incumprimento. Ou seja, é a percentagem do valor da exposição em risco à data de entrada em incumprimento que se estima transformar-se em perda.

Com base no rating de classificação de cada obrigação, é possível atribuir-lhe determinado percentual de perda dado o incumprimento. Na ausência de um modelo de determinação deste parâmetro, é possível obter os valores de LGD de agências de rating especializadas, que nos devolvem valores sustentados numa extensa base histórica.

É feita ainda a distinção de operações com rating superior BBB-/Baa3 (segundo a S&P e Fitch / Moody's), inclusive, como caracterizadas por “*investment grade*”, enquanto que classificações abaixo deste ratings se definem como “*non investment grade*”.

2.2.2.2.1.4 Perdas de crédito esperadas (Expected Credit Loss - ECL)

De acordo com a IFRS 9, consoante o estágio da operação, as perdas de crédito devem ser estimadas através de duas abordagens diferentes:

- ECL a 12 meses: perda esperada resultante de um evento de perda que ocorre nos 12 meses após a data de cálculo – estágio 1.
- ECL Lifetime: perda esperada obtida através da diferença entre os cash-flows contratuais e os cash-flows que a entidade espera vir a receber até à maturidade do contrato. Por outras palavras, a perda esperada resultante de todos os potenciais eventos de perda até à maturidade – Estágios 2 e 3.

2.2.2.2.1.5 Probabilidade de Incumprimento (Probability of default - PD)

A probabilidade de incumprimento corresponde à probabilidade de uma operação entrar em incumprimento, ao longo de um determinado horizonte temporal (12 meses ou lifetime). Este parâmetro é utilizado diretamente para o cálculo das perdas de crédito esperadas (ECL) de operações em estágio 1 e 2 de imparidade. Deste modo, para operações em estágio 1 deve ser considerado o período de 12 meses e para operações em estágio 2 a maturidade residual da operação (lifetime).

Uma vez mais, este parâmetro pode ser recolhido junto de agências de rating que atuam no mercado, como fonte alternativa a modelos de estimativa internos.

2.2.2.2.1.6 Metodologia de cálculo

A COSEC avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de reservas.

A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

A COSEC aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9 para efeitos de cálculo de perdas por imparidade associadas à rubrica de "Outros devedores por operações de seguros e outras operações", onde as perdas de crédito estimadas têm por base informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis e que sejam suscetíveis de afetar o risco de crédito. Esta avaliação depende da natureza do ativo, considerando matrizes de incumprimento históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas relativas à expectativa da evolução dos ciclos económicos.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a COSEC aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de reporte se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Caso não tenha existido um aumento do risco de crédito é calculada uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, é calculada uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

A COSEC avalia de modo prospetivo as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos ao custo amortizado. A metodologia de imparidade aplicada depende se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito.

2.2.2.2.1 Desreconhecimento de ativos financeiros

A Companhia desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Entidade tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

2.2.2.3 Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui depósitos junto de empresas cedentes, empréstimos concedidos, depósitos em instituições de crédito e ainda valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em "Outros devedores por operações de seguros e outras operações".

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva.

2.2.2.4 Justo valor

O processo de valorização dos investimentos da COSEC é efetuado de acordo com os seguintes procedimentos:

Canais de informação

Os canais definidos para a obtenção de informação são a *Reuters* e a *Bloomberg*.

Em cada canal, é recolhida a seguinte informação:

Reuters

Para os títulos valorizados com base neste canal são incorporados os seguintes tipos de preços:

- *Exchange Price* – Corresponde ao último valor de transação em bolsas oficiais, conhecido para o título em causa (quando é conhecida mais de uma bolsa, é identificada a “*Primary Exchange*”).
- *ISMA Price* - O ISMA (*International Securities Market Association*) fornece o preço *Bid*, *Ask* e *Mid* para obrigações, calculado com base em transações diárias registadas no sistema TRAX (Sistema eletrónico de negociação, registo e *reporting* de operações) e por cotações fornecidas pelos seus membros.
- *Reuters EJV Price* – Corresponde a uma avaliação independente efetuada pela empresa *Reuters*, com base em *spreads* de transações efetuadas no mercado.

Bloomberg

Para os títulos de dívida é incorporada a última cotação de cada contribuidor disponível no terminal *Data Licence da Bloomberg*. No caso dos outros tipos de instrumentos financeiros, é integrada a última cotação disponível para o momento de referência.

Metodologia de avaliação de ativos

A valorização ao Justo Valor segue a metodologia a seguir identificada:

Para a seleção dos preços dos ativos financeiros, o sistema, diária e automaticamente, com base na informação recebida do mercado (contribuidores, preços, volumes oferecidos de compra e venda) e em simultâneo com a aplicação das regras definidas internamente, irá identificar o preço que reúne o estatuto de “mais adequado” (preço *default*), propondo a sua utilização na valorização dos ativos.

Sequencialmente o sistema aplica a seguinte ordem de prioridades:

- Preços de Bolsa – Preços recolhidos diretamente das bolsas de valores

Atributos para a sua utilização:

- a) Preço no dia;
- b) Volume das ofertas no dia com mínimo de 10% do valor da emissão do título;
- c) Variação absoluta inferior a 0.10% face à mediana de todos os preços do mercado recebidos das entidades fornecedoras de preços (*Bloomberg - Bond Quote Composite* ou *Reuters*) para os ativos que tenham mais de 10 contribuidores disponíveis no mercado.

Hierarquia de critérios de seleção:

- a) *Bid / Ask spread* mais baixo;
 - b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo;
 - c) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid Size* mais alto ou seja maior volume na compra.
- Executáveis Multicontribuidos – Preços que representam um compósito de preços executáveis, formados por contributos de várias contrapartes, casos do CBBT (Composite Bloomberg Bond Trader), ISMA-Trading (International Securities Market Association).

Atributos para a sua utilização:

- a) Preço no dia;
- b) Variação absoluta menor que 1% face à mediana de todos os preços, excluindo o preço que se verifica, dos contribuidores disponíveis com preços do dia.

Hierarquia de critérios de seleção:

- a) *Bid / Ask spread* mais baixo;
- b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo;
- c) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid Size* mais alto ou seja maior volume na compra.

- Executáveis individuais - Preços que permitem transacionar aos níveis apresentados.

Atributos para a sua utilização:

- a) Preço no dia;
- b) Variação absoluta menor que 1% face à mediana de todos os preços, excluindo o preço que se verifica, dos contribuidores disponíveis com preços do dia.

Hierarquia de critérios de seleção:

- a) *Bid / Ask spread* mais baixo;
- b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo;
- c) Em caso de igualdade, o que apresente *Bid Size* mais alto ou seja maior volume na compra;
- d) Em caso de igualdade, o contribuidor ser *Lead Manager* ou *Co-leader* da emissão em causa.

- Preços Independentes - Preços fornecidos por entidades externas independentes que não atuam de forma ativa no mercado (compradores/vendedores), tornando-se desta forma entidades isentas quanto às avaliações que efetuam. Inserem-se nesta categoria os preços *BGN (Bloomberg Generic)* e *TASS (TASS Wertpapierhandlsbank)*.

Atributos para a sua utilização:

- a) Preço no dia;
- b) Variação absoluta menor que 1% face à mediana de todos os preços, excluindo o preço que se verifica, dos contribuidores disponíveis com preços do dia.

Hierarquia de critérios de seleção:

- a) *Bid / Ask spread* mais baixo;
- b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo.

- Bids Indicativos - Preços de contribuidores que não apresentam ofertas firmes de compra, mas apenas de valorização indicativa.

Atributos para a sua utilização:

- a) Preço no dia;
- b) Variação absoluta menor que 1% face à mediana de todos os preços, excluindo o preço que se verifica, dos contribuidores disponíveis com preços do dia.

Hierarquia de critérios de seleção:

- a) *Bid / Ask spread* mais baixo;
- b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo.

- Modelos externos - Preços fornecidos por entidades externas onde são aplicados modelos que poderão ter uma maior ou menor aderência ao mercado, são exemplos o *BVAL (Bloomberg Valuation price)* e o *EJV (Thomson Reuters Valuated Trading Composite)*.
- Modelos internos – Preço cujo modelo e sua aplicação seja aprovada pelo Comité de Valorização de Instrumentos Financeiros do Banco custodiante.


11

Caso o sistema não consiga apurar um preço *default*, por não estarem reunidos os atributos, a matriz não receberá qualquer *input* automático de preço mantendo-se em vigor o preço do dia anterior, que, ao final de 15 dias, caso não seja intervencionado, passará a não cotado, sendo assumido como preço o valor que decorre da aplicação dos critérios de valorização definidos.

2.2.2.5 Ganhos e perdas realizados em investimentos

Os ganhos e perdas resultantes da diferença entre o produto da venda de ativos financeiros disponíveis para venda e o respetivo valor de aquisição são registados nas rubricas "Perdas em investimentos" ou "Ganhos em investimentos", e refletidos na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" da demonstração de ganhos e perdas.

No momento da alienação as variações acumuladas no justo valor, registadas na rubrica "Reservas de reavaliação – por ajustamentos no justo valor dos ativos financeiros", do Capital Próprio, são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

2.2.3 Terrenos e edifícios

Em 1 de Janeiro de 2008, data de transição para as atuais normas contabilísticas, quer os imóveis de uso próprio, quer os imóveis de rendimento, foram mensurados pelo critério de justo valor, considerando o valor da última reavaliação efetuada como "*deemed cost*" de cada imóvel. As depreciações de imóveis de uso próprio foram calculadas com referência a 1 de Janeiro de 2004, data de transição considerada para o reporte aos acionistas com participação qualificada.

Os imóveis da COSEC são avaliados com uma periodicidade mínima anual, no caso dos imóveis de Rendimento, ou trianual, no caso dos imóveis de Uso Próprio, pelo seu valor de mercado, sendo utilizados o método de Comparação de Mercado, do Rendimento e do Rendimento *Discounted Cash-flow*.

A COSEC utiliza dois modelos de mensuração distintos:

Modelo de Revalorização

Para os imóveis de uso próprio, a COSEC utiliza o modelo de Revalorização, sendo as revalorizações positivas refletidas na rubrica "Reservas de reavaliação – por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio", exceto no que se refere a reversões de perdas por imparidade, as quais são registadas como um ganho na demonstração de ganhos e perdas. As revalorizações negativas são registadas na demonstração de ganhos e perdas, após a utilização do saldo refletido na rubrica "Reservas de reavaliação – por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio".

A COSEC regista em ganhos e perdas o valor da depreciação dos edifícios de uso próprio pelo método das quotas constantes, considerando que só é depreciável a parcela correspondente à parte edificada do imóvel, considerando-se que a quota-parte do valor do terreno no total do valor dos edifícios corresponde a 40% do seu valor e que a vida útil residual dos imóveis corresponde a 50 anos.

Modelo de Justo Valor

O modelo de Justo Valor é utilizado para os imóveis de rendimento, sendo a determinação do justo valor efetuada por um avaliador independente ou por recurso a um Modelo de avaliação interno. As revalorizações, quer positivas, quer negativas, são refletidas em ganhos e perdas do exercício.

Os rendimentos e encargos dos imóveis são reconhecidos em ganhos e perdas.

2.2.4 Ativos Tangíveis

Os ativos tangíveis são contabilizados pelo seu custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade, e são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período durante o qual se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é a que segue:

	Anos de vida útil
Equipamento administrativo	4 - 10
Máquinas e ferramentas	4 - 8
Equipamento informático	4
Instalações interiores	10
Material de transporte	4
Material hospitalar	8 - 10
Outro equipamento	2 - 10

2.2.5 Ativos sob direito de uso e passivos de locação

Com a entrada em vigor da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019, a qual introduziu alterações significativas na contabilização de alguns contratos de locação, a Companhia passou a ter de reconhecer contabilisticamente um passivo de locação e um ativo de "direito de uso".

O passivo de locação corresponde ao valor atual das rendas a pagar durante o período de locação, descontado à taxa de juro implícita do contrato. O passivo deverá ser remensurado sempre que existirem alteração no contrato de locação que assim o justifiquem.

O ativo relativo ao direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, correspondendo ao valor inicial do passivo de locação, sendo posteriormente depreciado pelo método linear, desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o término do prazo da locação. Será igualmente sujeito a teste de imparidade e ajustado caso sejam efetuadas remensurações no passivo de locação.

Os critérios para que um contrato de locação seja enquadrado na IFRS 16 são: (i) o contrato identificar um ativo ou conjunto de ativos, explicitamente ou implicitamente e (ii) controlo sobre o ativo; (iii) benefício económico futuro do uso. Adicionalmente a IFRS 16 prevê a isenção de tratamento para contratos de locação cuja maturidade é inferior a 12 meses e/ou os ativos subjacentes sejam de valor inferior a 5.000 dólares.

Ver nota 14.

2.2.6 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são contabilizados pelo seu custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade, e são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada.

Nesta rubrica estão incluídos essencialmente valores relativos a aplicações informáticas utilizadas no desenvolvimento da atividade.

2.2.7 Benefícios dos empregados (IAS 19)

De acordo com o regime previsto no contrato coletivo de trabalho para o setor segurador, a COSEC assumiu, até 31 de Dezembro de 2011, o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social, para todos os trabalhadores do quadro do pessoal efetivo admitidos na atividade seguradora até Junho de 1995.

Para cobertura destas responsabilidades, a COSEC efetuou dotações para um Fundo de Pensões aberto gerido pela BPI Vida e Pensões, Companhia de Seguros de Vida, S.A. - o Fundo BPI Valorização.

Em 2012, o valor das responsabilidades pelos serviços passados, calculado a 31 de Dezembro de 2011, relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo que aderiram ao novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), foi convertido em contas individuais daqueles trabalhadores, integrando o respetivo Plano Individual de Reforma.

Ao abrigo do disposto no referido ACT, em 2023 e 2022, a Companhia efetuou contribuições para os Planos Individuais de Reforma anteriormente referidos, nos montantes de 77.477 Euros e 80.643 Euros, respetivamente (Notas 24.2 e 25).

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método "Unit Credit Projected", e pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 25). A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são expressas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento, similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

O custo do exercício com pensões de reforma e sobrevivência, que inclui o custo dos serviços correntes, o custo dos serviços passados, o custo das liquidações e o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido, é refletido pelo valor líquido na rubrica de "Gastos com pessoal". O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em "Gastos com pessoal".

Os ganhos e perdas atuariais, resultantes de alterações nos pressupostos atuariais e financeiros e de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados, são reconhecidos diretamente em capitais próprios, na Demonstração de Rendimento Integral, no período em que ocorrem.

As contribuições da Companhia para o plano de contribuição definida são efetuadas de acordo com o previsto no ACT, sendo registadas como um custo do exercício a que respeitam na rubrica de "Gastos com pessoal".

As restantes considerações encontram-se desenvolvidas na Nota 25.

2.2.8 Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2023 e 2022 corresponde a 22,5%, acrescida da respetiva Derrama Estadual, determinada nos termos da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros, e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, bem como de ajustamentos de valor para efeitos de apuramento das valias tributáveis.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.



Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

2.2.9 Passivos de contratos de seguro

2.2.9.1 Passivos de contratos de seguro – Serviços futuros

Reflete a parte do prémio emitido antes do encerramento do exercício ainda não incorrida à data do balanço, com o objetivo de compensar os encargos futuros decorrentes dos contratos de seguro em vigor. É determinada, para cada contrato, por aplicação do método *pró-rata temporis* aos prémios brutos emitidos de Seguro Direto. Ao montante calculado são deduzidas as despesas de aquisição diferidas, que, em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, representavam respetivamente cerca de 7% dos prémios não adquiridos de Seguro Direto em ambos exercícios.

2.2.9.2 Passivos de contratos de seguro – Serviços passados

Reflete a estimativa das responsabilidades da COSEC por sinistros pendentes de liquidação à data do balanço, bem como das responsabilidades globais relativas aos sinistros já ocorridos e não declarados (IBNR).

O cálculo da provisão para IBNR é efetuado com base nas estimativas de *Ultimate Loss Ratio* (ULR), por ano de subscrição, efetuadas pelo Atuário-Responsável e validadas na Comissão de Acompanhamento de Taxas de Sinistralidade.

Os ajustamentos da provisão para IBNR são efetuados, por ano de subscrição, pela diferença positiva e negativa entre a taxa de sinistralidade estimada (ULR) e a taxa de sinistralidade real à data das demonstrações financeiras, aplicada aos prémios processados para cada ano de subscrição.

A provisão para custos de gestão de sinistros destina-se a fazer face aos custos a incorrer com a gestão dos sinistros que se encontram pendentes de regularização à data das demonstrações financeiras, incluindo sinistros IBNR.

2.2.10 Ajustamentos para Recibos por Cobrar e para Cobranças Duvidosas

O Ajustamento para Recibos por Cobrar é calculado de acordo com o estipulado na Norma Regulamentar n.º 3/2018-R, de 29 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, correspondendo ao montante estimado dos recibos de prémio considerados incobráveis no final do exercício, corrigido de uma percentagem média que pretende refletir a parte líquida da Companhia nos prémios processados, após dedução dos correspondentes prémios de resseguro cedido, comissões de mediação, impostos e provisão para prémios não adquiridos associados.



O Ajustamento para Cobranças Duvidosas é constituído relativamente aos créditos de cobrança duvidosa, de acordo com o respetivo risco de cobrança, incluindo o risco de incobrabilidade dos recibos por cobrar em situação de mora relativos a contratos cujas garantias não foram ainda anuladas pela COSEC.

2.2.11 Provisões para riscos e encargos

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As "Outras provisões" destinam-se a fazer face a contingências fiscais e outras resultantes da atividade da Companhia.

2.2.12 Acréscimos e diferimentos

2.2.12.1 Princípio da especialização dos exercícios

Os proveitos e os custos são reconhecidos contabilisticamente em função do período em que ocorrem as transações que lhes estão subjacentes, independentemente do momento em que se efetuam os recebimentos e os pagamentos

2.2.12.2 Encargos com férias e subsídio de férias

Os encargos com férias e subsídio de férias dos colaboradores são registados quando se vence o direito aos mesmos. A respetiva estimativa encontra-se registada na rubrica "Acréscimos e diferimentos", do passivo.

2.2.13 Conversão de saldos e transações em divisas

Os ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para Euro às taxas de câmbio em vigor à data das demonstrações financeiras. Os proveitos e custos relativos a diferenças cambiais geradas pelas transações em divisas registam-se no período em que ocorrem. As diferenças cambiais originadas pela atualização cambial dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira, à data das demonstrações financeiras, são também refletidas na demonstração de ganhos e perdas.

2.2.14 Caixa e equivalentes e depósitos à ordem

Para a elaboração do mapa de fluxos de caixa, a Companhia considera como "Caixa e seus equivalentes" o total da rubrica "Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem".

2.2.15 Comissões de contratos de seguro.

As comissões de mediação são reconhecidas em ganhos e perdas, de acordo com as taxas definidas para cada apólice de seguro direto, no momento em que são reconhecidos contabilisticamente os respetivos prémios. As comissões são colocadas à disposição para liquidação no momento em que se efetua a cobrança do prémio.

2.3 Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.2.2.2.1. Deste modo, a determinação da imparidade tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pela COSEC com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

A COSEC considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada as perdas associadas à sua carteira de ativos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela Norma IFRS 9.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.2.7 as responsabilidades da COSEC por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus antigos colaboradores são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa da Companhia e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis. À melhor estimativa da Companhia e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Determinação dos passivos por contratos de seguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.2.9. Estes passivos refletem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação dos passivos por contratos de seguros reveste-se de um certo nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, a COSEC considera que os passivos por contratos de seguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Companhia com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da COSEC sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.



Adoção IFRS 17

2.3.1 Decisões Contabilísticas significativas

Classificação

Os contratos emitidos pela COSEC têm período de cobertura inferior a um ano, no caso do seguro de crédito e caução, e períodos de cobertura superiores a um ano para o seguro de caução. Para todos os contratos a Companhia decidiu utilizar a abordagem da imputação dos prêmios, sendo que para os contratos com prazo de cobertura superior a um ano, foi demonstrada a não materialidade, de acordo com a norma, da não utilização da abordagem dos módulos.

Agregação

A COSEC adotou a separação da carteira em dois portfólios diferentes, Crédito e Caução devidos a estes terem perfis de risco e gestão separada.

2.3.2 Métodos utilizados e julgamentos aplicados na determinação dos valores de transição da IFRS 17

A COSEC adotou a IFRS 17 retrospectivamente, devido à curta duração dos contratos na carteira da COSEC a abordagem retrospectiva completa foi aplicada a todos os contratos de seguro em vigor sem ocorrências de sinistros anteriores à data de transição, sem prejuízo desta análise ter sido determinada ao nível de grupo de contratos de seguro. A abordagem retrospectiva modificada foi apenas utilizada para contratos com sinistros ocorridos anteriormente a 2015, tendo sido aplicada a abordagem retrospectiva completa a todos os contratos com sinistros até 2015.

Para cálculo do montante a reconhecer em OCI foram calculadas as curvas de desconto desde o ano de 2015, data em que a informação da EIOPA relativamente à taxa de juro livre de risco se encontra disponível. Para os anos anteriores a 2015 foi aplicada a curva de 2015.

Abordagem Retrospectiva completa

A COSEC determinou que estavam disponíveis informações razoáveis e sustentáveis para todos os contratos em vigor na data de transição sem sinistros ocorridos anteriormente a 2015.

Além disso, considerando que os contratos de seguros originados pela COSEC são elegíveis para o método de imputação de prêmios, A COSEC concluiu que apenas informações atuais e prospetivas eram necessárias para refletir as circunstâncias na data de transição, o que tornou praticável a aplicação retrospectiva completa.

Neste sentido, A COSEC reconheceu e avaliou cada grupo de contratos de seguro nesta categoria como se a IFRS 17 sempre tivesse sido aplicada; desreconheceu quaisquer saldos existentes que não existiriam se a IFRS 17 fosse sempre aplicada; e reconheceu qualquer diferença líquida resultante no património líquido.

Abordagem Retrospectiva modificada

Após aplicar esforços razoáveis para reunir as informações históricas necessárias, A COSEC determinou que, para determinados grupos de contratos, com sinistros ocorridos anteriormente a 2015, tais informações não estavam disponíveis ou não estavam disponíveis numa forma que permitisse a sua utilização sem custos e esforços indevidos. Era, portanto, impraticável aplicar a abordagem retrospectiva completa, e a abordagem retrospectiva modificada foi utilizada para estes grupos. A COSEC solicitou julgamento significativo na determinação dos valores de transição sob essas abordagens.



A COSEC determinou que as taxas de desconto fixas no momento da ocorrência do sinistro¹ estão disponíveis a partir da data de transição. A COSEC utilizou esse limite para aplicar a abordagem retrospectiva modificada, fixando a taxa de desconto na data de transição.

2.3.3 Estimativas e pressupostos

A preparação das demonstrações financeiras requer a utilização de estimativas contabilísticas que, por definição, raramente serão iguais aos resultados reais.

Esta nota fornece uma visão geral dos itens que têm maior probabilidade de serem ajustados de forma material devido a alterações nas estimativas e premissas em períodos subsequentes. Informações detalhadas sobre cada estimativa estão incluídas nas notas abaixo, juntamente com informações sobre a base de cálculo para cada item afetado nas demonstrações financeiras consolidadas.

Curvas de desconto

A abordagem *bottom-up* foi utilizada para derivar a taxa de desconto para todos os grupos na carteira da COSEC. Segundo esta abordagem, a taxa de desconto é determinada como o rendimento isento de risco ajustado pelas diferenças nas características de liquidez entre os ativos financeiros utilizados para derivar o rendimento isento de risco e os fluxos de caixa do passivo relevantes (conhecido como prêmio de iliquidez). O rendimento livre de risco foi obtido utilizando taxas de *swap* disponíveis no mercado. Quando as taxas de *swap* não estão disponíveis, foram utilizadas obrigações soberanas de elevada liquidez com notação de crédito AAA. A Administração utiliza julgamento para avaliar as características de liquidez dos fluxos de caixa do passivo.

As curvas de desconto utilizadas para realizar o ajuste do valor temporal do dinheiro sob as responsabilidades de serviços passados, são apresentadas de seguida:

Curvas de Desconto no final de Dezembro

EUR			
Maturidade	31/dez/23	31/dez/22	31/dez/21
1	3,86%	3,18%	-0,49%
2	3,35%	3,30%	-0,30%
3	3,11%	3,20%	-0,15%
4	3,01%	3,15%	-0,04%
5	2,99%	3,13%	0,02%
7	3,02%	3,09%	0,14%
10	3,11%	3,09%	0,52%
15	3,23%	3,02%	1,20%
20	3,31%	2,77%	1,70%
25	3,37%	2,70%	2,06%
30	3,42%	2,73%	2,32%

Estimativas de fluxos de caixa de serviços futuros

Apesar de existirem contratos na carteira da COSEC que não são elegíveis, com prazo de cobertura superior a um ano, foi efetuado um teste de elegibilidade para os mesmos, sendo que não foram detetadas diferenças materiais entre a adoção dos dois métodos de mensuração e foi aplicado método de mensuração de imputação de prémios, para todos os contratos. Adicionalmente não existem factos ou circunstâncias que indiquem que algum dos grupos seja oneroso, neste sentido A COSEC não é obrigada pela norma a calcular fluxos de caixa futuros esperados ponderados pela probabilidade.

¹ Conforme descritas no parágrafo B72 e) iii).

Estimativas de fluxos de caixa de serviços passados

A COSEC estima as responsabilidades de seguros em relação aos sinistros incorridos com base no ano do sinistro, com alocação adicional a *cohorts* anuais proporcionalmente aos prêmios brutos ou de resseguro ganhos pelo respetivo grupo de contratos em um determinado ano de acidente.

A COSEC selecionou a técnica mais apropriada para estimar as responsabilidades de seguros pelos sinistros ocorridos. Em certos casos, foram selecionadas diferentes técnicas ou uma combinação de técnicas para anos de acidentes individuais ou grupos de anos de acidentes no âmbito do mesmo tipo de contratos.

A técnica *chain-ladder* envolve uma análise de fatores históricos de desenvolvimento de sinistros e a seleção de fatores de desenvolvimento baseados no padrão histórico. Os fatores de desenvolvimento selecionados são aplicados aos dados cumulativos de sinistros para cada ano de acidente que ainda não tenha encerrado de forma a produzir um custo final estimado de sinistros para cada ano de acidente. A técnica *chain-ladder* é a mais apropriada para aqueles anos de acidentes e classes de negócios que têm um padrão de desenvolvimento relativamente estável, como é o caso das linhas negócio da COSEC.

Nas avaliações de sinistros ocorridos, A COSEC utiliza dados internos e de mercado. Os dados internos provêm principalmente de relatórios de sinistros da COSEC. Estes dados são utilizados para desenvolver as projeções do número final de sinistros. Os dados de mercado consistem em projeções de inflação e outros.

Ajustamento de risco

O ajustamento de risco para risco não financeiro é a compensação necessária para suportar a incerteza sobre o montante e o momento dos fluxos de caixa que surgem do risco não financeiro à medida que os contratos de seguro são cumpridos. Dado que o ajustamento ao risco representa uma compensação pela incerteza, são feitas estimativas sobre o grau de benefícios da diversificação e sobre os resultados favoráveis e desfavoráveis esperados de uma forma que reflita o grau de aversão ao risco da COSEC. A COSEC estima um ajuste para risco não financeiro separadamente de todas as outras estimativas.

O ajustamento de risco foi calculado ao nível do portfólio, sendo depois alocado ao nível do grupo de contratos. O método de VaR foi utilizado para derivar o ajustamento de risco para risco não financeiro. Este método quantifica o valor esperado da perda para um determinado nível de confiança.

O nível de confiança utilizado para determinação do ajustamento ao risco dos grupos de contratos de seguro é de 85%.

2.4 Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2023:

2.4.1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2023:

- a. **IAS 1** (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas'. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações relativas a políticas contabilísticas imateriais não precisam de ser divulgadas. O *IFRS Practice Statement 2* foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

- b. **IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas'. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- c. **IFRS 17** (nova e alteração), 'Contratos de seguro'. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emittentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emittentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emittentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou "General measurement model" ("GMM"); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou "Premium allocation approach" ("PAA"); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou "Variable fee approach" ("VFA").

A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição. Os impactos da adoção desta norma na Demonstração da Posição Financeira à data de transição (31 de dezembro de 2021) foram:

	31.12.2021	Reclassificações	Desreconhecimento IFRS 4	Reconhecimento IFRS 17	ICL IFRS 9	Impacto fiscal	Ajustamentos de transição	01.01.2022 Reexpresso
Ativos								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	16 425 062	-	-	-	-	-	-	16 425 062
Ativos disponíveis para venda	100 968 608	-	100 968 608	-	-	-	100 968 608	-
Empréstimos e contas a receber	21 081	-	21 081	-	-	-	21 081	-
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	23 100 851	-	-	-	23 100 851	23 100 851
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	-	-	77 867 757	-	-	-	77 867 757	77 867 757
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	-	21 081	-	-	-	21 081	21 081
Ativos de contratos de resseguro	14 277 569	-	-	14 277 569	15 410 323	-	1 132 755	15 410 323
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	3 267 423	-	1 682 567	-	-	-	1 682 567	1 584 865
Acrescimos e diferimentos	2 502 864	-	1 320 150	-	-	-	1 320 150	3 823 004
Activos por impostos e taxas	455 672	-	-	-	-	-	-	455 671
Outros ativos	4 476 784	-	-	-	-	-	-	4 476 784
Ativos	142 395 042	-	982 407	14 277 569	15 410 323	-	770 348	143 165 389
Passivos								
Passivos de contratos de seguro	-	-	2 470 917	72 603 494	36 491 828	-	33 640 749	38 962 745
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	1 509 532	-	-	-	1 509 532	4 257 804
Passivos por impostos e taxas	-	-	-	-	-	9 348 785	9 348 785	12 358 269
Acrescimos e diferimentos	-	-	740 565	-	-	-	740 565	6 780 624
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	568 587
Outras provisões	-	-	-	-	-	-	-	654 317
Passivos	86 623 276	-	1 701 950	72 603 494	36 491 828	-	25 060 931	63 562 345
Capital								
Capital	-	-	-	-	-	-	-	7 500 000
Reservas de reavaliação	-	-	2 064 357	-	-	-	2 064 357	1 768 181
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	40 122	-	40 122	40 122
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e de resseguro	-	-	-	15 983	-	-	15 983	15 983
Reserva por impostos	-	-	-	-	-	526 411	526 411	289 883
Outras Reservas	-	-	-	-	-	-	-	30 780 907
Resultados Transfidos	-	-	-	58 325 925	21 081 487	40 122	9 875 196	33 856 096
Resultados do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	5 931 639
Capital Próprio	83 771 767	-	2 064 357	58 325 925	21 081 605	-	25 831 279	79 603 045

d) IFRS 17 (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa'. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfazamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9. A IFRS 9 substituiu a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. No entanto, a Companhia optou, ao abrigo das alterações à IFRS 4, por aplicar a isenção temporária da IFRS 9, diferindo a data de aplicação inicial da IFRS 9 para alinhar com a aplicação inicial da IFRS 17.

A Companhia aplicou a IFRS 9 retrospectivamente e os impactos da adoção desta norma na Demonstração da Posição Financeira à data de transição (31 de dezembro de 2021) podem ser consultados no quadro acima.

- d. IAS 12 (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação'.** A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias são excluídas do âmbito da isenção de registo de impostos diferidos no reconhecimento inicial de ativos ou passivos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- e. IAS 12 (alteração), 'Reforma da tributação internacional – regras do modelo Pilar Dois'.** Na sequência da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion ("GloBE") da OCDE, poderão existir impactos significativos no apuramento dos impostos diferidos das entidades abrangidas que a esta data são difíceis de estimar. Esta alteração à IAS 12 introduz: i) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e ii) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos), como seja: o facto de a exceção ter sido aplicada, o gasto de imposto corrente que se refere às regras Pilar Dois, e a estimativa razoável do impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.4.3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, mas que a União Europeia já endossou:

- a) IAS 1 (alteração), 'Passivos não correntes com "covenants"'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarifica que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as

circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. As referidas alterações terão impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

- b) **IFRS 16** (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. As referidas alterações não terão impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.4.4 Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia ainda não endossou:

- a) **IAS 7** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020. As referidas alterações não terão impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- b) **IAS 21** (alteração) 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. As referidas alterações não terão impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.



3. Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

Rubricas	Valores em euros	
	2023	2022
Caixa	0	0
Depósitos à ordem - Gestão de Tesouraria	5 309 164	4 819 830
Depósitos à ordem - Gestão de Ativos	101 133	625 063
Total	5 410 297	5 444 893

4. Instrumentos financeiros.

4.1 Afetação da carteira de investimentos e outros ativos.

4.1.1 Composição da carteira de investimentos.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de ativos financeiros e caixa e equivalentes apresentam a seguinte composição:

Ativos financeiros e caixa e equivalentes	2023				2022			
	Custo amortizado	Justo valor através de reservas	Justo valor através de resultados	Total	Custo amortizado	Justo valor através de reservas	Justo valor através de resultados	Total
Investimentos afetos a ramos não vida	6 264 297	85 960 875	32 809 565	125 034 738	8 298 893	88 756 140	15 739 656	112 794 690
Caixa e equivalentes	5 410 297	0	0	5 410 297	5 444 893	0	0	5 444 893
Terrenos e edifícios	854 000	0	0	854 000	854 000	0	0	854 000
Instrumentos de capital e unidades de participação - Unidades de participação de fundos de investimento mobiliário	0	0	25 527 242	25 527 242	0	0	5 875 015	5 875 015
Instrumentos de capital e unidades de participação - Unidades de participação de fundos de investimento imobiliário	0	0	7 282 323	7 282 323	0	0	9 864 641	9 864 641
Títulos de dívida pública	0	45 765 352	0	45 765 352	0	51 609 736	0	51 609 736
Títulos de dívida de outros emissores	0	40 195 523	0	40 195 523	0	37 146 404	0	37 146 404
Empréstimos e contas a receber	0	0	0	0	2 000 000	0	0	2 000 000
Ativos sob direito de uso - terrenos e edifícios	706 514	0	0	706 514	894 918	0	0	894 918
Investimentos não afetos	738 157	2 100	0	740 257	923 275	2 100	0	925 375
Instrumentos de capital e unidades de participação - Ações	0	2 100	0	2 100	0	2 100	0	2 100
Fundo compensação de trabalho	31 643	0	0	31 643	28 358	0	0	28 358
Ativos financeiros e caixa e equivalentes	7 002 454	85 962 975	32 809 565	125 774 995	9 222 168	88 758 240	15 739 656	113 720 065

4.1.2 Afetação dos investimentos e outros ativos.

A 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, os investimentos e outros ativos da COSEC apresentavam a seguinte afetação:

Rubrica	Valores em euros			
	2023		2022	
	Seguros Não Vida	Não Afetos	Seguros Não Vida	Não Afetos
Caixa e seus equivalentes	5 410 297		5 444 893	
Terrenos e edifícios de uso próprio	854 000		854 000	
Ativo sob direito de uso	706 514		894 918	
Instrumentos de capital e unidades de participação	32 809 565		15 739 656	
Titulos de dívida	85 960 875	2 100	88 756 140	2 100
Empréstimos concedidos e contas a receber	0	31 643	2 000 000	28 358
Outros ativos tangíveis	567 843		649 433	
Total	126 309 094	33 743	114 584 907	30 458

5. Terrenos e edifícios.

5.1 Modelo de valorização aplicado.

Para o imóvel de uso próprio adotou-se o modelo de Revalorização, sendo a determinação do justo valor efetuada por um avaliador independente. As avaliações são efetuadas com uma periodicidade mínima trianual, ou sempre que necessário para assegurar que o valor contabilístico dos imóveis não diverge de forma material do respetivo justo valor.

5.2 Critérios utilizados para distinguir os imóveis de uso próprio dos imóveis de rendimento.

Os imóveis de uso próprio são aqueles que são ocupados pelos serviços da COSEC, no âmbito da sua atividade. Encontram-se nesta situação o imóvel da Rua Gonçalo Sampaio, 329 - 3º Dto, no Porto bem como o direito de uso das frações arrendadas para a sede da companhia na da Avenida da Liberdade nº 249 em Lisboa, por via da adoção da norma contabilística IFRS 16, no exercício de 2019.

A 31 de Dezembro de 2023 a COSEC não dispõe de imóveis de rendimento.

5.3 Modelos de avaliação

Para efeitos de determinação do valor de mercado dos imóveis recorreu-se aos seguintes métodos:

- Método de Comparação de Mercado - Consiste na avaliação do terreno ou edifício por comparação, ou seja, em função de transações e/ou propostas efetivas de aquisição em relação a terrenos ou edifícios que possuam idênticas características físicas e funcionais, e cuja localização se insira numa mesma área do mercado imobiliário. A utilização deste método requer a existência de uma amostra representativa e credível em termos de transações e/ou propostas efetivas de aquisição que não se apresentem desfasadas relativamente ao momento da avaliação.
- Método do Rendimento - Consiste no apuramento do valor do terreno ou edifício mediante o quociente entre a renda anual efetiva ou previsivelmente libertada, líquida de encargos de conservação e manutenção, e uma taxa de remuneração adequada às suas características e ao nível de risco do investimento, face às condições gerais do mercado imobiliário no momento da avaliação.
- Método do Rendimento - *Discounted Cash-Flow* - Consiste no apuramento do valor do terreno ou edifício através do somatório dos fluxos financeiros efetiva ou previsivelmente libertados e do seu valor residual no fim do período de investimento previsto ou da sua vida útil, atualizados a uma taxa de mercado para aplicações com perfil de risco semelhante.

5.4 Reconciliação entre as quantias escrituradas dos terrenos e edifícios no início e no final do período.

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, a rubrica "Terrenos e Edifícios" apresenta a seguinte composição:




TIPO IMÓVEL	31/12/2021	Reavaliações e Diminuições de Valor	Reclassificação	Alienações	31/12/2022	Reavaliações e Diminuições de Valor	Reclassificação	Alienações	Valores em euros 31/12/2023
	Valor de Balanço				Valor de Balanço				Valor de Balanço
Terrenos e Edifícios	1 896 279	1 002 746	0	0	2 899 025	13 727	0	0	2 912 752
DE USO PRÓPRIO	986 471	60 727	0	0	1 047 198	13 727	0	0	1 060 925
DE USO PRÓPRIO (LOCAÇÃO FINANCEIRA)	909 808	942 019	0	0	1 851 827	0	0	0	1 851 827
DE RENDIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos correntes detidos para negociação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DE USO PRÓPRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DE RENDIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1 896 279	1 002 746	0	0	2 899 025	13 727	0	0	2 912 752

Em 2023, o movimento de amortizações relativo aos imóveis de uso próprio da COSEC encontra-se detalhado no quadro seguinte:

Valores em euros										
Rubricas	Saldo Inicial		Reavaliações e Diminuições de Valor	Reclassificações	Alienações	Amortizações do exercício		Saldo Final	Saldo final	
	Valor Balanço	Amortizações Acumuladas				Reforço	Regularizações		Valor Bruto	Depreciações
Avenida da Liberdade 249 - 5 e 6 Lisboa	1 851 827	956 909	0	0	0	188 404	0	706 514	1 851 827	1 145 313
Edifício da Rua Gonçalo Sampaio 369 - 3 Porto	1 047 198	193 198	13 727	0	0	13 727	0	854 000	1 060 925	208 925
Imóveis de uso Próprio	2 899 025	1 150 107	13 727	0	0	202 131	0	1 560 514	2 912 752	1 352 238
Total	2 899 025	1 150 107	13 727	0	0	202 131	0	1 560 514	2 912 752	1 352 238

Em 2022, o movimento de amortizações relativo aos imóveis de uso próprio da COSEC encontra-se detalhado no quadro seguinte:

Valores em euros										
Rubricas	Saldo Inicial		Reavaliações e Diminuições de Valor	Reclassificações	Alienações	Amortizações do exercício		Saldo Final	Saldo final	
	Valor Balanço	Amortizações Acumuladas				Reforço	Regularizações		Valor Bruto	Depreciações
Avenida da Liberdade 249 - 5 e 6 Lisboa	909 808	727 847	942 019	0	0	229 063	0	894 918	1 851 827	956 909
Edifício da Rua Gonçalo Sampaio 369 - 3 Porto	986 471	179 471	60 727	0	0	13 727	0	854 000	1 047 198	193 198
Imóveis de uso Próprio	1 896 279	907 317	1 002 746	0	0	242 790	0	1 748 918	2 899 025	1 150 107
Total	1 896 279	907 317	1 002 746	0	0	242 790	0	1 748 918	2 899 025	1 150 107

6. Outros ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis são registados pelo seu custo de aquisição e as amortizações são efetuadas por quotas constantes seguindo as regras enunciadas na Nota 2.2.4. Os ativos fixos tangíveis em curso só iniciam o processo de depreciação após a sua data de entrada em funcionamento na atividade da Companhia.

Em 2023, o movimento relativo aos ativos fixos tangíveis da COSEC encontra-se detalhado no quadro seguinte:




Valores em euros															
Rubricas	Saldo inicial			Aumentos / (Diminuições)					Amortizações do exercício		Saldo Final	Saldo final			
	Valor Bruto	Imparidades	Amortizações	Aquisições	Imparidades	Abates	Transf.	Regulariz.	Alienações	Reforço		Regulariz.	Valor Bruto	Imparidades	Depreciações
EQUIPAMENTO															
Equipamento administrativo	298 353	0	207 256	4 701	0	0	0	0	0	32 121	0	63 677	303 054	0	239 377
Máquinas e ferramentas	93 638	0	59 611	4 216	0	0	0	0	0	11 301	0	26 943	97 855	0	70 912
Equipamento informático	427 074	0	382 899	47 505	0	0	0	0	0	38 015	0	53 695	474 579	0	420 914
Instalações interiores	565 295	0	267 298	0	0	0	0	0	0	56 576	0	241 421	565 295	0	323 873
Material de transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento hospitalar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro Equipamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
sub-total	1 384 359	0	917 063	56 423	0	0	0	0	0	138 014	0	385 706	1 440 782	0	1 065 076
PATRIMÓNIO ARTÍSTICO															
	247 864	67 865	0	0	0	0	0	0	0	0	0	179 999	247 864	67 865	0
sub-total	247 864	67 865	0	0	0	0	0	0	0	0	0	179 999	247 864	67 865	0
EQUIPAMENTO EM LOCAÇÃO FINANCEIRA															
Equipamento administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Máquinas e ferramentas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento informático	431 811	0	431 811	0	0	0	0	0	0	0	0	0	431 811	0	431 811
Instalações interiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Material de transporte	636 528	0	390 661	31 390	0	0	0	0	0	95 215	0	182 042	667 818	0	485 876
Equipamento hospitalar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro Equipamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
sub-total	1 068 339	0	822 473	31 390	0	0	0	0	0	95 215	0	182 042	1 099 729	0	917 687
ATIVOS TANGÍVEIS EM CURSO															
Equipamento administrativo	2 138	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 138	2 138	0	0
Máquinas e ferramentas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Instalações interiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Material de transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento hospitalar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro Equipamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
sub-total	2 138	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 138	2 138	0	0
Total	2 702 700	67 865	1 739 535	87 813	0	0	0	0	0	233 228	0	749 895	2 790 513	67 865	1 972 764

Em 2022, o movimento relativo aos ativos fixos tangíveis da COSEC encontra-se detalhado no quadro seguinte:

Valores em euros															
Rubricas	Saldo Inicial			Aumentos / (Diminuições)					Alienações	Amortizações do exercício		Saldo Final	Saldo final		
	Valor Bruto	Imparidades	Amortizações	Aquisições	Imparidade	Abates	Transf.	Regulariz.		Reforço	Regulariz.		Valor Bruto	Imparidade	Depreciações
EQUIPAMENTO															
Equipamento administrativo	281 283	0	176 448	17 070	0	0	0	0	0	30 807	0	91 097	298 353	0	207 256
Máquinas e ferramentas	93 638	0	49 268	0	0	0	0	0	0	10 343	0	34 027	93 638	0	59 611
Equipamento informático	384 218	0	338 517	42 856	0	0	0	0	0	44 381	0	44 175	427 074	0	382 899
Instalações interiores	545 065	0	210 722	13 966	0	0	6 264	0	0	56 576	0	297 997	565 295	0	267 298
Material de transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento hospitalar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro Equipamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
sub-total	1 304 204	0	774 965	73 891	0	0	6 264	0	0	142 107	0	467 296	1 384 359	0	917 063
PATRIMÓNIO ARTÍSTICO															
	247 864	67 865	0	0	0	0	0	0	0	0	0	179 999	247 864	67 865	0
sub-total	247 864	67 865	0	0	0	0	0	0	0	0	0	179 999	247 864	67 865	0
EQUIPAMENTO EM LOCAÇÃO FINANCEIRA															
Equipamento administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Máquinas e ferramentas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento informático	431 811	0	431 811	0	0	0	0	0	0	0	0	0	431 811	0	431 811
Instalações interiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Material de transporte	570 002	0	289 529	66 525	0	0	0	0	0	101 132	0	245 867	636 528	0	390 661
Equipamento hospitalar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro Equipamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
sub-total	1 001 814	0	721 340	66 525	0	0	0	0	0	101 132	0	245 867	1 068 339	0	822 473
ATIVOS TANGÍVEIS EM CURSO															
Equipamento administrativo	2 138	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 138	2 138	0	0
Máquinas e ferramentas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Instalações interiores	6 264	0	0	0	0	0	0	6 264	0	0	0	0	0	0	0
Material de transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento hospitalar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro Equipamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
sub-total	8 402	0	0	0	0	0	6 264	0	0	0	0	14 665	2 138	0	0
Total	2 562 284	67 865	1 496 296	140 417	0	0	12 527	0	0	243 240	0	907 827	2 702 700	67 865	1 739 535

7. Ativos intangíveis.

Esta rubrica inclui maioritariamente valores referentes a aplicações informáticas utilizadas pela COSEC no desenvolvimento da sua atividade.

Em 2023, o movimento relativo aos ativos intangíveis da COSEC encontra-se detalhado no quadro seguinte:

Valores em euros													
Rubricas	Saldo Inicial		Aumentos/(Diminuições)					Amortizações do exercício			Saldo Final	Saldo final	
	Valor Bruto	Amortizações	Aquisições	Imparidades	Abates	Transf.	Regulariz.	Reforço	Regulariz.	Valor Bruto		Depreciações	
Aplicações informáticas (software)	16 926 758	14 608 846	0	0	0	823 507	0	913 960	0	2 227 459	17 750 265	15 522 806	
Carteira de clientes	90 964	90 964	0	0	0	0	0	0	0	0	90 964	90 964	
Ativos intangíveis em curso	34 935	0	804 860	0	0	(823 507)	0	0	0	16 288	16 288	0	
Total	17 052 657	14 699 810	804 860	0	0	0	0	913 960	0	2 243 747	17 857 517	15 613 770	

Em 2023 foram ao vivo dois projetos estratégicos ainda relativos ao plano de transformação anterior, sendo eles o projeto "Produto Modular TCI" e a finalização do projeto de implementação de IFRS17 e 9, nos quais foi efetuado um investimento de 195.718 e 144.214 Euros, respetivamente.

Em 2022, o movimento relativo aos ativos intangíveis da COSEC encontra-se detalhado no quadro seguinte:

Rubricas	Saldo Inicial		Aumentos/ (Diminuições)					Amortizações do exercício		Saldo Final	Saldo final	
	Valor Bruto	Amortizações	Aquisições	Imparidades	Abates	Transf.	Regulariz.	Reforço	Regulariz.		Valor Bruto	Depreciações
Aplicações informáticas (software)	15 932 366	13 846 946	0	0	0	994 392	0	761 900	0	2 317 912	16 926 758	14 608 846
Carteira de clientes	90 964	90 964	0	0	0	0	0	0	0	0	90 964	90 964
Ativos intangíveis em curso	27 377	0	1 001 951	0	0	(994 392)	0	0	0	34 935	34 935	0
Total	16 050 707	13 937 910	1 001 951	0	0	0	0	761 900	0	2 352 847	17 052 657	14 699 810

8. Ativos e passivos de contratos de seguro e de resseguro cedido

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de ativos e passivos de contratos de seguro e de resseguro cedido apresentam a seguinte composição:

Valores em euros		
Ativos e passivos de contratos de seguro e de resseguro cedido	2023	2022
Passivos de contratos de seguro	47 869 924	36 743 845
Ativos de contratos de resseguro cedido	19 076 758	15 209 478
Saldo líquido de ativos e passivos de contratos de seguro e de resseguro cedido	28 793 166	21 534 368

8.1. Ativo contratos resseguro

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a reconciliação dos saldos do ativo da cobertura remanescente e do ativo dos sinistros incorridos dos contratos de resseguro cedido mensurados pelo método de alocação de prêmio (PAA), apresentam a seguinte composição:

Ativo de contratos de resseguro cedido valorizados pela abordagem de alocação de prêmio (PAA)	2023					2022				
	Ativo de cobertura remanescente (AIRC)		Ativo dos sinistros incorridos (AIRC)		Total	Ativo de cobertura remanescente (AIRC)		Ativo dos sinistros incorridos (AIRC)		Total
	Ocorrência e componente de recuperação de perda	Componente de recuperação de perda	Valor atual dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento do risco		Ocorrência e componente de recuperação de perda	Componente de recuperação de perda	Valor atual dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento do risco	
Ativo de contratos de resseguro cedido a 1 de janeiro	760 789	0	12 354 417	2 094 292	15 209 478	690 764	0	12 465 985	2 253 885	15 410 323
Gastos de contratos de resseguro cedido	-12 961 436	0	0	0	-12 961 436	-12 339 344	0	0	0	-12 339 344
Receitas de contratos de resseguro cedido	0	0	10 289 226	737 208	11 026 434	0	0	4 821 756	-159 403	4 662 353
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro - parte dos resseguradores	0	0	14 777 023	1 845 737	16 622 760	0	0	12 263 357	1 666 631	13 929 988
Ajustes relativos a serviços passados - parte dos resseguradores	0	0	-4 486 784	-1 106 530	-5 593 314	0	0	-7 441 732	-1 826 034	-9 267 766
Ajustes relativos a serviços futuros - parte dos resseguradores - recuperação da componente de perda e	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	0	0	-15	0	-15	0	0	129	0	129
Resultado de contratos de resseguro cedido	-12 961 436	0	10 289 226	737 208	-1 936 056	-12 339 344	0	4 821 756	-159 403	-7 676 992
Perdas ou rendimentos de componente financeira dos contratos de resseguro cedido reconhecidos em PL	0	0	141 146	0	141 146	0	0	-23 001	0	-23 001
Perdas ou rendimentos de componente financeira dos contratos de resseguro cedido reconhecidos em OCI	0	0	-198 702	0	-198 702	0	0	-263 302	0	-263 302
Total montantes reconhecidos em PL e OCI	-12 961 436	0	10 250 670	737 208	-1 992 558	-12 339 344	0	4 535 453	-159 403	-7 963 248
Prêmios pagos líquidos de comissões	12 733 221	0	0	0	12 733 221	12 409 348	0	0	0	12 409 348
Sinistros recebidos e outros despesas atribuíveis	0	0	-6 872 362	0	-6 872 362	0	0	-4 646 899	0	-4 646 899
Fluxos de caixa	12 733 221	0	-6 872 362	0	5 860 859	12 409 348	0	-4 646 899	0	7 762 449
Ativo de contratos de resseguro cedido a 31 de dezembro	532 553	0	15 712 705	2 831 499	19 076 758	760 789	0	12 354 417	2 094 292	15 209 478

8.2. Passivo contratos seguro.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a reconciliação dos saldos do passivo da cobertura remanescente e do passivo dos sinistros incorridos dos contratos de seguro mensurados pelo método de alocação de prêmio (PAA), apresentam a seguinte composição:

Carla

28

Valores em euros

Passivo de contratos de seguro valorizados pela abordagem de alocação de prémio (PAA)	2023					2022				
	Passivo da cobertura remanescente (LIC)		Passivo dos sinistros incorridos (LIC)		Total	Passivo da cobertura remanescente (LIC)		Passivo dos sinistros incorridos (LIC)		Total
	Excluindo a componente de perda	Componente de perda	Valor atual dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento do risco		Excluindo a componente de perda	Componente de perda	Valor atual dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento do risco	
Passivo de contratos de seguro a 1 de janeiro	392 369		31 184 192	5 167 285	36 743 845	1 945 252	0	31 514 651	5 502 842	38 962 745
Réditos de contratos de seguro	-44 631 997	0	0	0	-44 631 997	-43 318 145	0	0	0	-43 318 145
Gastos de contratos de seguro	5 584 130	0	28 250 450	1 915 590	35 750 169	5 058 039	0	14 410 107	-335 558	19 132 588
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro	0	0	40 595 262	4 572 250	45 167 532	0	0	35 989 570	-3 551 805	36 241 434
Alterações relativas a serviços passados	0	0	-12 344 832	-2 656 960	-15 001 493	0	0	-21 279 463	-3 887 422	-25 166 885
Alterações relativas a serviços futuros - componente de perda e reversão da componente de perda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização dos fluxos de caixa de aquisição de contratos de seguro	5 584 130	0	0	0	5 584 130	5 058 039	0	0	0	5 058 039
Resultado de contratos de seguro	-39 047 868	0	28 250 450	1 915 590	-8 881 828	-38 260 106	0	14 410 107	-335 558	-24 185 557
ntos da componente financeira dos contratos de seguro reconhecidos em PL	0	0	353 490	0	353 490	0	0	-79 749	0	-79 749
Perdas ou rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro reconhecidos em OCI	0	0	-339 757	0	-339 757	0	0	-618 273	0	-618 273
Total montantes reconhecidos em PL e OCI	-39 047 868	0	28 264 182	1 915 590	-8 868 095	-38 260 106	0	13 712 085	-335 558	-24 883 579
Prémios recebidos	45 109 410	0	0	0	45 109 410	41 765 262	0	0	0	41 765 262
Sinistros e outras despesas atribuíveis a contratos de seguro	0	0	-19 531 107	0	-19 531 107	0	0	-14 042 544	0	-14 042 544
Fluxos de caixa de aquisição de contratos de seguro	-5 584 130	0	0	0	-5 584 130	-5 058 039	0	0	0	-5 058 039
Fluxos de caixa	39 525 280	0	-19 531 107	0	19 994 174	36 707 223	0	-14 042 544	0	22 664 679
Passivo de contratos de seguro a 31 de dezembro	869 782	0	39 917 267	7 082 874	47 869 924	392 369	0	31 184 192	5 167 285	36 743 845

Os ajustamentos para créditos de cobrança duvidosa, destinam-se a fazer face ao risco de cobrabilidade dos recibos por cobrar em situação de mora, relativos a contratos cujas garantias não foram ainda anuladas pela COSEC.

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, o valor registado em balanço para recibos de prémios por cobrar de segurados apresentava a seguinte decomposição:

	2023					Valores em euros		
	Em carteira				Total	Em contencioso	Perdas por imparidade a)	Valor líquido de balanço
	Recibos vencidos há menos de 30 dias	Recibos vencidos entre 30 e 90 dias	Recibos vencidos entre 90 e 180 dias	Recibos vencidos há mais de 180 dias				
Ramo não vida								
Crédito	29 290	307 658	210 980	322 420	870 348	957 350	(726 606)	1 101 132
Caução	274 581	117 394	56 182	63 621	511 778	562 960	(427 255)	647 482
Total	303 871	425 052	267 162	386 041	1 382 126	1 520 349	(1 153 862)	1 748 614

	2022					Valores em euros		
	Em carteira				Total	Em contencioso	Perdas por imparidade a)	Valor líquido de balanço
	Recibos vencidos há menos de 30 dias	Recibos vencidos entre 30 e 90 dias	Recibos vencidos entre 90 e 180 dias	Recibos vencidos há mais de 180 dias				
Ramo não vida								
Crédito	1 419 919	318 776	68 165	49 416	1 856 276	1 038 314	(786 656)	2 107 934
Caução	231 991	20 807	36 046	47 899	336 743	571 072	(388 193)	519 622
Total	1 651 910	339 582	104 211	97 315	2 193 019	1 609 386	(1 174 848)	2 627 577

De acordo com o DL 31/2007, de 14 de Fevereiro, passou a ser possível afastar, por convenção, a aplicação das disposições do regime legal do pagamento dos prémios, aprovado pelo DL 122/2005, de 29 de Julho, aos contratos de seguro de créditos. Em conformidade com o disposto no referido DL, foram incluídas nas condições gerais das apólices as soluções que as especificidades do ramo impunham.

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, os créditos de cobrança duvidosa e respetiva provisão contabilística apresentavam a seguinte decomposição:




	2023		2022	
	Valor dos créditos de cobrança duvidosa	Valor da provisão contabilística	Valor dos créditos de cobrança duvidosa	Valor da provisão contabilística
Avisos de Prémios	2 282 774	1 153 862	2 010 596	1 174 848
Em carteira	762 425	158 477	401 210	142 526
Em contencioso	1 520 349	995 385	1 609 386	1 032 322
Faturas	320 628	262 612	279 781	235 947
Em carteira	255 872	197 856	212 418	168 584
Em contencioso	64 756	64 756	67 363	67 363
Dívidas de Segurados	0	0	0	0
Cheques sem provisão	0	0	0	0
Resseguradores	0	0	0	0
Em processos de falência	0	0	0	0
Mediadores	0	0	0	0
Estorno de comissões	0	0	0	0
Outros devedores	0	0	0	0
Emissões obrigacionistas	0	0	0	0
Total	2 603 402	1 416 474	2 290 377	1 410 795

9. Outros devedores por operações de seguro e outras operações e ativos por impostos.

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

DEVEDORES	Valores em euros	
	2023	2022
Devedores por operações de seguro direto		
Recibos por cobrar		
Outros	8 410	8 717
	8 410	8 717
Devedores por operações de resseguro		
Contas correntes	27 675	63 133
	27 675	63 133
Devedores por outras operações		
Estudos efectuados para clientes	931 212	1 291 072
Outros devedores	1 211 956	770 743
Créditos de cobrança duvidosa	262 612	235 947
	2 405 780	2 297 762
Provisão para dívidas por cobrar (Nota 15)	-262 612	-235 947
	2 143 168	2 061 815
Ativos por impostos		
Impostos correntes	0	8 291
Impostos diferidos	1 599 595	1 659 803
	1 599 595	1 668 094
TOTAL	3 778 849	3 801 759

10. Impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos).

Nos exercícios de 2023 e de 2022, o custo com impostos sobre os lucros refletidos nos resultados, e a respetiva carga fiscal, pode ser sintetizado da seguinte forma:

Rubrica	Valores em euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Impostos correntes	1 879 274	2 731 279
Do exercício	1 879 274	2 731 279
Correcção de exercícios anteriores a)	0	0
Impostos diferidos	(628 750)	101 448
Registo e reversão de diferenças temporárias	(628 750)	101 448
Total do imposto registado em resultados	1 250 524	2 832 727
Resultado antes dos impostos	4 254 930	10 899 415
Carga Fiscal	29,4%	26,0%

O movimento nos ativos e passivos por impostos diferidos durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

RUBRICAS	Valores em euros									
	Saldo em 31-12-2021	Movimentos 2022		Saldo em 31-12-2022	Ajustamentos transição IFRS 9 e 17		Saldo em 01-01-2023	Movimentos 2023		Saldo em 31-12-2023
		Varição por ganhos e perdas	Varição por reservas		Varição por ganhos e perdas	Varição por reservas		Varição por ganhos e perdas	Varição por reservas	
Impostos diferidos ativos										
Provisões não aceites fiscalmente	175 381	(62 256)	0	93 123	0	0	93 123	(66 055)	0	27 068
Ajustamentos locações IFRS 16	3 981	4 190	0	8 172	0	0	8 171,99	12 258,00	0	20 430
Ativos financeiros disponíveis para venda - Imparidades	0	0	0	0	0	0	0	693 008	0	693 008
Ativos financeiros disponíveis para venda - Mais/menos valias não reconhecidas	0	0	1 213 930	1 213 930	0	0	1 213 930	0	(750 474)	463 456
Ativos financeiros disponíveis para venda - reconhecidas justo valor IFRS9	0	0	0	0	0	144 992	144 992	0	0	144 992
Ativos tangíveis e intangíveis - Imparidades	17 306	0	0	17 306	0	0	17 306	0	0	17 306
Imóveis de rendimento - Mais/menos valias não reconhecidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imóveis de uso próprio - Mais/menos valias não reconhecidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RCNV-OCI IFRS 17	0	0	0	0	0	24 877	24 877	0	50 669	75 546
Reintegrações aceites imóveis de uso próprio	83 657	0	0	83 657	0	0	83 657	0	0	83 657
Fundo de Pensões	77 346	0	(3 600)	73 746	0	0	73 746	0	366	74 132
Sub total	357 671	(78 067)	1 210 330	1 489 935	0	169 869	1 659 804	639 211	(699 419)	1 599 595
Impostos diferidos passivos										
Provisões não aceites fiscalmente	0	0	0	0	0	0	0	2 420	0	2 420 10
Ativos financeiros disponíveis para venda - Mais/menos valias não reconhecidas	977 296	0	(977 296)	0	0	0	0	0	0	0,00
Ajustamentos locações IFRS 16	0	585	0	585	0	0	585	(75)	0	510,30
Imóveis de rendimento - Mais/menos valias não reconhecidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Imóveis de uso próprio - Mais/menos valias não reconhecidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Reintegrações aceites imóveis de uso próprio	16 716	2 091	0	18 807	0	0	18 807,20	1 808	0	20 615,50
SDNV-OCI IFRS 17	0	0	0	0	0	119 470	119 470	0	86 638	206 108,03
Fundo de Pensões	173 457	20 704	0	194 161	0	0	194 161	6 308	0	200 469,72
Sub Total	1 167 467	23 380	(977 296)	213 553	0	119 470	333 023	10 461	86 638	430 122,45
Saldo	(809 798)	(101 448)	2 187 627	1 276 382	0	50 399	1 326 781	628 750	(786 057)	1 169 473

A reconciliação entre a taxa fiscal nominal e a taxa fiscal efetiva verificada nos exercícios de 2023 e 2022 encontra-se analisada no mapa seguinte:

Rubrica	Valores em euros			
	31/12/2023		31/12/2022	
	Taxa	Valor	Taxa	Valor
Resultado antes dos impostos		4 254 930		13 999 223
Imposto sobre o resultado líquido	22,5%	957 359	17,5%	2 452 368
Imposto do ajustamento de transição	-2,9%	-123 301	3,6%	503 603
Derrama adicional ao lucro tributável	8,3%	354 389	2,3%	326 557
Variações patrimoniais positivas	0,0%	0	0,0%	0
Custos não aceites	0,0%	10	0,0%	(6 217)
Ajustamentos não aceites como custo	0	1 438	(0)	(9 895)
Provisões não aceites como custo	0,7%	30 760	0,0%	(3 019)
Provisão rescisões contratuais	0,7%	30 760	0,0%	0
Imparidades não aceites como custo	-1,9%	(80 970)	0,0%	0
Diferença entre mais valias contabilísticas e Fiscais	0,0%	0	0,0%	0
Outros custos não aceites	1,1%	45 377	0,0%	3 009
	0,0%		0,0%	
Proveitos não tributados	0,0%	238	0,1%	15 966
Fundo de Pensões	0,0%	742	0,0%	2 436
Utilização provisões	0,0%	0	0,1%	13 530
Outros	0,0%	(504)	0,0%	0
Valorização de imóveis	0,0%	0	-0,1%	(13 664)
Tributação autónoma	2,1%	90 517	0,4%	57 718
Total de impostos	30,1%	1 279 211	23,8%	3 336 331

11. Acréscimos e diferimentos ativos

A composição destas rubricas é a seguinte:

Carla Silva

R F

Valores em euros		
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	2023	2022
ATIVO		
Outros acréscimos de proveitos		
Estudos de clientes	661 518	802 563
Informações comerciais fornecidas	893 387	496 341
Participação nos resultados do resseguro cedido	17 145	39 828
Run-Off de Prémios de Seguro Direto	1 683 370	3 991 485
Run-Off de comissões de Resseguro Cedido	0	0
Processos por conta das congéneres	72 915	45 165
Outros	0	0
	3 328 335	5 375 382
Gastos diferidos		
Seguros	325 907	221 786
Rendas e Aluguéis	143 307	143 307
Informações comerciais recebidas	0	0
Despesas de manutenção e prestações de serviços diversos	616 149	229 841
	1 085 363	594 934
TOTAL	4 413 698	5 970 316

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os saldos das rubricas "Run-off Prémios de Seguro Direto" correspondem à especialização dos prémios de seguro direto associados à tarificação dos produtos CAP e CAP Extra, a processar no exercício seguinte.

12. Credores por operações de seguros, outras operações e passivos por impostos

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a decomposição da rubrica de credores por operações de seguros, outras operações e passivos por impostos é a seguinte:

Valores em euros		
CREDORES	2023	2022
Credores por operações de seguro direto		
Tomadores de seguro	94 451	31 449
Mediadores	477 290	460 599
	571 741	492 048
Credores por operações de resseguro		
Resseguradores	1 598 889	1 604 817
Ressegurados	1 124	0
	1 600 013	1 604 817
Contas a pagar por outras operações		
Fornecedores	803 657	1 021 684
RCGE	55 928	35 072
Outros credores	2 121 167	2 361 532
	2 980 751	3 418 287
Passivos por Impostos		
Imposto sobre o rendimento	9 891 042	953 329
Imposto retido na fonte	59 564	66 504
Imposto sobre o valor acrescentado	139 545	88 284
Outros impostos e taxas	583 485	236 732
Segurança Social /CES	-142 707	0
Impostos diferidos	430 122	10 711 824
	10 961 051	12 056 672
TOTAL	16 113 557	17 571 823




13. Direito de uso e passivos de locações

O direito de uso e os passivos por locações registados em 31 de dezembro de 2023, resultantes da adoção da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019, apresentam o seguinte detalhe:

Valores em euros				
Classe de ativo	Saldo a 01/01/2023	Aquisições/alterações	Depreciações	Saldo a 31/12/2023
ATIVOS EM LOCAÇÃO FINANCEIRA	1 140 784	31 390	283 619	888 556
Terrenos e Edifícios	894 918	0	188 404	706 514
Equipamento informático	0	0	0	0
Material de transporte	245 867	31 390	95 215	182 042
TOTAL	1 140 784	31 390	283 619	888 556

Valores em euros					
Classe de passivo	Saldo a 01/01/2023	Aumentos	Amortizações	Saldo a 31/12/2023	Juro Exercício 2023
PASSIVOS EM LOCAÇÃO FINANCEIRA	1 133 687	0	300 098	833 589	69 717
Terrenos e Edifícios	884 810	0	236 475	648 335	40 816
Equipamento informático	0	0	0	0	0
Material de transporte	248 877	0	63 623	185 254	28 900
TOTAL	1 133 687	0	300 098	833 589	69 717

Durante o exercício de 2023 e 2022 a Companhia não registou qualquer perda de imparidade nos ativos subjacentes aos direitos de uso registados em 1 de janeiro de 2019. O contrato de arrendamento, das frações da sede da companhia na da Avenida da Liberdade nº 249, em Lisboa, renovou no dia 01/10/2022 por um período de 5 anos.

A Companhia aplicou a isenção prevista na IFRS 16, tendo registado os contratos de maturidade inferior a 12 meses e/ou valor do ativo subjacente inferior a 5.000 dólares em gastos com alugueres. Os referidos gastos são detalhados como segue:

Valores em euros		
Locação	2023	2022
Terrenos e Edifícios	277 291	271 093
Equipamento informático	0	0
Material de transporte	123 913	119 360
TOTAL	401 205	390 453

14. Acréscimos e diferimentos passivos

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a decomposição da esta rubrica de acréscimos e diferimentos passivos é a seguinte:



Valores em euros		
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	2023	2022
PASSIVO		
Acréscimos de Gastos		
Estimativa para férias e subsídio de férias e outros subsídios	873 709	701 689
Remuneração variável a pagar aos Colaboradores	405 312	450 279
Remuneração variável a pagar aos Órgãos Sociais	150 376	102 500
Encargos com rescisões contratuais	0	0
Run-Off Comissões de Seguro Direto	0	0
Run-Off de Prémios de Resseguro Cedido	652 193	1 213 822
Outros custos a pagar	1 959 210	2 511 876
Informações comerciais recebidas	714 999	0
	4 755 800	4 980 165
Proveitos diferidos		
Comissões de gestão RCGE	2 166 237	2 327 340
Outros	0	0
Rendas e alugueres	2 000	3 500
	2 168 237	2 330 840
TOTAL	6 924 037	7 311 005

As "Comissões de gestão RCGE" são especializadas pelo período de vigência das apólices com garantia do Estado, estando refletida nesta rubrica a parte ainda não reconhecida nos resultados. Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a variação é justificada pelo menor valor prémios nas facilidades de curto e médio prazo RCGE, que resultou em menos comissões para a Companhia.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os saldos das rubricas "Run-off de Prémios de Resseguro Cedido" correspondem aos prémios de resseguro cedido, respetivamente, associados à tarificação dos produtos CAP e CAP Extra, a processar no exercício seguinte.

15. Evolução das outras provisões e ajustamentos de contas do ativo.

O movimento nas outras provisões e nos ajustamentos de contas do ativo nos anos de 2023 e 2022 foi o seguinte:

Valores em euros							
Ajustamentos e Provisões	Valor de Balanço em 31-12-21	Aumento	Redução	Valor de Balanço em 31-12-22	Aumento	Redução	Valor de Balanço em 31-12-23
Por Recibos por Cobrar	1 158 117	16 732	0	1 174 848	-20 987	0	1 153 862
Prémios em contencioso	932 185	100 137	0	1 032 322	-36 938	0	995 385
Prémios em mora	225 931	-83 405	0	142 526	15 951	0	158 477
Por Créditos de Cob. Duvidosa	181 678	54 269	0	235 947	29 272	2 607	262 612
De outros tomadores de seguro	0	0	0	0	0	0	0
De outros devedores	181 678	54 269	0	235 947	29 272	2 607	262 612
Dev por emissores de obrigações	0	0	0	0	0	0	0
Resseguradores/ Ressegurados	0	0	0	0	0	0	0
Mediadores	0	0	0	0	0	0	0
Congéneres	0	0	0	0	0	0	0
Faturas em contencioso	64 722	2 640	0	67 362	0	2 607	64 755
Faturas em atraso	116 956	51 628	0	168 584	29 272	0	197 857
Outras provisões	654 317	146 442	496 793	303 966	58 406	226 197	136 175
Impostos (Nota 32)	30 024	146 442	0	176 466	0	98 697	77 769
Rescisões contratuais	578 500	0	451 000	127 500	58 406	127 500	58 406
Outras provisões	45 793	0	45 793	0	0	0	0
Total	1 994 112	217 442	496 793	1 714 761	66 691	228 804	1 552 648

16. Capital.

O Capital Social da COSEC encontra-se representado por 1.500.000 ações com o valor nominal de 5 Euros.

Não existem ações com direitos especiais.

No final do exercício de 2023, a *Allianz Trade SA* era detentora da totalidade do Capital Social da COSEC, tendo adquirido, em 2023, os 50% que eram detidos pelo *Banco BPI* a 31 de dezembro de 2022.

Não foram subscritas quaisquer ações da COSEC durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022.




17. Reservas.

17.1 Descrição da natureza e finalidade das reservas do capital próprio

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os valores das reservas da COSEC apresentavam a seguinte composição:

Valores em euros		
Resultados transitados	2023	2022
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	0	0
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-2 386 072	-5 329 109
Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	0	0
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	21 917	19 426
Reservas de reavaliação	-2 364 155	-5 309 683
Impostos diferidos - Por diferenças temporárias		
De instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	608 448	1 358 923
De terrenos e edifícios de uso próprio	83 657	83 657
De outras reservas de reavaliação	74 132	73 746
De reserva da componente financeira dos contratos de seguro e de resseguro cedido	-130 562	-94 593
Reserva por impostos	635 675	1 421 733
Reavaliação legal	7 714 826	7 714 826
Reserva legal	7 500 000	7 500 000
Reservas livres	23 936 088	15 869 400
Ganhos e perdas atuariais	-290 715	-289 201
Outras reservas	38 860 199	30 795 025
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	808 267	468 510
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro cedido	-296 258	-97 556
Total de Reservas	37 643 729	27 278 029
Resultados transitados	36 452 300	33 856 096

A reserva de reavaliação de justo valor inclui o registo das diferenças positivas e negativas da variação do valor de alguns dos ativos valorizados ao justo valor, nos quais estão incluídos os ativos disponíveis para venda e os imóveis de uso próprio que são valorizados ao justo valor pelo modelo de revalorização. A evolução positiva verificada durante o ano de 2023 na reserva de reavaliação de justo valor da COSEC, deveu-se maioritariamente à valorização da sua carteira de obrigações e ao facto da Companhia ter passado a reinvestir os montantes dos vencimentos de títulos em Fundos de Mercado Monetário, cuja reavaliação são reconhecidas através dos ganhos e perdas.

A reserva de reavaliação legal, constituída em 1992, no valor de 7.714.826 Euros, reflete as diferenças de valorimetria dos edifícios de uso próprio e de rendimento da COSEC. Esta referida reserva só pode ser mobilizada para os fins previstos na legislação.

A reserva por impostos diferidos inclui o registo das diferenças de imposto diferido temporárias de ativos ou passivos do balanço, cujo valor se encontra registado nas reservas. Assim, estão registados nesta rubrica os impostos diferidos calculados sobre o valor da reserva de reavaliação por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas, o imposto diferido calculado sobre a parcela do valor dos desvios atuariais do Fundo de Pensões refletido nas reservas livres, o imposto diferido calculado sobre as amortizações futuras dos imóveis de uso próprio na parte não aceite das reavaliações legais e na totalidade das restantes reavaliações que à data de transição se encontravam registadas nas reservas




A partir de 1/1/2023, com a implementação da IFRS 17, a reserva de imposto diferido passou a incluir uma nova rubrica, com o imposto diferido apurado sobre o valor da reserva da componente financeira dos contratos de seguro / resseguro.

Conforme previsto pela legislação aplicável, um montante não inferior a 10 % dos lucros líquidos apurados em cada exercício pelas companhias de seguros deve ser destinado à formação da reserva legal, até à concorrência do capital social, não podendo ser distribuída aos acionistas. Em 2016, a aplicação do resultado de 2015 permitiu que a reserva legal atingisse um montante equivalente ao capital social, pelo que o remanescente foi aplicado em reservas livres.

As reservas livres são reservas que são constituídas livremente no âmbito da política de aplicação de resultados.

A partir de 1 de Janeiro de 2013, com a entrada em vigor da versão revista do IAS 19, a rubrica Outras Reservas passou a englobar ainda o valor dos desvios atuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, que passaram a ser obrigatoriamente registados em capitais próprios.

18. Resultados por ação.

De acordo com o resultado líquido obtido em 2023 o resultado por ação corresponde a 2,0029 Euros.

Valores em euros		
	31/12/2023	31/12/2022
Resultado líquido do exercício	3 004 406	10 662 893
Número de ações	1 500 000	1 500 000
Resultados por ação	2,0029	7,1086

19. Dividendos por ação.

Durante o exercício de 2023, a COSEC não efetuou distribuição de dividendos relativos ao resultado líquido obtido em 2022.

Durante o exercício de 2022, a COSEC efetuou distribuição de dividendos relativos ao resultado líquido obtido em 2021, conforme o apresentado no quadro seguinte:

Valores em euros	
Resultado líquido atribuído	5 931 639
Nº de ações	1 500 000
Dividendos por ação	3,9544

20. Resultado contratos seguro.

20.1 Réditos e gastos de contratos de seguro

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de resultado de contratos de seguro reconhecido no período apresentam a seguinte composição:



Valores em euros

Resultado de contratos de seguro	2023			2022
	Crédito	Caução	Saldo	Saldo
Contratos mensurados pela abordagem da alocação de prémio (PAA)	41 546 898	3 085 099	44 631 997	43 318 145
Réditos de contratos de seguro	41 546 898	3 085 099	44 631 997	43 318 145
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	43 041 125	499 602	43 540 726	37 848 284
Alterações relativas a serviços passados - alterações referentes à LIC	-14 116 921	742 235	-13 374 687	-23 773 735
Alterações relativas a serviços futuros - componente de perda e reversão da componente de perda	0	0	0	0
Fluxos de caixa de aquisição de contratos de seguro	5 113 152	470 978	5 584 130	5 058 039
Amortização	9 867	2 160	12 028	4 744
Custos de aquisição	5 103 285	468 817	5 572 102	5 053 294
Imparidade / Reversão de imparidade	0	0	0	0
Gastos de contratos de seguros	34 037 355	1 712 814	35 750 169	19 132 588
Resultado de contratos de seguro	7 509 542	1 372 285	8 881 828	24 185 557

21. Resultado de contratos de resseguro cedido.

21.1 Réditos e gastos de contratos de resseguro cedido

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de resultado de contratos de resseguro cedido reconhecido no período apresentam a seguinte composição:

Valores em euros

Resultado de contratos de resseguro cedido	2023			2022
	Crédito	Caução	Total	Total
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio (PAA)	12 184 090	777 346	12 961 436	12 339 344
Gastos de contratos de resseguro cedido	12 184 090	777 346	12 961 436	12 339 344
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro - parte dos resseguradores	16 514 779	107 982	16 622 760	13 929 988
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	- 6 013 021	415 708	- 5 597 313	- 9 267 765
Alterações relativas a serviços futuros - parte dos resseguradores - recuperação da componente de perda e reversão da recuperação da componente de perda	-	-	-	-
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	- 6	- 9	- 15	129
Réditos de contratos de resseguro cedido	10 501 752	523 680	11 025 432	4 662 352
Resultado de contratos de resseguro cedido	1 682 338	253 666	1 936 004	7 676 992

22. Gastos diversos por natureza e função.

22.1 Análise dos gastos por natureza:

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro apresenta a seguinte composição:

Valores em euros

Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	2023	2022
Sinistros ocorridos	40 910 021	35 350 879
Despesas administrativas atribuíveis a contratos seguros	2 302 995	2 118 395
Despesas sinistros atribuíveis a contratos seguros	327 710	379 010
Total	43 540 726	37 848 284

22.2 Custos atribuíveis e não atribuíveis.

Os custos atribuíveis e não atribuíveis por natureza e função são apresentados como se segue, para 2023 e 2022, respetivamente:

Custos atribuíveis e não atribuíveis	Atribuíveis IFRS 17				Não atribuíveis	Valores em euros
	Administrativa	Aquisição	Sinistros	Sub total	Sub total	2023
Custos com pessoal	1 617 489	1 257 732	279 392	3 154 613	4 043 893	7 198 506
Fornecimentos e serviços externos	594 363	561 114	46 344	1 201 821	3 215 811	4 417 632
Impostos e taxas	80 167	5 072	1 328	86 566	9 938	96 504
Depreciações e amortizações do exercício	10 977	12 028	647	23 651	1 325 429	1 349 080
Outras provisões	0	0	0	0	0	0
Juros suportados	0	0	0	0	69 717	69 717
Comissões	0	0	0	0	185 152	185 152
Remunerações de Mediação	0	3 748 184	0	3 748 184	0	3 748 184
Outros	0	0	0	0	0	0
Total	2 302 995	5 584 130	327 710	8 214 835	8 849 940	17 064 775

Custos atribuíveis e não atribuíveis	Atribuíveis IFRS 17				Não atribuíveis	Valores em euros
	Administrativa	Aquisição	Sinistros	Total	Sub total	2022
Custos com pessoal	1 545 823	1 133 784	322 590	3 002 198	3 637 491	6 639 689
Fornecimentos e serviços externos	474 626	476 239	56 126	1 006 992	3 210 513	4 217 505
Impostos e taxas	93 229	0	0	93 229	128	93 356
Depreciações e amortizações do exercício	4 716	4 744	293	9 754	1 237 628	1 247 382
Outras provisões	0	0	0	0	0	0
Juros suportados	0	0	0	0	36 003	36 003
Comissões	0	0	0	0	248 929	248 929
Remunerações de Mediação	0	3 443 271	0	3 443 271	0	3 443 271
Outros	0	0	0	0	82 596	82 596
Total	2 118 395	5 058 039	379 010	7 555 443	8 453 289	16 008 732

23. Receitas e despesas financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de receitas e despesas financeiras de contratos de seguro e de resseguro cedido apresentam a seguinte composição:



	2023			2022
	Crédito	Caução	Total	Total
Receitas e despesas financeiras				
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através ganhos e perdas	- 45 500	- 3 231	- 48 731	72 830
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	- 1 472 996	- 104 607	- 1 577 603	927 597
Perdas líquidas por imparidade	- 27 223	- 1 933	- 29 156	180 015
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros de títulos de dívida valorizados ao justo valor através de OCI	2 747 891	195 146	2 943 037	- 7 097 290
Resultado de investimentos líquido	1 202 172	85 374	1 287 547	- 8 132 072
Acréscimo de juros	- 346 824	- 6 666	- 353 490	79 749
Efeitos das alterações das taxas de desconto e outros pressupostos financeiros	317 229	22 529	339 757	618 273
Resultado financeiro de contratos de seguros	- 29 595	15 863	- 13 733	698 022
Dos quais perdas ou rendimentos financeiros reconhecidos em P&L	- 346 824	- 6 666	- 353 490	79 749
Dos quais perdas ou rendimentos financeiros reconhecidos em OCI	317 229	22 529	339 757	618 273
Acréscimo de juros	144 388	- 3 241	141 148	- 23 001
Efeitos das alterações das taxas de desconto e outros pressupostos financeiros	-	-	- 198 702	- 263 302
Resultado financeiro de contratos de resseguro cedido	144 388	- 3 241	141 148	- 23 001
Dos quais perdas ou rendimentos financeiros reconhecidos em P&L	144 388	- 3 241	141 148	- 23 001
Dos quais perdas ou rendimentos financeiros reconhecidos em OCI	- 185 527	- 13 175	- 198 702	- 263 302
Resultado financeiro líquido de contratos de seguro e de contratos de resseguro cedido	114 793	12 622	127 415	411 719
Dos quais perdas ou rendimentos financeiros reconhecidos em P&L	- 202 436	- 9 907	- 212 342	56 748
Dos quais perdas ou rendimentos financeiros reconhecidos em OCI	131 702	9 353	141 055	354 971

24. Gastos com pessoal.

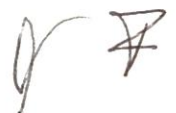
24.1 Número de trabalhadores por categorias ao serviço em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022:

Número de Colaboradores	2023	2022
Níveis de Qualificação CCT		
Dirigentes - Banda A	12	13
Coordenadores - Banda B	22	17
Técnicos	83	86
Operacionais	11	9
Total	128	125

24.2 Discriminação dos custos com pessoal

Rubrica	Valores em euros	
	2023	2022
Remunerações Fixas e Variáveis	5 606 230	5 149 879
Órgãos Sociais	944 364	767 783
Pessoal	4 661 866	4 382 095
Encargos sobre remunerações	1 048 696	1 000 863
Benefícios pós-emprego (Nota 25)	52 739	(3 619)
Planos de contribuição definida	77 477	77 572
Planos de benefícios definidos	(21 577)	(1 947)
Responsabilidades a cargo da Empresa	(3 161)	(79 244)
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	0	0
Benefícios de cessação de emprego	98 960	158 877
Seguros obrigatórios	200 197	191 026
Gastos de ação social	86 387	86 598
Outros custos com o pessoal	115 437	80 473
Total	7 198 646	6 664 097

Importa referir que os montantes no quadro acima têm por base o princípio da especialização dos exercícios, não havendo uma relação direta com os montantes efetivamente pagos pela COSEC aos Órgãos de Administração e de Fiscalização.

No âmbito do artigo 3º da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, a remuneração suportada pela COSEC relativa aos Órgãos de Administração e de Fiscalização nos anos de 2023 e 2022 respetivamente foi a seguinte:

Valores em euros

Remunerações auferidas	2023			
	Fixas	Variáveis	Complementares	Totais
Conselho de Administração				
Vassili Christidis a)	149 190	71 963	109 342	330 494
Plácido Furnari	159 493	26 710	61 905	248 108
José Vairinhos b)	61 240	0	1 008	62 249
André Granado c)	64 698	0	8 821	73 519
Bruno Rodrigues d)	42 033	0	3 306	45 338
Sub Total	476 654	98 673	184 382	759 709
Conselho Fiscal				
Jose Miguel Gomes da Costa	15 458	0	0	15 458
Maria Isabel S. A. A. C. de Lacerda	8 833	0	0	8 833
Jose Manuel Vairinhos Gonçalves b)	6 700	0	0	6 700
Alexandre Lucene e Vale	5 250	0	0	5 250
Francisco Avilez	3 000	0	0	3 000
Sub Total	39 242	0	0	39 242
Revisor Oficial de Contas (ROC)				
PricewaterhouseCoopers e)	93 100	0	0	93 100
Sub Total	93 100	0	0	93 100
Total	608 995	98 673	184 382	892 050

- a) Cessou funções no Conselho de Administração em 31 de dezembro de 2023
 b) Cessou funções no Conselho Fiscal em 16 de abril de 2023, tendo exercido funções no Conselho de Administração entre essa data e 25 de setembro. Assumiu novamente funções no Conselho Fiscal em 26 de abril de 2023.
 c) Iniciou funções no Conselho de Administração em 16 de maio de 2023
 d) Iniciou funções no Conselho de Administração em 26 de setembro e cessou funções em 30 de novembro de 2023
 e) Valor sem IVA. Inclui serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial, sobre os mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude, sobre resultados da avaliação interna da política de remuneração e sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira e a validação dos modelos quantitativos anuais 35.900 Eur.

Valores em euros

Remunerações auferidas	2022			
	Fixas	Variáveis	Complementares	Totais
Conselho de Administração				
Maria Celeste Azedo O. Hagatong Agrellos a)	105 616	0	1 908	107 524
Vassili Christidis	158 814	30 925	85 855	275 594
Ana Mª Leça Carvalho a)	93 091	39 891	9 999	142 981
Plácido Furnari	169 392	22 491	61 090	252 973
Sub Total	526 913	93 307	158 852	779 072
Conselho Fiscal				
Jose Miguel Gomes da Costa	21 000	0	0	21 000
Jose Manuel Vairinhos Gonçalves	12 000	0	0	12 000
Maria Isabel S. A. A. C. de Lacerda	12 000	0	0	12 000
Sub Total	45 000	0	0	45 000
Revisor Oficial de Contas (ROC)				
PricewaterhouseCoopers b)	134 575	0	0	134 575
Sub Total	134 575	0	0	134 575
Total	706 488	93 307	158 852	958 647

- a) As administradoras cessaram funções no Conselho de Administração da Companhia, a 31 de julho de 2022.
 b) Valor sem IVA. Inclui serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial, sobre os mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude, sobre resultados da avaliação interna da política de remuneração e sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira e a validação dos modelos quantitativos anuais 32.975 Eur. O aumento resulta da extensão dos serviços de revisão legal decorrente da implementação da IFRS 17 – Contratos de Seguros e IFRS 9 – Instrumentos financeiros, no montante de 55.000€ e do impacto da inflação.

Os montantes referidos nos dois quadros acima dizem respeito aos montantes efetivamente pagos aos Órgãos de Administração e de Fiscalização nos anos de 2023 e 2022.

24.3 Informação relativa aos membros dos órgãos Sociais.

A COSEC não tem quaisquer compromissos em matéria de Pensões de Reforma, adiantamentos e créditos concedidos a atuais e antigos membros dos Órgãos Sociais.

25. Obrigações com benefícios dos empregados.

De acordo com o regime previsto no anterior contrato coletivo de trabalho para o setor segurador, a COSEC tinha, até 31 de Dezembro de 2011, o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias para o complemento da reforma atribuída pela




40

Segurança Social. Este complemento é elegível para todos os empregados do quadro de pessoal efetivo da COSEC cuja data de admissão na indústria seguradora tenha ocorrido até 22 de Junho de 1995.

Para a cobertura das responsabilidades com serviços passados (benefícios pós-emprego), a COSEC efetuou dotações para um Fundo de Pensões aberto gerido pela BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data de balanço.

O fundo visa a cobertura das responsabilidades associadas às prestações complementares de velhice após os 66 anos de idade e as prestações complementares de invalidez desde o momento da invalidez até à idade de reforma.

No âmbito do novo ACT, o anterior plano de pensões de benefício definido foi substituído por um plano de contribuição definida, tendo o valor atual das responsabilidades por serviços passados com pensões de reforma em 31 de Dezembro de 2011 sido convertido em contas individuais de cada participante. O atual plano de contribuição definida passou também a incluir, a partir do ano de 2012, os empregados do quadro efetivo da COSEC cuja data de admissão na indústria seguradora tenha ocorrido após 22 de Junho de 1995, condicionada a um período de carência de dois anos nas admissões ocorridas após 1 de Janeiro de 2010. Em conformidade com as regras previstas no novo ACT, existe uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários para as contas individuais de cada participante. Assim, no exercício de 2012, a Companhia transferiu o saldo das responsabilidades integralmente financiadas a 31 de Dezembro de 2011 dos 56 participantes do fundo que aderiram ao novo CCT para os respetivos planos individuais de reforma.

Na sequência da decisão do Supremo Tribunal de Justiça, segundo o qual o Contrato Coletivo de Trabalho da Atividade Seguradora de 2008 não caducou, teve de ser reposto o enquadramento contratual de todos os colaboradores filiados no SINAPSA que não tinham aderido ao Novo ACT, pelo que em 2015 foram adicionados dois colaboradores ao plano de benefício definido e ao Fundo de Pensões.

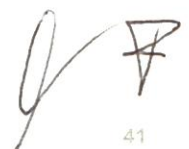
Conforme o disposto na cláusula 49ª do novo CCT, nos exercícios de 2023 e de 2022, a Companhia registou na conta de ganhos e perdas, respetivamente, 77.477 Euros e 77.572 Euros relativos à contribuição obrigatória para o PIR (Plano Individual de Reforma) dos seus colaboradores.

Os pressupostos utilizados no estudo atuarial efetuado pela BPI Vida e Pensões para o cálculo das responsabilidades da COSEC em 31/12/2023 e em 31/12/2022 foram os seguintes:

	2023	2022
Método atuarial	<i>Unit Credit projectado</i>	<i>Unit Credit projectado</i>
Tábua de mortalidade (sexo masculino)	TV 88/ 90	TV 88/ 90
Tábua de mortalidade (sexo feminino)	TV 88/ 90	TV 88/ 90
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Taxa de desconto	2,95%	3,56%
Taxa de rotação do pessoal	0,00%	0,00%
Taxa de crescimento salarial	0,00%	0,00%

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os beneficiários abrangidos pelo Fundo de Pensões da COSEC eram os seguintes:

	31/12/2023	31/12/2022
Reformados	22	23
Trabalhadores no ativo	0	0
	22	23

Em 2023 e 2022 a evolução das responsabilidades por serviços passados de reformados, pré-reformados e trabalhadores da COSEC e respetiva cobertura pelo fundo de pensões é a seguinte:

Fundo de Pensões "BPI Valorização"	Valores em euros	
	2023	2022
Responsabilidades com complementos de reforma:		
- Serviços passados de ativos	0	0
- Pensões em pagamento	553 300	582 919
	553 300	582 919
Valor do Fundo de Pensões	1 179 447	1 189 005
Nível de financiamento	213,2%	204,0%

A evolução das responsabilidades do fundo de pensões durante os exercícios de 2023 e 2022 foi a seguinte:

Fundo de Pensões "BPI Valorização"	Valores em euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Valor das responsabilidades no início do exercício	582 919	843 219
Custo dos serviços correntes	0	0
Custo dos juros	18 813	2 590
Responsabilidades com pensões pagas no exercício	(108 912)	(116 613)
Outros desvios	0	0
Desvios atuariais	43 342	(45 527)
Perda reconhecida por acréscimo de beneficiários	0	0
Cortes de responsabilidades passadas	0	0
Desvios atuariais por alterações dos pressupostos	17 138	(100 750)
Valor das responsabilidades no final do exercício	553 300	582 919
Situação patrimonial do fundo de pensões	1 179 447	1 189 002
Excesso (insuficiência) de cobertura	626 147	606 083
Grau de cobertura das responsabilidades	213,2%	204,0%

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, a análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos atuariais teria os seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados:

Pressupostos	2023 Valores em euros	
	Variação em %	Acréscimo em valor
Alteração na taxa de desconto		
Acréscimo de 0,25%	-1,10%	(6 160)
Redução de 0,25%	1,10%	6 301
Alteração da taxa de crescimento das pensões		
Acréscimo de 0,25%	1,20%	6 408
Tábua de mortalidade		
+1 ano	6,70%	37 196

A evolução da situação patrimonial do fundo de pensões durante os exercícios de 2023 e 2022 foi a seguinte:

Fundo de Pensões "BPI Valorização"	Valores em euros	
	31/12/2023	31/12/2022
Valor do fundo no início do exercício	1 189 002	1 433 238
Rendimento dos juros	40 390	4 537
Responsabilidades com pensões pagas no exercício	(104 941)	(116 976)
Desvios atuariais	54 995	(131 796)
Contribuições (resgates) efectuados no exercício	0	0
Valor do fundo no final do exercício	1 179 447	1 189 002

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os ganhos e perdas atuariais reconhecidos no capital, na rubrica de outras reservas, apresentam o seguinte detalhe:




Valores em euros

Fundo de Pensões "BPI Valorização"	31/12/2023	31/12/2022
Desvios actuariais no início do exercício	289 201	303 319
Desvios de rendimento do fundo de pensões	(54 995)	131 796
Desvios por alteração de pressupostos actuariais e financeiros	17 138	(100 750)
Desvios de pensões pagas	(3 972)	364
Outros desvios	43 342	(45 527)
Desvios actuariais no final do exercício	290 715	289 201

A taxa de rentabilidade esperada do Fundo de Pensões BPI Valorização em 2023 foi de 1,00%, de acordo com o quadro abaixo apresentado:

Rentabilidade Esperada Anual no ano de 2023		
Cenário Otimista	Cenário Central	Cenário Pessimista
7,40%	1,00%	-7,70%

Nos exercícios de 2023 e 2022, a taxa de rentabilidade efetiva dos ativos do plano foi de, respetivamente, -8,7% e -9,3%.

O efeito das principais categorias dos ativos do plano, em cada um dos cenários considerados, é apresentado na tabela seguinte:

Tipo de ativo	2023		
	Rentabilidade Esperada Anual		
	Cenário Otimista	Cenário Central	Cenário Pessimista
Ações	36,30%	-9,70%	-24,60%
Obrigações Taxa Fixa	-0,40%	-2,10%	5,00%
Obrigações Taxa Variável	3,30%	0,50%	-0,40%
Hedge Funds	4,20%	3,60%	3,00%
Imobiliário	22,30%	-7,50%	-17,20%
Liquidez	1,20%	0,60%	0,00%

Em 31 de Dezembro de 2023, os ativos do Fundo BPI Valorização estavam alocados por categorias de ativos de acordo com a seguinte distribuição percentual:

Tipo de Ativo	Dist %
Ações	24,2%
Obrigações de taxa fixa	55,3%
Obrigações de taxa indexada	0,0%
Retorno absoluto	2,3%
Imobiliário	0,8%
Liquidez	17,3%
TOTAL	100,0%

Em 31 de Dezembro de 2023, o valor correspondente à quota da COSEC nos investimentos do fundo BPI Valorização encontrava-se repartida como segue:

Valores em euros

Tipo de Ativo	Valor global do Fundo	Participação Cosec a)
Ações	69 622 747	285 744
Obrigações de taxa fixa	158 808 694	651 778
Obrigações de taxa indexada	64 396	264
Retorno absoluto	6 750 919	27 707
Imobiliário	2 340 585	9 606
Liquidez	49 790 146	204 347
Posições a liquidar	0	0
TOTAL	287 377 488	1 179 447

a) Corresponde à participação da Cosec de 55.036,28 UP



Em 2023 e 2022, o valor registado na rubrica "Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo", encontra-se discriminado da seguinte forma:

Rubrica	Valores em euros		
	2023	2022	Variação 2023/2022
RESPONSABILIDADES COM BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO			
BENEFÍCIOS COM PLANO DE PENSÕES	626 149	606 086	3,3%
Planos com benefícios definidos	626 149	606 086	3,3%
Fundo BPI valorização	626 149	606 086	3,3%
Valor dos ativos do fundo	1 179 449	1 189 005	-0,8%
Valor das responsabilidades do fundo	(553 300)	(582 919)	-5,1%
OUTROS BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO	(130 713)	(133 874)	-2,4%
Responsabilidades passadas com reformados	(130 713)	(133 874)	-2,4%
Pensões de reforma a seu cargo	(130 713)	(133 874)	-2,4%
Total	495 436	472 212	4,9%

Em 2023 e 2022, o valor registado na rubrica "Gastos com Benefícios Pós-Emprego", encontra-se discriminado da seguinte forma:

Rubrica	Valores em euros		
	2023	2022	Variação 2023/2022
GASTOS COM BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO			
Relativos a planos de contribuição definida	77 477	77 572	-0,1%
Custos PIR cláusula 48ª do CCT	77 477	77 572	-0,1%
Relativos a planos com benefícios definidos	(21 577)	(1 947)	-100,0%
Custo dos juros	18 813	2 590	100,0%
Retorno dos ativos do plano	(40 390)	(4 537)	-100,0%
Responsabilidades a cargo da empresa	(3 161)	(79 244)	-96,0%
Encargos serviços passados - Complementos de Reforma	(3 161)	(79 244)	-96,0%
Total - custo / (proveito)	52 739	(3 619)	-1557,2%

Em 2023 e 2022, a COSEC reconheceu respetivamente, um proveito de 3.161 Euros e um proveito de 79.244 Euros, referentes a responsabilidades passadas com complementos de reforma de quatro ex-trabalhadores, cujas responsabilidades não se encontram cobertas pelo fundo de pensões BPI – Valorização. Os pressupostos para o cálculo do valor atual destas responsabilidades foram os anteriormente indicados.

26. Rendimentos/réditos de investimentos.

Os rendimentos de investimentos são reconhecidos contabilisticamente de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Assim, os rendimentos são reconhecidos em ganhos e perdas, em função do período a que respeitam independentemente do momento em que se efetuam os recebimentos.

Categoria do investimento	Valores em euros	
	Rendimentos	
	2023	2022
Titulos de dívida	1 307 650	415 252
De emissores públicos	865 500	238 199
Outros Emissores	442 150	177 053
Empréstimos concedidos e contas a receber	60 711	-
Dep. Junto de empresas cedentes	-	-
Depósitos a prazo	60 711	-

27. Ganhos e perdas em diferenças de câmbio.




Nos exercícios de 2023 e de 2022 não se registaram ganhos ou perdas com diferenças de câmbio.

28. Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro

A composição desta rubrica da demonstração de ganhos e perdas é a seguinte:

Valores em euros		
RUBRICAS	2023	2022
OUTROS RENDIMENTOS TÉCNICOS		
Estudos de clientes	4 284 973	4 396 867
Outros serviços prestados a clientes	1 149 274	745 092
Informações comerciais fornecidas	2 430 419	2 097 931
Recuperações por conta de congéneres	0	0
Serviços prestados a congéneres	20 142	52 500
Proveitos de RCGE	2 209 218	2 287 862
Outros	12 486	10 311
SUB-TOTAL	10 106 512	9 590 563
OUTROS GASTOS TÉCNICOS		
Informações comerciais recebidas	3 293 802	3 009 926
Recuperações por conta de congéneres	0	0
Serviços prestados por congéneres	0	14 456
Recuperações por conta de congéneres	110 799	145 065
Diferenças de câmbio	0	0
SUB-TOTAL	3 404 600	3 169 447
TOTAL	6 701 912	6 421 116

A rubrica "Proveitos de RCGE" corresponde à remuneração da COSEC pela gestão das apólices cujo risco é assumido pelo Estado Português, especializada pelo período de vigência das apólices.

29. Relato por segmentos.

A atividade da COSEC centra-se essencialmente em Portugal e no ramo de Crédito. O ramo de Caução representa cerca de 7% do volume de negócios total da COSEC. A atividade exercida fora de Portugal, em regime de Livre Prestação de Serviços, representa em 2023 cerca de 3% e em 2022 cerca de 3% do volume total das operações de seguro direto.

30. Transações entre entidades relacionadas.

Conforme as ligações existentes, em consequência de titularidade de partes de capital, a COSEC foi considerada no exercício de 2022 uma empresa associada quer do *Banco BPI*, com sede em Portugal, quer da *Allianz Trade SA*, empresa não residente, com sede na Bélgica. Em 2023, a *Allianz Trade SA*, adquiriu os 50% anteriormente detidos pelo *Banco BPI*, passando a ser acionista única da Companhia.

As demonstrações financeiras de 2022 da COSEC foram reconhecidas nas demonstrações financeiras do Banco BPI, com sede na Rua Tenente Valadim, n.º 284, 4100-476 Porto, e da Allianz Trade SA, com sede na Avenue des Arts 56 - 1000 Bruxelas, Bélgica, através do método da Equivalência Patrimonial, correspondendo o valor da participação a uma percentagem do capital, reservas e resultados equivalente à percentagem da participação, direta ou indireta, destas entidades na COSEC. A 25 de Setembro de 2023, a Companhia passou a consolidar contas com o Grupo Allianz Trade,

Conforme a IAS 24, forma consideradas entidades relacionadas, aquelas em que a Companhia, o Banco BPI e a *Allianz Trade SA*, (empresas participantes durante o período), exercem/exerciam direta ou indiretamente, o controlo ou uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira, e ainda outras entidades do BPI/Grupo CaixaBank e do Grupo *Allianz Trade*, acionistas e Membros do Conselho de Administração da Companhia.



30.1 Identificação das operações efetuadas com empresas do BPI/Grupo CaixaBank e do Grupo Allianz Trade

RUBRICAS	Valores em euros			
	2023	2022		
	Entidades Relacionadas	Entidades relacionadas		
	Grupo Allianz Trade	Grupo BPI	Grupo Allianz Trade	Valor Total
CUSTOS				
Comissões	453 333	806 977	508 020	1 314 997
Gestão de Ativos	0	133 904	0	133 904
Mediação	0	673 073	0	673 073
Serviços relativos a apólices de seguro	453 333	0	508 020	508 020
Serviços tec. de informação / comunicação de dados	359 817	0	223 206	223 206
Informações Comerciais recebidas	3 035 100	0	2 736 816	2 736 816
Encargos com contratos de Seguro Direto	0	216 714	0	216 714
Despesas com Pessoal cedido	410 083	2 181	441 117	443 298
Rendas e alugueres suportados	0	0	0	0
Operações de Resseguro Cedido	19 194 427	0	17 764 092	17 764 092
TOTAL DOS CUSTOS	23 452 760	1 025 871	21 673 252	22 699 122
PROVITOS				
Comissões	355 580	0	278 711	278 711
Serviços relativos a apólices de seguro	355 580	0	278 711	278 711
Informações Comerciais fornecidas	2 430 419	0	2 097 931	2 097 931
Grupo Allianz Trade	2 430 419	0	2 097 931	2 097 931
Serviços tec. de informação / comunicação de dados	30 000	0	17 500	17 500
Rendimentos	0	0	0	0
De rendas de edifícios	0	0	0	0
De depósitos à ordem	0	0	0	0
De depósitos a prazo	0	0	0	0
Operações de Resseguro Aceite	0	0	0	0
Operações de Resseguro Cedido	15 633 549	0	10 332 691	10 332 691
TOTAL DOS PROVITOS	18 449 547	0	12 726 833	12 726 833
ATIVOS				
Depósitos à Ordem	0	3 681 782	0	3 681 782
Depósitos a Prazo	0	2 000 000	0	2 000 000
Ativos Disponíveis para venda	0	0	0	0
Contas a receber por operações de resseguro	0	0	0	0
Contas a receber por outras operações	105 773	0	678 565	678 565
Provisões Técnicas (Resseguro Cedido)	16 758 686	0	13 337 747	13 337 747
Acréscimos e diferimentos	987 447	0	585 334	585 334
TOTAL DOS ATIVOS	17 851 906	5 681 782	14 601 645	20 283 427
PASSIVOS				
Contas a pagar por operações de resseguro	1 478 888	0	1 490 698	1 490 698
Contas a pagar por outras operações	310 758	27 103	590 641	617 744
Provisões Técnicas (Resseguro Aceite)	0	0	0	0
Acréscimos e diferimentos	1 003 780	39 212	652 494	691 706
TOTAL DOS PASSIVOS	2 793 427	66 314	2 733 833	2 800 147

As transações com as entidades relacionadas são efetuadas conforme as condições de mercado vigentes nas respetivas datas ou em regime de reciprocidade.

31. Outras Divulgações

31.1 Compromissos.

A COSEC não tem quaisquer compromissos contratuais referentes à aquisição de ativos fixos tangíveis e intangíveis.

31.2 Passivos contingentes.




Além dos passivos contingentes relacionados com a atividade normal da Companhia (sinistros), existe uma contingência relacionada com uma coima fiscal referente à falta de entrega por conta do IRC relativo a 2002, no valor de 30.024 Euros, a qual foi reclamada judicialmente, estando a aguardar decisão de Recurso Judicial.

Em 2022, o valor da provisão para contingências fiscais, foi reforçado em 146.442 Euros referentes à não recuperação do imposto de selo e imposto sobre os prémios, respetivamente, sobre as operações de seguro direto da atividade da Cosec em Portugal e em Espanha, em regime de Livre Prestação de Serviços, sendo que em 2023, foram utilizados 98.697 Euros relativos ao montante constituído em 2022. A totalidade de todas as contingências fiscais identificadas encontram-se totalmente provisionadas (Nota 15).

31.3 Elementos extrapatrimoniais.

A COSEC, a 31 de Dezembro de 2023, não tinha assumido qualquer compromisso por garantias prestadas, para além das que decorrem da atividade corrente (Seguro Caução).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os títulos de resseguradores para caucionamento das provisões para sinistros de resseguro cedido, refletidos em rubricas extrapatrimoniais, ascendiam a 46.100 Euros e 77.052 Euros, respetivamente. Nestas datas, os depósitos recebidos de resseguradores para a mesma finalidade, ascendiam a 55.651 Euros e 60.632 Euros, respetivamente.

31.4 Imparidades reconhecidas/ ajustamentos ativos.

31.4.1 Edifícios de uso próprio

Em 2023 e 2022, foram efetuadas reavaliações do imóvel da Rua Gonçalo Sampaio 329 – 3 Dto no Porto que originaram um ganho de 13.727 Euros e 60.727 Euros, respetivamente.

31.4.2 Edifícios de rendimento

Durante o exercício de 2019, a COSEC efetivou a alienação das suas propriedades sitas na Av. 5 de Outubro e Entrecantos. No exercício de 2023 a COSEC não dispõe de qualquer edifício de rendimento.

31.4.3 Ativos Tangíveis

Nos exercícios de 2023 e 2022, não foram reconhecidas quaisquer imparidades nos ativos tangíveis.

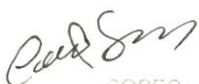
32. Divulgações relativas a instrumentos financeiros

32.1.1 Objetivos

A política de Investimentos e de Tesouraria, disponibiliza o enquadramento para a gestão dos investimentos e da liquidez da COSEC, servindo de modelo para a gestão da liquidez e dos investimentos

Os seus principais objetivos de gestão são:

- 1) Preservação do Capital;
- 2) *Compliance* com os limites de apetite ao risco definidos pela Companhia;
- 3) Manutenção dos requisitos de liquidez definidos;
- 4) Maximização da taxa de rentabilidade;
- 5) *Compliance* com a legislação e regulamentação em vigor;



6) Adequação da gestão entre Ativos e Responsabilidades de contratos de seguros, quer relativas a serviços futuros, quer relativas a serviços passados.

O retorno dos Investimentos deve ser alcançado dentro de níveis prudentes de liquidez e de risco de investimento.

32.1.2 Princípios gerais

A política de investimentos da COSEC é aprovada pelo Conselho de Administração, o qual delega no Comité Financeiro a responsabilidade de rever, acompanhar e controlar a aplicação/cumprimento da política de investimentos da companhia.

O Comité Financeiro reúne quatro vezes por ano, podendo, se as circunstâncias o exigirem, serem agendadas reuniões ocasionais.

A Carteira de Investimentos da COSEC deverá incluir os seguintes ativos:

- a) Todos os investimentos diretos ou indiretos (Fundos) em Ações
- b) Todas as Participações Acionistas minoritárias da COSEC em companhias de seguros e serviços
- c) Todos os investimentos diretos ou indiretos (Fundos) em Obrigações
- d) Todos os investimentos em Numerário ou Fundos de Tesouraria (incluindo curto-prazo)
- e) Todos os investimentos em Fundos de *Private Equity*
- f) Todos os investimentos diretos ou indiretos (Fundos) em Imóveis (incluindo os de uso próprio), desde que sejam elegíveis para consumir risco imobiliário de acordo com as regras de solvência.

No que respeita a matérias de sustentabilidade, a Cosec segue os princípios e critérios gerais e particulares de atuação estabelecidos pela entidade gestora de ativos de acordo com a sua política de integração de riscos de sustentabilidade.

A estratégia global de investimentos da COSEC é definida de forma a permitir uma gestão precisa e prudente de ativos e passivos, respeitando as seguintes regras:

a) Todas as responsabilidades de contratos de seguro relativas a serviços futuros e passados, provisões de longo-prazo, dívidas de longo-prazo e passivos por impostos diferidos, que representem compromissos financeiros concretos para com segurados, instituições financeiras, empregados e autoridades públicas, que têm de ser respeitados em caso de cessação de atividade da Companhia, têm de ser cobertos por investimentos de rendimento fixo com um rating mínimo a definir pelo FICO.

b) A Carteira de Investimentos Financeiros deverá ter um mínimo de aplicações de curto-prazo (inferiores a um ano) que permita cobrir qualquer deficit de liquidez que ocorra em resultado de um agravamento do Rácio Combinado até aos 120%.

c) A Carteira de Investimentos deverá ser superior aos Capitais Próprios + Passivo de Longo-prazo.

A carteira de obrigações deverá garantir um fluxo regular de rendimento a médio prazo com um risco mínimo. Não se destina a obter mais-valias nem a assumir riscos. É de acordo com este princípio que deverá ser evitada a concentração significativa em determinadas maturidades. As mais-valias realizadas devem ser obtidas fora da carteira de obrigações e de forma a compensar eventuais perdas de rendimento no curto/médio prazo.

As situações de desvios à política atrás definida são analisadas e aprovadas pelo Comité Financeiro, que também tem definido, nas suas reuniões trimestrais, estratégias de resposta/adaptação à conjuntura económica e financeira e à evolução dos mercados financeiros.

32.1.3 Metodologia

Ratings



O *rating* mínimo de curto prazo sobre o risco de contraparte e o *rating* do Papel Comercial de curto prazo deve ser A1-P1. A carteira de obrigações deverá ser composta maioritariamente por obrigações do Estado, embora também possa incluir Agências e Empresas de primeira categoria (com limites específicos que deverão ser fixados e analisados pelo Comité Financeiro). O *rating* mínimo das obrigações adquiridas pela COSEC para cobrir o passivo de longo prazo e a sua maturidade máxima, são definidos também pelo Comité Financeiro.

Benchmarks

O *benchmark* da carteira é fixado pelo Comité Financeiro. A carteira da COSEC deverá ter um perfil de risco muito próximo do referido *benchmark*, em termos de *duration* e volatilidade.

Duration

A *Duration* média da Carteira de Obrigações de Rendimento Fixo, deve a todo o momento, situar-se num intervalo de 75% a 115% do *Benchmark* de Obrigações de Rendimento Fixo, atualmente de 2,75 anos.

Alocação de ativos

A alocação de ativos é determinada pelo Comité Financeiro, com base no perfil de passivo da Companhia e a sua capacidade financeira, com vista a assegurar o cumprimento dos requisitos regulamentares locais.

Para o cálculo da alocação de ativos, a carteira de investimentos é considerada como um todo e dividida por classes de ativos. A carteira de ativos deverá incluir as seguintes classes: - obrigações, ações, depósitos e equivalentes, e imóveis.

A carteira de Investimentos deverá respeitar os seguintes limites:

Classe de ativos	Mínimo	Máximo
Caixa e depósitos	3,5%	5%
Obrigações	50%	S/ limite
Ações	S/ limite	10,0%
Fundos de Obrigações	S/ limite	5,0%
Fundos de Inv. Imobiliários	S/ limite	10,0%

O Investimento em Obrigações é limitado aos seguintes *ratings* de longo prazo, sujeito às exposições e maturidades máximas definidas para cada intervalo de *rating*:

Rating	Geral			Corporate		Covered	
	Limite Exposição	Máximo por emitente	Maturidade	Limite Exposição	Maturidade	Limite Exposição	Maturidade
AAA, AA	100%	2,0%	10 anos	20%	10 anos		10 anos
A, BBB	50%	1,5%	10 anos	15%	10 anos	15%	10 anos
Emitentes Portugueses	30%	1,0%	10 anos	10%	5 anos		

A distribuição da carteira de títulos por setor de atividade, o perfil de risco e a volatilidade deverão obedecer ao *benchmark*, a menos que o Comité Financeiro decida noutro sentido. A exposição por setor de atividade deverá ser mantida dentro dos limites do *benchmark*.

Os gestores da carteira de ações deverão preferir o uso de fundos em vez de participações diretas.

Derivados

Está proibida a utilização de produtos derivados, exceto para efeitos de cobertura de risco, mediante aprovação do Comité Financeiro.

Mercados autorizados

Os investimentos da Companhia poderão ser efetuados em quaisquer mercados organizados desde que se transacione em Euros e dentro das imposições de *Rating*, exposição e maturidades definidas pelo Comité Financeiro.




Risco de Câmbio

Em circunstâncias normais, os investimentos são feitos em Euro. O *matching* dos ativos e passivos em divisas é controlado e reportado regularmente ao Comité Financeiro.

A gestão da carteira de investimentos financeiros é efetuada pelo BPI Gestão de Ativos, no âmbito de Contrato de Gestão celebrado para o efeito e aprovado pelo Conselho de Administração.

32.2 Informação quantitativa relativa à exposição e origem dos riscos nos investimentos financeiros

A 31 de Dezembro de 2023, a carteira de obrigações da COSEC apresentava a seguinte composição por nível de *Rating*:

Rating Composite	Montante em Euro	% Obrigações	% Carteira de Investimentos	Yield Médio %	Duration média
AAA	24 544 963	28,6%	19,6%	0,03	3,80
AA+	6 844 381	8,0%	5,5%	0,03	2,20
AA	2 533 003	2,9%	2,0%	0,03	2,80
AA-	7 733 153	9,0%	6,2%	0,03	3,00
A+	2 677 673	3,1%	2,1%	0,03	2,40
A	1 382 620	1,6%	1,1%	0,03	2,20
A-	18 031 933	21,0%	14,4%	0,03	2,20
BBB+	10 207 952	11,9%	8,2%	0,04	1,40
BBB	4 389 430	5,1%	3,5%	0,03	4,30
BBB-	7 615 766	8,9%	6,1%	0,04	2,00
	85 960 874	100,0%	68,7%	0,03	2,80

A 31 de Dezembro de 2022, a carteira de obrigações da COSEC apresentava a seguinte composição por nível de *Rating*:

Rating Composite	Montante em Euro	% Obrigações	% Carteira de Investimentos	Yield Médio %	Duration média
AAA	24 199 767	27,3%	21,4%	3,0%	4,30
AA+	5 643 474	6,4%	5,0%	2,8%	2,60
AA	4 985 245	5,6%	4,4%	2,9%	3,40
AA-	5 049 547	5,7%	4,5%	3,3%	2,80
A+	3 044 892	3,4%	2,7%	3,0%	2,90
A	1 404 074	1,6%	1,2%	3,2%	2,70
A-	2 022 624	2,3%	1,8%	4,0%	3,20
BBB+	14 106 522	15,9%	12,5%	4,4%	1,50
BBB	18 046 847	20,3%	16,0%	2,9%	2,50
BBB-	9 782 287	11,0%	8,7%	5,8%	2,40
BB+	470 861,00	0,53%	0,4%	4,3%	1,80
	88 756 140	100,0%	78,6%	3,5%	2,90

A 31 de Dezembro de 2023, a carteira de obrigações da COSEC apresentava a seguinte composição por nível de Maturidade:

Maturidade ativa	Montante em Euro	% Obrigações	% Carteira de Investimentos	Yield Médio %	Duration média
< 1 ano	15 913 704	18,5%	12,7%	0,04	0,50
1 - 3 anos	34 635 475	40,3%	27,7%	0,03	1,80
3 - 7 anos	31 777 470	37,0%	25,4%	0,03	4,40
> 7 anos	3 634 224	4,2%	2,9%	0,03	7,30
	85 960 874	100,0%	68,7%	0,03	2,80

A 31 de Dezembro de 2022, a carteira da COSEC incluía ainda 2.100 Euros de ações não afetas, 6.215.281 Euros de unidades de participação em Fundos de Investimento Mobiliário, 7.282.323 Euros de unidade de participação em Fundos de Investimento Imobiliário e 19.311.961 em Fundos de Mercado Monetário.

A 31 de Dezembro de 2022, a carteira de obrigações da COSEC apresentava a seguinte composição por nível de Maturidade:



Maturidade ativa	Montante em Euro	% Obrigações	% Carteira de Investimentos	Yield Médio %	Duration média
< 1 ano	13 673 037	15,4%	12,1%	3,2%	0,70
1 - 3 anos	36 303 924	40,9%	32,1%	3,9%	1,90
3 - 7 anos	31 009 272	34,9%	27,5%	3,4%	4,20
> 7 anos	7 769 908	8,8%	6,9%	3,1%	7,00
	88 756 140	100,0%	78,6%	3,5%	2,90

A 31 de Dezembro de 2022, a carteira da COSEC incluía ainda 2.100 Euros de ações não afetas, 5.875.015 Euros de unidades de participação em Fundos de Investimento Mobiliário e 9.864.641 Euros de unidade de participação em Fundos de Investimento Imobiliário.

A metodologia que serviu de base ao cálculo dos itens dos quadros acima divulgados resume-se da seguinte forma:

- Na distribuição dos ativos por *rating*, foi utilizado o *rating composite da Bloomberg*. Na distribuição por maturidades foram utilizados os valores das maturidades ativas, tendo sido incluídas no prazo inferior a um ano todas as obrigações de taxa variável.
- Na componente "VaR de Mercado", foi considerada a perda máxima num intervalo de confiança de 99%, num horizonte temporal de 1 mês, com base na volatilidade do preço título/*benchmark* nos últimos 30 dias.
- A componente "VaR Crédito" corresponde ao montante em carteira x probabilidade de incumprimento de um ano x (1-0,02), assumindo-se uma taxa de recuperação de 20%.
- A componente "Yield" foi apurada considerando o valor dos rendimentos sobre o quociente do preço de mercado dos ativos, excluindo os ganhos e perdas de capital.
-

32.3 Risco de Mercado, de Crédito e de Liquidez

32.3.1 Risco de Mercado

Para responder ao Risco de Mercado, a COSEC dispõe de uma Política de Investimentos que tem como objetivo obter um "portfólio" de investimentos conservador e diversificado, quer por tipo de ativos (embora seja dada uma preferência clara à classe de Obrigações), quer por emiteente.

A Política de Investimentos é definida e controlada pelo Comité Financeiro, com competências delegadas do Conselho de Administração.

O acompanhamento do cumprimento da Política de Investimentos e da evolução da *performance* da gestão da carteira é efetuado mensalmente, ao nível do Departamento Financeiro e Administrativo, e trimestralmente, ao nível do Comité Financeiro.

O "Value at Risk" (VaR) de Mercado é acompanhado mensalmente pelo Gestor da Carteira do BPI Gestão de Ativos.

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, o detalhe dos instrumentos financeiros por tipo de exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

	2023				2022			
	Taxa fixa	Taxa Variável	Não sujeito a Tx. de Juro	Total	Taxa fixa	Taxa Variável	Não sujeito a Tx. de Juro	Total
ATIVO								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	0	5 410 297	0	5 410 297	0	5 444 893	0	5 444 893
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados	0	0	32 811 665	32 811 665	0	0	15 741 756	15 741 756
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas	74 048 501	11 912 372	0	85 960 874	77 412 828	11 343 313	0	88 756 140
Empréstimos e contas a receber	0	0	0	0	2 000 000	0	0	2 000 000
Outros devedores por operações de seguro e outras operações	0	0	2 405 353	2 405 353	0	0	2 133 666	2 133 666
	74 048 501	17 322 669	35 217 019	126 588 190	79 412 828	16 788 206	17 875 422	114 076 455
PASSIVO								
Depósitos recebidos de resseguradores	0	55 651	0	55 651	0	60 633	0	60 633
Outros credores por operações de seguro e outras operações	0	0	5 152 505	5 152 505	0	0	5 515 151	5 515 151
Valores por cobrar	0	0	-1 808 881	(1 808 881)	0	0	-1 879 211	(1 879 211)
Passivos de locação financeira	0	0	833 589	833 589	0	0	1 133 687	1 133 687
	0	55 651	4 177 213	4 232 864	0	60 633	4 769 627	4 830 260



32.3.2 Risco de Crédito

O risco de crédito da Carteira de Investimentos é balizado pela Política de Investimentos definida pelo Comité Financeiro e acompanhado mensalmente, ao nível do Departamento Financeiro e Administrativo, de acordo com o *rating* do emitente das obrigações em carteira.

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o *rating* médio da Carteira de Investimentos era de "A".

O "Value at Risk" (VaR) de Crédito é acompanhado mensalmente pelo Gestor da Carteira do BPI Gestão de Ativos.

A 31 de Dezembro de 2023, 42,9% (2022: 46,8%) do total de risco de crédito interno estava alocado a exposições de seguro direto.

32.3.3 Risco de Liquidez

A 31 de Dezembro de 2023, a COSEC apresentava cerca de 4% da sua carteira de investimentos investida em "Caixa e equivalentes" e "Depósitos a prazo" e 69% investidos em "Obrigações", na sua totalidade cotadas em mercados da UE.

A 31 de Dezembro de 2022, a COSEC apresentava cerca de 7% da sua carteira de investimentos investida em "Caixa e equivalentes" e "Depósitos a prazo" e 79% investidos em "Obrigações", na sua totalidade cotadas em mercados da UE.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os *cash-flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, segundo a sua maturidade contratual, apresentavam a seguinte distribuição:

	2023									Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Entre 10 e 20 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	0	0	0	0	0	0	0	0	5 410 297	5 410 297
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados	0	0	0	0	0	0	0	0	34 353 624	34 353 624
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas	0	1 840 648	4 604 953	8 679 925	35 253 617	18 309 877	17 182 802	0	85 871 821	85 871 821
Empréstimos e contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	31 643	31 643
Total	0	1 840 648	4 604 953	8 679 925	35 253 617	18 309 877	17 182 802	0	39 795 565	125 667 386
Passivo										
Depósitos recebidos de resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	55 651	55 651
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	55 651	55 651

	2022									Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Entre 10 e 20 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	0	0	0	0	0	0	0	0	5 444 893	5 444 893
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados	0	0	0	0	0	0	0	0	15 171 059	15 171 059
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas	0	1 316 125	2 115 375	10 302 522	35 976 456	23 852 726	17 497 663	310 500	91 371 367	91 371 367
Empréstimos e contas a receber	2 000 000	0	0	0	0	0	0	0	28 358	2 028 358
Total	2 000 000	1 316 125	2 115 375	10 302 522	35 976 456	23 852 726	17 497 663	310 500	20 644 310	114 015 676
Passivo										
Depósitos recebidos de resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	60 633	60 633
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	60 633	60 633

Os saldos apresentados nos quadros não são comparáveis com os saldos contabilísticos, dado incluírem fluxos de caixa projetados e não se encontrarem descontados.

O apuramento dos *cash-flows* previsionais dos instrumentos financeiros foi determinado por forma a cumprir os requisitos de divulgação aplicáveis. Os principais pressupostos que foram utilizados no apuramento dos fluxos previsionais, foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e depósitos à ordem foram classificadas como "liquidez imediata" e com maturidade "até 1 mês";
- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade "Indeterminado";



- Os fluxos de capital e juros relativos aos títulos de dívida foram alocados na maturidade consoante o seu vencimento, até uma maturidade máxima de 20 anos;
- Os depósitos a prazo, incluídos na rubrica "Empréstimos e contas a receber", foram alocados por maturidade de acordo com a respetiva data de vencimento;
- Os depósitos junto de empresas cedentes, incluídos na rubrica "Empréstimos e contas a receber", que correspondem a provisões retidas por resseguradas, no âmbito dos tratados de resseguro aceite em vigor, foram classificados no intervalo de maturidade "Indeterminado";
- Os depósitos recebidos de resseguradores correspondem a provisões retidas a resseguradores, no âmbito dos tratados de resseguro em vigor, tendo sido classificados com maturidade "Indeterminado".

Em Dezembro de 2023 e 2022, os cash-flows não descontados de contratos de seguro líquido de resseguro apresentavam a seguinte maturidade:

valores em euros							
A 31 de Dezembro	0 - 1 Ano	1 - 2 Anos	2 - 3 Anos	3 - 4 Anos	4 - 5 Anos	Mais de 5 Anos	Total
2023							
Crédito e Caução	13 884 768	1 228 512	-247 188	-175 008	-186 888	-793 284	13 710 912
2022							
Crédito e Caução	11 187 420	1 042 176	-30 732	-53 184	-12 912	-82 392	12 050 376

32.4 Justo Valor de instrumentos financeiros

As variações de justo valor reconhecidas em ganhos e perdas e em capital próprio em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, decompõem-se conforme o quadro abaixo apresentado:

TIPO DE INSTRUMENTO	2023			2022		
	Valores em euros			Valores em euros		
	Variação em Capital Próprio	Ganhos e Perdas	Variação Total	Variação em Capital Próprio	Ganhos e Perdas a)	Variação Total
Investimentos em outras participadas e participantes	0	0	0	0	0	0
Obrigações	0	0	0	0	0	0
Instrumentos capital e unidades de participação	0	2 112 657	2 112 657	0	1 495 759	1 495 759
Ações	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação	0	2 112 657	2 112 657	0	1 495 759	1 495 759
Títulos de dívida	-2 943 037	0	-2 943 037	7 097 290	0	7 097 290
Obrigações do Tesouro	-1 291 270	0	-1 291 270	3 221 628	0	3 221 628
Bilhetes do Tesouro	0	0	0	0	0	0
Outros Emissores	-1 651 767	0	-1 651 767	3 875 661	0	3 875 661
VARIAÇÃO DE JUSTO VALOR TOTAL	(2 943 037)	2 112 657	(830 380)	7 097 290	1 495 759	8 593 049

Os valores das variações de justo valor dos ativos financeiros foram apurados conforme o descrito na Nota 2.2.2.

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, o valor de balanço e o justo valor dos instrumentos financeiros valorizados ao custo amortizado ou ao custo histórico era o seguinte:

	2023			2022		
	Valores em euros			Valores em euros		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
Ativo						
Caixa e seus equivalentes e depósitos a ordem	5 410 297	5 410 297	0	5 444 893	5 444 893	0
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	2 100	2 100	0	2 100	2 100	0
Depósitos a prazo	0	0	0	2 000 000	2 000 000	0
Total	5 412 397	5 412 397	0	7 446 993	7 446 993	0
Passivo						
Depósitos recebidos de resseguradores	55 651	55 651	0	60 633	60 633	0
Total	55 651	55 651	0	60 633	60 633	0

As regras base utilizadas no cálculo do justo valor destes instrumentos financeiros foram as seguintes:

- “Caixa e seus equivalentes e depósitos à Ordem” - Valor registado em balanço, dado que essa rubrica é constituída na grande maioria por depósitos à vista;
- “Empréstimos e contas a receber”:
 - Depósitos a prazo - Valor de balanço, já que os depósitos que constituem esta rubrica são na totalidade depósitos de curto prazo.
 - Depósitos junto de empresas resseguradas - Valor de balanço, já que os depósitos que constituem esta rubrica são na grande maioria depósitos de curto prazo.
- “Depósitos recebidos de resseguradores” - Valor de balanço, atendendo a que correspondem a depósitos, cujo valor é revisto segundo uma periodicidade mínima anual, os quais correspondem a provisões retidas a resseguradores.

Os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor foram classificados por níveis de acordo com a hierarquia prevista na IFRS13.

Nível 1 - Técnicas de valorização com cotações em mercado ativo

Esta categoria, para além dos títulos cotados em Bolsa de Valores, inclui os títulos valorizados com base nos preços de mercados ativos divulgados através de plataformas de negociação, tendo em conta a liquidez (quantidade de contribuidores) e profundidade do ativo (tipo de contribuidor). A classificação como mercado ativo é efetuada de forma automática pelo sistema de valorização de ativos, desde que os instrumentos financeiros estejam cotados por mais de dez contribuidores de mercado, sendo pelo menos cinco das ofertas firmes e com uma cotação multi-contribuída (preço formado por mais ofertas firmes de contribuidores disponíveis no mercado). A classificação automática proposta é aferida por uma equipa especializada.

Nível 2 - Técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os títulos que, não tendo mercado ativo, são valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares, incluindo preços observáveis no mercado para ativos financeiros em que se tenham observado reduções significativas no volume de transações. O sistema de valorização de ativos classifica de forma automática como nível 2, os instrumentos financeiros cotados por mais do que 4 e até 9 contribuidores, sendo pelo menos duas cotações correspondentes a ofertas firmes e exista uma cotação multi-contribuída. São também considerados no nível 2, os títulos valorizados com base em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio) e os títulos valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros baseados em dados observáveis no mercado. A classificação automática proposta é aferida por uma equipa especializada.

Nível 3 - Técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado

Os ativos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de inputs não observáveis em mercado, nomeadamente:

- Títulos não cotados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar, nomeadamente:
- Avaliação com base no *Net Asset Value* atualizado e divulgado pelas respetivas sociedades gestoras;
- Avaliação com base em preços indicativos divulgados pelas entidades que participam na estruturação das operações; ou,
- Avaliação por realização de testes de imparidade com base nos indicadores de performance das operações subjacentes (grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos ratings).
- Títulos valorizados através de preços de compra indicativos, baseados em modelos teóricos, divulgados por terceiros e considerados fidedignos.

No caso de ações não cotadas, o justo valor é estimado com base na análise da posição financeira e resultados do emitente, perfil de risco e de valorizações de mercado ou transações para empresas com características idênticas.

Sempre que não esteja disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor, os instrumentos de capital encontram-se reconhecidos ao custo histórico e são sujeitos a testes de imparidade.


54

Em 31 de Dezembro de 2023 o valor contabilístico dos instrumentos financeiros, registados no balanço ao justo valor apresentava o seguinte detalhe consoante a metodologia de valorização:

Tipo de instrumento financeiro	Cotações em mercado ativo Nível 1	Valores em euros		
		Técnicas de valorização		Total justo valor
		Dados de mercado Nível 2	Modelos Nível 3	
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados	25 527 242	0	7 282 323	32 809 565
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas	85 960 875	0	0	85 960 875
Total	111 488 118	0	7 282 323	118 770 441

O instrumento financeiro cuja técnica de valorização se enquadra no nível 3, conforme tabela acima, respeita apenas a um fundo de investimento imobiliário adquirido em 2019, cujo justo valor tem por base o *Net Asset Value* divulgado pela sociedade gestora e apresentou a seguinte movimentação:

Técnicas de valorização	Situação inicial	Compras	Variação justo valor	Situação final
Nível 3	9 864 641	0	(2 582 318)	7 282 323
Total	9 864 641	0	(2 582 318)	7 282 323

Em 31 de Dezembro de 2022 o valor contabilístico dos instrumentos financeiros, registados no balanço ao justo valor apresentava o seguinte detalhe consoante a metodologia de valorização:

Tipo de instrumento financeiro	Cotações em mercado ativo Nível 1	Técnicas de valorização		Total justo valor
		Dados de mercado Nível 2	Modelos Nível 3	
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados	5 875 015	0	9 864 641	15 739 656
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas	88 756 140	0	0	88 756 140
Total	94 631 156	0	9 864 641	104 495 797

33. Divulgações relativas a contratos de seguro

33.1 Natureza e extensão das rubricas e dos riscos resultantes de contratos de seguro e ativos de resseguro.

33.1.1 Passivos e ativos IFRS 17

O saldo de passivos de contratos de seguro (seguro direto e resseguro aceite) e de ativos de resseguro cedido foram calculadas em conformidade com os princípios da Norma IFRS 17.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os passivos de contratos de seguro e os ativos de contratos de resseguro cedido estavam distribuídas da seguinte forma:




	2023			2022			Valores em euros
	Contratos de seguro	Contratos de resseguro cedido	Valor total líquido de resseguro cedido	Contratos de seguro	Contratos de resseguro cedido	Valor total líquido de resseguro cedido	Var. %
De serviços futuros	869 782	532 553	337 229	392 369	760 769	368 400	-192%
De serviços passados	47 000 142	18 544 205	28 455 937	36 351 476	14 448 709	21 902 767	30%
Valor atual estimado dos fluxos de caixa	39 917 267	15 712 705	24 204 562	31 184 192	12 354 417	18 829 775	29%
Ajustamento de risco	7 082 874	2 831 499	4 251 375	5 167 285	2 094 292	3 072 993	38%
Passivos de contratos de seguro e ativos de resseguro cedido	47 869 924	19 076 758	28 793 166	36 743 845	15 209 478	21 534 368	-162%

33.1.2 Risco Específico de Seguro

Considera-se como objeto da gestão do risco específico de seguro a minimização dos níveis de sinistralidade, decorrente dos riscos assumidos em apólices de Crédito e Caução.

O modelo de gestão do risco específico de seguro aplicado na COSEC desenvolve-se segundo três componentes:

- Na Área Comercial, que abrange a contratação, a renovação e o acompanhamento das apólices;
- Na Área de Gestão do Risco, que engloba a subscrição, o acompanhamento e a monitorização do risco, até à extinção das responsabilidades assumidas em cada apólice;
- Na Área de Gestão de sinistros, que integra a recuperação dos créditos em incumprimento e na gestão dos sinistros.

33.1.2.1 A subscrição do risco

35.1.2.1.1 Comercial

Ao nível da atuação da área Comercial, no seguro de Crédito, a subscrição do risco passa por uma análise prévia da qualidade do futuro Tomador, ao nível do seu *rating*, bem como uma avaliação do perfil de sinistralidade da carteira de clientes do mesmo, tendo em conta o risco do setor de atividade e o nível de cobertura atribuída a uma amostra dos seus clientes.

Na renovação das apólices, existem procedimentos de avaliação da sua rentabilidade e de aperfeiçoamento de automatismos de renovação.

Para o seguro Caução, na contratação de apólices são avaliados:

- O enquadramento prévio dos tomadores;
- A análise da operação e o seu enquadramento, com vista à decisão de subscrição;

35.1.2.1.2 Gestão do Risco

No que se refere à Área de Gestão do Risco, a sua atividade engloba a análise e gestão do risco no mercado interno, quer a nível do plafonamento de entidades, quer para decisão de pedidos de garantia, quer de forma automática, quer de forma casuística, recorrendo para a sua análise a base de dados da COSEC que inclui:

- Informações de agências de informação comercial;
- Informações bancárias;
- Informações do Banco de Portugal, sobre incumprimentos ao nível de crédito concedido no sistema bancário;
- Demonstrações Financeiras de entidades de risco;
- Informações judiciais, relativas a ações judiciais intentadas em Portugal;
- Informações internas, relativas a prorrogações de risco, ameaças de sinistro, processos de sinistros e de relação comercial;



- Relatórios de visitas, efetuadas por analistas de risco e pela rede de colaboradores externos, às empresas de maior risco, e relatórios de informação telefónica para os menores riscos;
- Registo interno de Insolvências e dos Processos Especiais de Recuperação.

Relativamente ao seguro caução, a subscrição do risco assenta na fixação de um *plafond* por entidade-risco/grupo, após análise casuística efetuada pelos analistas de risco.

No que respeita ao mercado externo, a COSEC recorre às congéneres do *Grupo Allianz Trade*, estabelecidas em cada mercado, para sustentar as decisões de avaliação, subscrição e acompanhamento do risco, tendo celebrado acordos de prestação de serviços para o efeito.

33.1.2.2 A monitorização e o acompanhamento do risco

A COSEC dispõe de um sistema de acompanhamento e monitorização do risco baseado em parâmetros de alertas, que se encontra integrado no seu Sistema de Informação. O referido sistema tem como objetivo a deteção de informação considerada negativa, a partir da qual se produz um registo de alerta ("vigilância ativa") na base de dados da COSEC.

Cada "vigilância ativa", processada automaticamente na base de dados da COSEC, é posteriormente analisada pelo Técnico de Análise de Risco e pode dar lugar, ou não, a uma alteração quer do *rating* da entidade, quer do *plafond* atribuído, com consequente redução/anulação das coberturas sobre essa entidade.

Paralelamente a este sistema, a COSEC efetua um acompanhamento dos seus riscos por classe de *rating*, de acordo com modelo desenvolvido internamente.

No âmbito do parágrafo 128 e 129 do normativo de IFRS17, a Companhia efetuou uma análise de sensibilidade, com o objetivo de mostrar de que forma os resultados e o capital próprio seriam afetados por alterações nas variáveis de risco que eram razoavelmente possíveis no fim do período de relato:

	Valores em euros		
	2023		
	LIC a 31 de Dezembro de 2023	Impacto LIC	Impacto no Resultado Antes de Imposto
Passivo contratos seguro	47 869 924		
Ativo contratos resseguro	-19 076 758		
Saldo líquido de ativos e passivos de contratos de seguro e de resseguro cedido	28 793 166		
Aumento da ULRem 5%			
Passivo contratos seguro		2 239 801	-2 239 801
Ativo contratos resseguro		-900 350	900 350
Saldo líquido de ativos e passivos de contratos de seguro e de resseguro cedido		1 339 451	-1 339 451
Aumento da ULRem 10%			
Passivo contratos seguro		4 479 628	-4 479 628
Ativo contratos resseguro		-1 800 696	1 800 696
Saldo líquido de ativos e passivos de contratos de seguro e de resseguro cedido		2 678 932	-2 678 932

33.1.2.3 O acompanhamento do risco e da sinistralidade

Para o acompanhamento regular do risco e da sinistralidade, a COSEC recorre, entre outros, aos seguintes instrumentos:

- Análise semanal das ameaças e participações de sinistro comunicadas à COSEC, em número, valor, país e setor de atividade;
- Análise semanal da evolução dos níveis de recuperação nas fases pré e pós pagamento do sinistro;




- Análise semanal da evolução da exposição por *rating*;
- Análise de concentração e de exposição acumulada por apólice, *rating*, setor de atividade e país;
- Estatísticas mensais de sinistralidade por ano de subscrição;
- Avaliação atuarial mensal por ano de subscrição;
- Análise de "Use Factor", "Probability of Default" e "Gini Factor";
- Análise mensal das insolvências por tipo de sociedade, dimensão, antiguidade, distrito e setor de atividade.

Em 2023 e 2022, a exposição da Companhia, ao nível do seguro de crédito, bruto e líquido de resseguro apresenta-se da seguinte forma:

Intervalo de Exposição Individual	2023				2022			
	Seguro Direto		Seguro Direto Líquido de Resseguro		Seguro Direto		Seguro Direto Líquido de Resseguro	
0 - 0.5	4 563	28%	1 825	34%	4 102	28%	1 641	34%
0.5 - 1	2 171	13%	868	16%	1 967	14%	787	17%
Mais de 1	9 592	59%	2 600	49%	8 346	58%	2 331	49%
	16 325	100%	5 294	100%	14 415	100%	4 758	100%

Ao nível do Resseguro, o Grupo Allianz Trade efetua um acompanhamento regular da capacidade financeira dos resseguradores que integram os Tratados de Resseguro da COSEC, bem como dos que tomam, em retrocessão, as coberturas que a COSEC colocou na resseguradora deste Grupo.

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o *rating* mínimo apresentado pelos resseguradores que integraram os Tratados da COSEC ao longo dos anos, com responsabilidades ativas, era de "A-", sendo que mais de 90% das responsabilidades estavam colocadas em resseguradores com *rating* igual ou superior a "AA". Desde o ano de 2012 que os tratados da COSEC são cedidos a 100% a entidades resseguradoras Grupo Allianz Trade.

Em 2023, as responsabilidades em resseguro aumentaram 21,9% para os 16.384.967 Euros. Não houve alterações ao nível das taxas de cedência entre 2023 e 2022.

Rating	2023		2022	
	Responsabilidades em Resseguro		Responsabilidades em Resseguro	
AA	18 320 403	98,8%	14 303 318	99,0%
AA-	120 934	0,7%	54 959	0,4%
A+	36 230	0,2%	8 269	0,1%
A	10 797	0,1%	48 531	0,3%
A-	12 972	0,1%	16 917	0,1%
N/ Definido	42 681	0,2%	16 714	0,1%
Total	18 544 017	100,0%	14 448 709	100,0%

33.1.2.4 O acompanhamento dos créditos em incumprimento e a gestão dos sinistros

A COSEC efetua diligências de cobrança no momento em que lhe é comunicado o incumprimento dos créditos seguros. Recorre para este efeito, a uma rede de colaboradores externos, a advogados e agências de cobranças, em Portugal e nos países em que se localizam as entidades devedoras, beneficiando também dos serviços de cobrança disponibilizados pelo Grupo Allianz Trade, no âmbito dos acordos de prestação de serviços celebrados.

Na gestão dos sinistros são definidas regras que visam a adequada provisão das responsabilidades, tendo em conta as especificidades dos riscos de crédito e de caução, e o cumprimento das condições estabelecidas para o pagamento das indemnizações dentro dos prazos estabelecidos para o efeito.




33.1.3 Rádios de sinistralidade e de despesas

A COSEC procede mensalmente ao cálculo e acompanhamento dos rácios de sinistralidade e de despesas de acordo com os seguintes critérios:

- Rácio de sinistralidade – Resulta do quociente entre os custos com sinistros e os prémios adquiridos de seguro direto, líquidos de participação nos resultados.
- Rácio de despesas – Resulta do quociente dos custos de aquisição e administrativos, de seguro direto, deduzidos dos outros proveitos técnicos, sobre os prémios adquiridos de seguro direto, líquidos de participação nos resultados.

O rácio combinado é o valor resultante da adição dos dois rácios anteriores.

	2023	2022	Var 23-22 (pp)
Rácio de Sinistralidade	67,6%	37,6%	0,3
Rácio de Despesas	23,2%	22,1%	0,0
Rácio Combinado	90,9%	59,7%	0,3

A taxa de sinistralidade estimada (ULR) do ano de subscrição de 2023 foi superior ao que se registou no final de 2022 para o ano de subscrição de 2022 (+4,4%) para o ramo de crédito. Adicionalmente, não existiram libertações significativas face aos anos de subscrição de anos anteriores, como foi o caso em 2022 face ao ano de 2020, ano este que continha o efeito de prudência que advinha da situação pandémica. Em termos comparativos, a libertação total ocorrida em 2023 (doméstico e exportação) face a anos anteriores foi de 10% enquanto em 2022 verificou-se uma libertação total (doméstico e exportação) de 42,7%

Este efeito explica o acréscimo do Rácio de Sinistralidade. Considerando a sinistralidade por ano de subscrição, as Taxas de Sinistralidade estimadas para o ano de subscrição de 2023 foram, a 31 de dezembro de 2023, 59,5% para o Seguro de Crédito, e de 35,8% para o Seguro Caução.

A 31 de dezembro de 2022, as Taxas de Sinistralidade estimadas para o ano de subscrição de 2022 foram de 55,1% para o Seguro de Crédito, e de 34,8% para o Seguro Caução.

33.1.4 Matriz de desenvolvimento de taxa de sinistralidade por ano de subscrição (sem IBNR)

A matriz de desenvolvimento da taxa de sinistralidade real, por ano de subscrição, em 31 de Dezembro de 2023, é a que se segue:

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
2000	21,4%	70,6%	75,3%	74,5%	67,6%	67,0%	64,3%	62,8%	64,7%	64,3%	64,5%	64,0%	61,8%	61,4%	61,3%	61,3%	61,3%	61,3%	61,3%	61,3%	61,3%	61,3%	61,3%	61,3%
2001		31,4%	95,8%	106,6%	97,9%	95,6%	93,1%	91,2%	90,0%	89,7%	89,4%	90,6%	90,0%	89,5%	89,2%	88,8%	88,7%	88,5%	88,4%	88,3%	88,3%	88,3%	88,2%	88,2%
2002			24,8%	90,8%	96,1%	96,5%	93,0%	90,3%	89,0%	88,4%	87,0%	86,6%	86,0%	85,0%	84,5%	84,2%	83,8%	83,7%	83,6%	83,6%	83,6%	83,6%	83,6%	83,6%
2003				15,0%	54,2%	56,5%	54,9%	55,1%	54,5%	54,2%	55,3%	55,2%	55,1%	55,4%	55,3%	55,4%	55,2%	55,0%	54,9%	55,2%	55,0%	55,0%	55,0%	55,0%
2004					12,7%	53,1%	56,2%	54,5%	54,0%	53,1%	52,2%	52,0%	52,1%	52,5%	52,3%	53,6%	53,5%	53,4%	53,4%	53,7%	53,6%	53,7%	53,7%	53,7%
2005						15,4%	59,3%	63,7%	63,0%	62,0%	61,7%	60,9%	60,1%	60,0%	60,0%	59,6%	59,7%	59,6%	58,0%	58,2%	58,1%	58,1%	58,1%	58,1%
2006							23,8%	77,0%	80,2%	79,4%	76,2%	75,0%	77,3%	74,6%	73,9%	73,1%	71,8%	71,5%	69,1%	68,0%	67,9%	67,8%	67,8%	67,8%
2007								20,0%	66,0%	70,2%	69,1%	68,1%	67,2%	66,1%	67,0%	65,4%	64,9%	63,5%	63,2%	63,2%	62,9%	62,6%	62,4%	62,2%
2008									49,1%	135,1%	130,0%	112,6%	110,8%	110,2%	110,8%	109,2%	108,3%	107,6%	107,1%	106,0%	105,6%	105,1%	104,9%	104,6%
2009										18,7%	35,4%	33,1%	32,3%	32,0%	32,0%	31,7%	31,2%	31,2%	31,7%	31,7%	31,7%	31,5%	31,5%	31,4%
2010											18,5%	40,4%	38,0%	37,2%	35,6%	35,5%	35,4%	35,1%	34,7%	34,6%	34,4%	34,4%	34,4%	34,4%
2011												39,0%	84,1%	75,2%	71,0%	69,4%	68,8%	68,2%	67,6%	67,2%	66,9%	66,8%	66,7%	66,4%
2012													26,2%	43,5%	40,3%	38,3%	37,9%	37,6%	37,4%	36,9%	36,8%	36,7%	36,7%	36,6%
2013														20,9%	24,3%	24,1%	24,2%	24,2%	23,9%	23,9%	23,8%	23,8%	23,6%	23,6%
2014															23,5%	34,5%	33,4%	32,8%	32,2%	31,7%	31,4%	31,3%	31,3%	31,2%
2015																29,4%	44,8%	42,7%	41,8%	41,8%	41,4%	41,3%	41,3%	41,1%
2016																	29,4%	46,6%	45,7%	44,1%	44,2%	44,2%	44,1%	43,1%
2017																		28,5%	44,4%	42,5%	41,3%	40,9%	40,5%	40,3%
2018																			30,6%	52,5%	52,1%	54,5%	53,1%	52,3%
2019																				36,1%	55,9%	54,5%	52,7%	52,1%
2020																					19,7%	28,6%	27,0%	26,5%
2021																						11,2%	22,6%	20,3%
2022																							21,1%	44,9%
2023																								22,7%

A matriz de desenvolvimento da taxa de sinistralidade real, por ano de subscrição, em 31 de Dezembro de 2022, é a que se segue:

Carla

[Assinatura]

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
2000		21.4%	70.8%	75.3%	74.5%	67.6%	67.0%	64.3%	62.8%	64.7%	64.3%	64.5%	64.0%	61.8%	61.4%	61.3%	61.3%	61.3%	61.3%	61.3%	61.3%	61.3%	61.3%
2001			31.4%	95.8%	108.6%	97.9%	95.6%	93.1%	91.2%	90.0%	89.7%	89.4%	90.6%	90.0%	89.5%	89.5%	89.2%	88.8%	88.7%	88.5%	88.4%	88.3%	88.2%
2002				24.8%	90.8%	96.1%	96.5%	93.0%	90.3%	89.0%	88.4%	87.0%	86.6%	86.0%	85.0%	84.5%	84.2%	83.8%	83.7%	83.6%	83.6%	83.6%	83.6%
2003					15.0%	54.2%	56.5%	54.9%	55.1%	54.5%	54.2%	55.3%	55.2%	55.1%	55.4%	55.3%	55.4%	55.2%	55.0%	54.9%	55.2%	55.0%	55.0%
2004						12.7%	53.1%	56.2%	54.5%	54.0%	53.1%	52.2%	52.0%	52.1%	52.5%	52.3%	53.6%	53.5%	53.4%	53.4%	53.7%	53.6%	53.7%
2005							15.4%	59.3%	63.7%	63.0%	62.0%	61.7%	60.9%	60.1%	60.0%	60.0%	59.6%	59.7%	59.6%	58.0%	58.2%	58.1%	58.1%
2006								23.8%	77.0%	80.2%	79.4%	78.2%	75.0%	77.3%	74.6%	73.9%	73.1%	71.8%	71.5%	69.1%	68.0%	67.9%	67.8%
2007									20.0%	66.0%	70.2%	69.1%	68.1%	67.2%	66.1%	67.0%	65.4%	64.9%	63.5%	63.2%	63.2%	62.9%	62.4%
2008										49.1%	135.1%	130.0%	112.6%	110.8%	110.2%	110.8%	109.2%	108.3%	107.6%	107.1%	106.0%	105.6%	104.9%
2009											18.7%	35.4%	33.1%	32.3%	32.0%	32.0%	31.7%	31.2%	31.7%	31.7%	31.7%	31.5%	31.5%
2010												18.5%	40.4%	38.0%	37.2%	35.6%	35.5%	35.4%	35.1%	35.1%	34.7%	34.6%	34.4%
2011													39.0%	84.1%	75.2%	71.0%	69.4%	68.8%	68.2%	67.6%	67.2%	66.9%	66.7%
2012														26.2%	43.5%	40.3%	38.3%	37.9%	37.6%	37.4%	36.9%	36.7%	36.7%
2013															20.9%	27.3%	24.3%	24.1%	24.2%	24.2%	23.9%	23.9%	23.6%
2014																23.5%	34.5%	33.4%	32.8%	32.2%	31.7%	31.4%	31.3%
2015																	29.4%	44.8%	42.7%	41.8%	41.8%	41.4%	41.3%
2016																		29.4%	46.6%	45.7%	44.1%	44.2%	44.1%
2017																				28.5%	44.4%	42.5%	40.9%
2018																					30.8%	52.5%	53.1%
2019																						55.9%	54.5%
2020																						36.1%	52.7%
2021																							19.7%
2022																							11.2%
																							21.1%

33.1.5 Política de Resseguro

A atividade de resseguro é utilizada por forma a equilibrar o risco da carteira através da sua homogeneização atenuando o efeito das flutuações de sinistralidade e funcionando como um instrumento efetivo de transferência de risco, permitindo um incremento na subscrição do risco, mitigando assim o risco específico de seguro. A COSEC subscreve dois Tratados de Resseguro proporcionais – Tratado de Quota-parte de Crédito e Tratado de Quota-parte Variável de Caução – e um Tratado de Excedente de Sinistros, para cobertura dos riscos extraordinários, no ramo de Crédito.

A negociação destes Tratados é efetuada centralmente pelo *Grupo Allianz Trade*, com a respetiva colocação a obedecer aos critérios de seleção do *Grupo Allianz*.

Os Tratados da COSEC são colocados integralmente na *Allianz Trade Re*, que procede posteriormente à sua retrocessão em obediência aos critérios de seleção do Grupo Allianz. A *Allianz Trade Reinsurance AG* apresentava, a 31/12/2023, um rating de “AA”.

33.1.6 Perdas por imparidade de resseguro

Não foram reconhecidas, no presente e no anterior exercício, quaisquer perdas por imparidade relativas a ativos de resseguro.

33.1.7 Adequação dos prémios e das responsabilidades

De acordo com as conclusões do Atuário-Responsável, as análises efetuadas e os resultados técnicos obtidos confirmam a suficiência do atual tarifário de prémios, para um contexto económico de alguma recuperação.

Ainda de acordo com o Atuário-Responsável, a análise da evolução das provisões técnicas revelou a suficiência das mesmas após o seu cálculo via métodos estatísticos, estando os valores apresentados de acordo com a legislação em vigor.

O Conselho de Administração da COSEC considera a política de tarifação de prémios adequada, e juntamente com a robustez do balanço da Companhia, é suficiente para manter um elevado grau de solvabilidade. O Conselho de Administração da COSEC considera ainda que as responsabilidades por serviços passados constituídas são suficientes para fazer face ao nível de sinistralidade previsto.

34. Risco Operacional

No âmbito do Risco Operacional, a COSEC dispõe, de entre outros, dos seguintes mecanismos de mitigação/controlo:

34.1 Seguros



A COSEC dispõe de uma gama alargada de seguros de pessoas, bens e responsabilidade civil, que cobre a generalidade dos riscos a que está sujeita.

O programa de seguros é estudado e acompanhado por um mediador de seguros.

34.2 Instruções de Serviço

De forma a regulamentar o processo de decisão e assunção de responsabilidades por parte da Companhia, a COSEC dispõe de uma Delegação de Competências, atualizada regularmente.

Adicionalmente, todas as matérias relevantes para a gestão da Companhia são alvo de Instruções de Serviço, emanadas pela Comissão Executiva.

As instruções de Serviço são comunicadas aos primeiros responsáveis da Companhia para divulgação aos respetivos destinatários, sendo efetuadas ações de divulgação/formação das políticas que são objeto de Instruções de Serviço.

34.3 Plano de Emergência

Em 2018, foi aprovado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil o Plano de Emergência Interno, composto por um plano de prevenção, um plano de atuação e um plano de evacuação em caso de emergência.

34.4 Acesso físico às instalações

A COSEC dispõe de uma Instrução de Serviço que regula o acesso físico às instalações da Companhia. Em 2018, foi aprovado pela Comissão Nacional de Proteção de dados o sistema de videovigilância das instalações. Existe também um sistema de controlo de acesso à entrada das instalações com abertura através de cartão de proximidade.

O edifício onde se localiza a Sede da Companhia está protegido por uma empresa de segurança 24 horas por dia.

34.5 Acessos aos Sistemas de Informação

A COSEC tem procedimentos escritos que regulam a criação e manutenção de utilizadores e palavras-chave de acesso às aplicações/sistemas informáticos.

A estrutura de rede da Companhia dispõe de *firewalls*, por *software* e *hardware*, para sua proteção. Adicionalmente, a COSEC dispõe de um antivírus centralizado, atualizado frequentemente.

Desde o final de 2011 que a COSEC tem um Plano de Continuidade de Negócio com procedimentos definidos e instalações alternativas para assegurar o negócio em caso de falha grave nos sistemas ou interdição da utilização da sede.

34.6 Sistema de Backups

De forma a fazer face à interrupção da atividade e a falhas nos sistemas, a COSEC dispõe de um sistema de *backups*, diários e semanais, devidamente documentado e gerido um fornecedor externo de acordo com o previsto no Plano de Continuidade de Negócio.

34.7 Registo de ocorrências



Em 2023, a COSEC manteve o sistema de registo, classificação e acompanhamento de ocorrências de perdas, reais ou potenciais, decorrentes de danos em ativos físicos ou pessoas, falhas em sistemas informáticos ou interrupção da atividade, falhas na gestão e execução de procedimentos, fraude externa, fraude interna, violação dos deveres profissionais ou violação das normas laborais, que foi implementado no exercício de 2008, no âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno em vigor na Companhia.

A Comissão de Gestão de Risco efetuou, nas suas reuniões, a análise dos registos efetuados, bem como das medidas a tomar/tomadas em consequência das ocorrências em causa.

Estes registos são regularmente analisados pela Comissão Executiva do Conselho de Administração.

34.8 Política Antifraude

O enquadramento desta Política foi objeto de revisão e atualização em 2023. O Grupo Antifraude, cuja constituição e funcionamento se encontram enquadrados nas medidas de prevenção e deteção da fraude, reuniu por duas vezes quer em 2022, quer em 2023, para o acompanhamento de situações de suspeita de potencial fraude. Não foi identificada a necessidade de adoção de medidas adicionais em acréscimo ou suporte das já tomadas e previstas pelos departamentos envolvidos.

35. Capital e Solvência

Em 2015 foi transposta para o Regime Jurídico Nacional a Diretiva Solvência II (Diretiva 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009), relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, e respetivas alterações, através da Lei n.º 147/2015, de 9 de Setembro de 2015, que definiu a data de entrada em vigor do novo Regime de Solvência II a 1 de Janeiro de 2016.

35.1 Política de Gestão do Capital

A COSEC dispõe de uma Política de Gestão do Capital, a qual estabelece os princípios fundamentais e processos de capitalização da Companhia. O seu objetivo é garantir uma capitalização adequada, em conformidade com os requisitos regulamentares – artigo 297º do Regulamento Delegado 2015/35/CE, e a Política de Appetite ao Risco.

O Capital representa o recurso central da Companhia, para suportar as suas atividades estando ligado à estratégia de risco, objetivos de capital e de solvência e limites de risco, integrando assim a estratégia de negócio da COSEC. A política de Gestão do Capital descreve o conjunto de atividades desenvolvidas pela Companhia para garantir a sua adequada capitalização.

35.1.1 Princípios

A política de Gestão do Capital assenta nos seguintes princípios gerais:

- Proteção da base de capital da Companhia e suporte à gestão eficaz do capital, no âmbito das Políticas de Risco;
- Alocação do capital aos diversos riscos a que a Companhia está exposta no âmbito dos limites definidos na estratégia de risco e com o objetivo de otimização do retorno esperado;
- Integração da gestão do risco e do capital nos processos de gestão e de decisão da Companhia, através da atribuição do risco e alocação do capital às diversas linhas de negócio e investimentos;
- Garantia do cumprimento dos requisitos mínimos de capital exigidos pelo Regulador;
- A Alocação de capital para a gestão do negócio baseia-se na fórmula padrão do Solvência II;

35.1.2 Metodologia e processo da Gestão do Capital



A COSEC acompanha a todo o momento o cumprimento de todos os requisitos regulamentares de Solvência, desta forma, são definidos objetivos para os rácios de capitalização e implementadas determinadas margens de segurança acima desses objetivos.

O Conselho de Administração da COSEC aprova o apetite ao Risco de Solvência, com base num Objetivo de Capital e num Capital Mínimo Aceitável, de acordo com os requisitos regulamentares do Regime de Solvência II, tendo como objetivo manter-se acima dos níveis mínimos de capitalização, conforme definido com a Política de Apetite ao Risco da Companhia.

A COSEC na sua abordagem estratégica fixa como objetivo a manutenção de um nível de capital correspondente a 160% do requisito de Solvência II. Em caso de quebra desse objetivo, o Conselho de Administração da COSEC avalia a situação e as eventuais medidas a implementar por forma a repor a situação desejada. Também o nível de Capital mínimo aceitável deverá manter-se acima de 130% do requisito de Solvência II. Em caso de quebra desse limite, serão estudadas e implementadas medidas para a reposição do referido requisito, nomeadamente: aumentos de capital, retenção de resultados ou eventuais ajustes à estratégia de negócio ou de investimento.

A Política de Dividendos da COSEC preconiza o princípio da participação dos acionistas no seu resultado líquido, através da distribuição de dividendos. A quebra do Objetivo de Capital e do Capital Mínimo Aceitável condicionará o nível de dividendos a serem atribuídos aos acionistas.

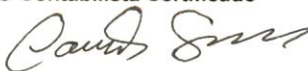
Tendo em consideração a informação financeira e regulatória disponível, é entendimento do Conselho de Administração que a Companhia dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2023. O rácio de solvência apurado em 31 de dezembro de 2023 será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser publicado pela Companhia durante o mês de abril de 2023.

O Conselho de Administração propõe aos seus acionistas que o resultado líquido do exercício de 2023, no montante de 3.004.405,85 Euros seja integralmente aplicado em reservas livres, tendo em conta a situação de solvência da Companhia

36- Eventos subsequentes

Tendo em conta o disposto na IAS 10, até à data de autorização para emissão das demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

O Contabilista Certificado



Carlos Sousa
CC n.º 13.064

COSEC-Companhia de Seguros de Créditos, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 2023

Relatório de atividade do Conselho Fiscal

1. O presente relatório de atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal da COSEC - Companhia de Seguro de Créditos S.A. durante o exercício de 2023 foi elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.
2. O mandato dos membros do Conselho Fiscal em funções no início do exercício de 2023 terminou em 25 de Setembro, tendo sido nessa data eleitos para o mandato de 2023-2025 os membros que subscrevem o presente Relatório.
3. O Conselho Fiscal efetuou 4 reuniões ordinárias com a presença da Comissão Executiva e do Presidente do Conselho de Administração, na sua composição anterior, em 20 de Março e 17 de Julho de 2023, e na atual composição em 17 de Novembro de 2023 e 10 de Janeiro de 2024, onde foram analisados todos os temas relevantes de gestão de riscos e de controlo interno, tendo estes temas sido apresentados pelos respetivos responsáveis diretivos, igualmente presentes.

O Conselho Fiscal reuniu ainda no dia 13 de Março de 2024 com a presença do 1º responsável do Departamento Financeiro e de Atuariado, João Cristóvão.

4. Ao Conselho Fiscal foi igualmente dada informação sobre a evolução da atividade comercial da Companhia, níveis de sinistralidade e investimentos, bem como sobre as iniciativas adotadas para assegurar o cumprimento da regulamentação aprovada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em 2022, por ocasião das reuniões ordinárias efetuadas.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a large 'A' and a small '1'.

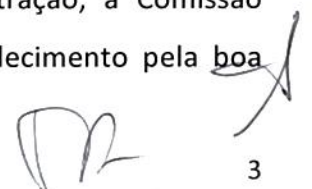
5. No início do ano de 2023, no dia 9 de Janeiro, o Conselho Fiscal reuniu com o atuário Luís Portugal, em representação da Extremos, que apresentou detalhadamente os fundamentos para o cálculo das estimativas para 2023 relativas às ULRs nos seguros de crédito interno e crédito externo, e caução, que considerou prudentes face à evolução da sinistralidade.
6. Em 9 de Janeiro de 2023, o Conselho Fiscal reuniu também com a PricewaterhouseCoopers & Associados SROC, Lda, auditor externo da Companhia, para efetuar um ponto de situação relativamente aos trabalhos de auditoria relativamente às contas de 2022, tendo ainda aprovado uma atualização do Regulamento do Conselho Fiscal para alinhamento com a regulamentação em vigor.
7. Em 10 de Fevereiro de 2023, o Conselho Fiscal obteve esclarecimentos sobre a proposta de honorários para trabalhos não relacionados com auditoria a desenvolver em 2023 sobre a qual emitiu o devido parecer.

Conforme resulta do exposto no ponto 19 do projeto de Relatório adicional ao Conselho Fiscal, referido no ponto 14 infra, verifica-se que o limite para os Serviços Distintos de Auditoria prestados em 2023 foi excedido em 4.625 euros. Este facto apenas foi conhecido pelo Conselho Fiscal com o recebimento do email da PwC de 27 de Fevereiro de 2024. Efetivamente, a informação oriunda da PwC sobre esta matéria, seja a disponibilizada para a referida reunião do Conselho Fiscal de Fevereiro de 2023, seja a informação posterior, não permitia identificar a ultrapassagem do referido limite e apontava, antes, para que o mesmo se encontrava a ser cumprido.

8. O Conselho Fiscal esteve presente na Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 Março de 2023 que apreciou e aprovou o Relatório e Contas, bem como a proposta de distribuição de resultados relativos a 2022, tendo emitido parecer favorável sobre o relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras referentes ao referido exercício em 20 de Março de 2023.

Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, positioned above the page number.

9. O Conselho de Fiscal reuniu ainda, em 16 de Março de 2023, para aprovar o Relatório de Avaliação da Política de Remunerações e o Relatório de Irregularidades, ambos referentes a 2022.
10. Com o objetivo de assegurar o acompanhamento da situação económica e financeira da companhia, o Conselho Fiscal analisou ainda os relatórios trimestrais sobre o controlo orçamental, tendo ainda recebido em 3 de Abril de 2023 o Relatório ORSA relativo ao exercício de 2022.
11. Já com a nova composição, o Conselho Fiscal efetuou reuniões de apresentação com a PricewaterhouseCoopers & Associados SROC, Lda e o atuário Luís Portugal, representante da Extremos, e, já no início de 2024, também com os responsáveis pelas funções chave da Companhia.
12. Recebida informação sobre os serviços distintos de auditoria a prestar pelo Revisor Oficial de Contas em 2024, o Conselho Fiscal emitiu em Novembro de 2023 o seu parecer.
13. Após o termo do exercício de 2023, o Conselho Fiscal analisou o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração e, tendo em consideração a informação prestada pelo Revisor Oficial de Contas nas reuniões mantidas com o Conselho Fiscal e na reunião do Conselho de Administração havida em 13 de Março de 2024, entende que a informação veiculada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira da Companhia.
14. O Conselho Fiscal tomou ainda conhecimento do projeto da Certificação Legal de Contas, e do Relatório Adicional ao órgão de Fiscalização emitidos pela PwC, com data de 22 de Março de 2024.
15. O Conselho Fiscal deseja manifestar ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e aos colaboradores da Companhia, o apreço e agradecimento pela boa colaboração prestada.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M', followed by a large, stylized flourish or checkmark.

Parecer do Conselho Fiscal

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que o relatório societário satisfaz os requisitos legais aplicáveis, que as demonstrações financeiras que o acompanham refletem a posição dos registos contabilísticos e a atividade desenvolvida, representando de forma adequada a situação económica e financeira da Companhia, e que aplicação de resultados proposta não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação pelo acionista.

Lisboa, 22 de Março de 2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Alexandre Lucena e Vale'.

Alexandre Lucena e Vale

Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Manuel Vairinhos Gonçalves'.

José Manuel Vairinhos Gonçalves

Vogal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Xavier Empis Avillez'.

Francisco Xavier Empis Avillez

Vogal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. Vairinhos'.

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 156.533.366 euros e um total de capital próprio de 84.600.434 euros, incluindo um resultado líquido de 3.004.406 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de variações do capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Primeira aplicação da IFRS 17 - Contratos de seguro e da IFRS 9 - Instrumentos financeiros em 1 de janeiro de 2023

Mensuração e divulgações relacionadas com a primeira aplicação da IFRS 17 - Contratos de seguro e da IFRS 9 - Instrumentos financeiros em 1 de janeiro de 2023, apresentadas nas notas anexas 2.2.1, 2.2.2, 2.3 e 2.4.1 às demonstrações financeiras.

Em 1 de janeiro de 2023 a IFRS 17 entrou em vigor, substituindo a IFRS 4 - Contratos de Seguro, sendo a data efetiva de transição, 1 de janeiro de 2022.

Também a partir de 1 de janeiro de 2023, a Entidade deixou de aplicar a isenção temporária relativa à aplicação da IFRS 9, a qual substituiu a IAS 39 - Instrumentos Financeiros, alterando a classificação e discriminação dos ativos e passivos financeiros nas suas contas.

A IFRS 17 modifica substancialmente os modelos de mensuração de contratos de seguro e resseguro face à IFRS 4, pelo que a sua implementação à data de transição requereu a adoção de determinados julgamentos e estimativas por parte da gestão da Entidade, como seguem:

- Seleção do método de transição para avaliação dos contratos de seguro em vigor na data de transição. A Entidade adotou a abordagem retrospectiva integral para todos os contratos sem sinistros à data de transição, bem como para contratos com sinistros ocorridos após 2015, tendo aplicado a abordagem retrospectiva modificada para os restantes. A Entidade mensurou as responsabilidades de acordo com a abordagem de alocação de prémio (PAA);
- Definição dos grupos de contratos de seguro para agrupar os mesmos, tendo em conta serem contratos sujeitos a riscos semelhantes e geridos em conjunto (denominados "portfólios"), a sua onerosidade e a data da sua emissão. A Entidade determinou que os grupos de produtos aplicados no ambiente Solvência II são adequados;
- Definição do método de reconhecimento e mensuração dos contratos de seguro, de acordo com as suas características e o seu período de cobertura. A Entidade utiliza a abordagem de

Efetuamos uma compreensão dos processos de relato financeiro relativos à primeira aplicação das IFRS 17 e IFRS 9.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos, com a contribuição dos nossos especialistas atuariais, incluíram:

- A avaliação da conformidade das políticas contabilísticas adotadas com as IFRS 17 e IFRS 9;
- A análise da homogeneidade dos grupos de contratos de seguro definidos pela Entidade;
- A verificação da metodologia e dos pressupostos significativos utilizados para os cálculos efetuados pela Entidade no âmbito da IFRS 17, relativos ao valor atual dos fluxos de caixa (PVFCF) e ao ajustamento de risco não financeiro;
- A verificação do método de reconhecimento e mensuração dos contratos de seguro, nomeadamente, da aplicação da abordagem de alocação de prémio (PAA) quando a mesma não difere significativamente daquela produzida pela aplicação do modelo geral de mensuração;
- A análise das taxas de desconto "locked-in" determinadas pela Entidade, aquando da transição para a IFRS 17; e
- A análise da classificação e apresentação dos instrumentos financeiros de acordo com os requisitos emanados da IFRS 9.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre a primeira aplicação da IFRS 17 - Contratos de seguro e da IFRS 9 - Instrumentos financeiros em 1 de janeiro de

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

alocação de prémio (PAA) para contratos cujo período de cobertura é inferior a um ano ou quando espera que a utilização da abordagem de alocação de prémio produza uma mensuração que não difere significativamente daquele que seria produzido pela aplicação do modelo geral de mensuração; e

- Determinação das taxas de desconto "locked-in" para os contratos de seguro, com o objetivo de determinar retrospectivamente o montante acumulado de rendimentos ou gastos financeiros reconhecidos noutro resultado integral à data da transição.

A Entidade aplicou a IFRS 9 ao mesmo tempo que adotou a IFRS 17, tendo o período comparativo sido reexpresso de acordo com a abordagem "classification overlay".

O impacto da adoção destas normas é significativo nas demonstrações financeiras da Entidade, razão pela qual esta constitui uma matéria relevante para a nossa auditoria.

Justo valor de instrumentos financeiros

Mensuração e divulgações relacionadas com a valorização de instrumentos financeiros apresentadas nas notas anexas 2.2.2, 2.3, 4 e 34 às demonstrações financeiras.

Os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentados na demonstração da posição financeira nas linhas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas no montante de 118.773 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023, correspondendo, no total, a 76% do ativo da Entidade, constituíram uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria, não só pela sua significativa expressão no ativo da Entidade, mas também por a sua valorização requerer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da mesma.

No respeitante aos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, a Entidade determina de acordo com a IFRS 9, o valor da perda por imparidade esperada.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram:

- A análise da reconciliação do inventário de instrumentos financeiros com os registos contabilísticos;
- A identificação, compreensão e avaliação dos controlos chave relativamente à mensuração dos instrumentos financeiros;
- A verificação da efetividade dos principais controlos chave associados à seleção dos preços/cotações para valorização de instrumentos financeiros;
- A avaliação de metodologias, dados e pressupostos de valorização adotados para os instrumentos financeiros;

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
A valorização dos instrumentos financeiros envolve julgamento na determinação do seu justo valor, nomeadamente quanto à seleção dos preços/cotações divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços. Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas pela Entidade podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras. As perdas por imparidade para instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas envolvem um grau de julgamento significativo por parte do Conselho de Administração sobre os resultados futuros, nomeadamente quanto i) à probabilidade de incumprimento, ii) perda esperada de incumprimento e iii) exposição ao incumprimento. A perda esperada tem em consideração a taxa de desconto, a qual incorpora as perspetivas do mercado. Os instrumentos financeiros que podem revelar-se menos líquidos representam cerca de 6% do total da carteira de instrumentos financeiros valorizados ao justo valor (7.282 milhares de euros) e incluem um fundo de investimento imobiliário que se encontra inserido no nível 3, em termos da hierarquia de justo valor prevista na IFRS 13.	• A avaliação do desenho e da implementação e teste à efetividade do controlo associado à monitorização da perda por imparidade esperada; • O desenvolvimento de testes para avaliar a razoabilidade das perdas por imparidade esperada. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relativamente aos instrumentos financeiros, constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas contabilísticas em vigor.
Passivos de contratos de seguro – Ramos não vida (reais) <u>Mensuração e divulgações relacionadas com os passivos de contratos de seguro de ramos não vida apresentadas nas notas anexas 2.2.1, 2.3 e 8, às demonstrações financeiras.</u>	
Os passivos de contratos de seguro dos ramos não vida ascendem a 47.870 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023 (representando 67% do total do passivo), tendo passado a ser mensurados em conformidade com a IFRS 17 – contratos de seguro, a partir de 1 de janeiro de 2023. Estes passivos, incluem responsabilidades por serviços passados no montante de 47.000 milhares de euros, correspondendo a estimativas de montantes a pagar por sinistros já incorridos mas ainda não regularizados/pagos. Tais	Efetuamos uma compreensão do processo de estimativa e registo dos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida, que incluiu uma avaliação do respetivo ambiente de controlo interno, incluindo os respetivos controlos do sistema de informação. Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos sobre os passivos de contratos de seguro dos ramos não vida, com a contribuição de especialistas atuariais e em sistemas e processos de informação, incluíram:

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

responsabilidades por serviços passados acomodam a expectativa da Entidade relativamente a pagamentos futuros de sinistros conhecidos e desconhecidos, à data, bem como das respetivas despesas associadas à gestão dos mesmos. Os *Ultimate Loss Ratios* ("ULR") que servem de base para o cálculo da responsabilidade por serviços passados, são calculados tendo em consideração a informação histórica da Entidade, nomeadamente no respeitante às indemnizações pagas e que se espera ocorrerem. A observação do padrão de comportamento desta componente, em termos históricos, tem impacto direto na estimativa de eventuais indemnizações futuras. A mensuração destas responsabilidades requer um nível significativo de julgamento pelo Conselho de Administração da Entidade no respeitante a pressupostos assumidos, como sejam o impacto de alterações na taxa de inflação, desenvolvimentos esperados na concretização dos sinistros e alterações regulatórias. Também há um julgamento significativo do Conselho de Administração relativamente à determinação das taxas de desconto consideradas para estimar tais responsabilidades. Em particular, ramos reais com baixa frequência de sinistralidade, sinistros individuais de montantes significativos ou com períodos de regularização de sinistros longos, estão sujeitos a uma maior incerteza relativamente à determinação da respetiva responsabilidade estimada.

Tendo em consideração a relevância material das responsabilidades por serviços passados no balanço e na performance financeira da Entidade, bem como o nível de julgamento exercido pelo Conselho de Administração e as incertezas associadas às estimativas efetuadas, consideramos os passivos de contratos de seguros dos ramos não vida e, nomeadamente, as responsabilidades por serviços passados, como sendo uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

- A avaliação da adequação das metodologias atuariais em vigor, bem como dos processos associados à determinação de pressupostos e estimativas para mensuração das responsabilidades com serviços passados de contratos de seguro de ramos não vida;
- A verificação da integridade, exatidão e reconciliação dos dados utilizados nos motores de cálculo das referidas responsabilidades no final do exercício;
- O recálculo do montante das responsabilidades por serviços passados. No âmbito de tal teste substantivo de auditoria, comparamos os montantes por nós calculados com aqueles determinados pela Entidade.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre passivos de contratos de seguro de ramos não vida, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas de relato financeiro em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os

princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;

- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas

demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

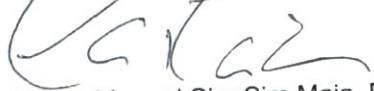
Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 8 de maio de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 25 de setembro de 2023 para o mandato compreendido entre 2023 e 2025.

- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

22 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138
Registado na CMVM com o n.º 20160750